ASPECTOS SOCIAIS
TOMO II
PLANO DE REASSENTAMENTO

SUMÁRIO

PLANO ESPECIFICO DE DESAPROPRIAÇÃO, REASSENTAMENTO E LOCAÇÃO 4
1. APRESENTAÇÃO 5

PARTE 1 – QUADRO DE REFERÊNCIA 7
2. OBJETIVO 8
2.1. CARACTERÍSTICA DO PROBLEMA 8
2.2. AÇÕES DO PROGRAMA 8
3. ANTECEDENTES 9
3.1. PROSAMIM – 1º FINANCIAMENTO 9
3.1.1. População Beneficiada 9
3.1.2. Resultados Previstos – PROSAMIM – 1º Financiamento 9
3.1.3. Remanejamento e Reassentamento 11
3.1.4. Custo e Financiamento 12
3.2. PROSAMIM – 1º FINANCIAMENTO – REFLEXÕES E LIÇÕES APRENDIDAS 13
3.2.1. Avaliação de Meio Termo 13
3.2.2. Pesquisa de Satisfação 16
3.3. PROSAMIM – 2º FINANCIAMENTO 18
3.4. PROSAMIM – 3º FINANCIAMENTO 18
4. DIRETRIZES DA POLÍTICA DE REASSENTAMENTO INVOLUNTÁRIO 18
5. MARCO LEGAL 21

PARTE 2 – PAUTAS PARA REMANEJAMENTO DE POPULAÇÃO E ATIVIDADES ECONÔMICAS 26
6. SITUAÇÃO DE AFETAÇÃO – DIMENSIONAMENTO DAS SOLUÇÕES E DETERMINAÇÃO DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA 27
6.1. DIMENSIONAMENTO DA DEMANDA 27
6.1.1. Selagem dos Imóveis 27
6.1.2. Cadastro 27
6.2. DETERMINAÇÃO DO NÚMERO DE SOLUÇÕES REQUERIDAS 29
6.3. LOGÍSTICA DA OBRA 31
7. PERFIL SÓCIO-ECONÔMICO DAS FAMÍLIAS E IMÓVEIS ATINGIDOS 31
7.1. CARACTERÍSTICAS DE USO E OCUPAÇÃO DOS IMÓVEIS 32
7.2. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DOS IMÓVEIS 37
7.3. GRAU DE SATISFAÇÃO COM A ATUAL MORADIA 41
7.4. GRAU DE ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA 45
7.5. EXPECTATIVAS 47
8. CONSULTA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL 49
9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EX-POST 49
10. PROGRAMA DE ATENDIMENTO / COMPENSAÇÃO 50
10.1 OBJETIVOS 50
10.1.1 Objetivo Geral 50
10.1.2 Objetivos Específicos 50
10.2 SOLUÇÕES APLICÁVEIS PARA AS FAMÍLIAS 50
10.4 SOLUÇÕES APLICÁVEIS PARA REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS 56
10.5 ATENDIMENTO À POPULAÇÃO VULNERÁVEL 56
10.6 CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE 57
10.7. SÍNTESE QUANTITATIVA DAS SOLUÇÕES OFERTADAS 60
10.8. DOS PROGRAMAS COMPLEMENTARES 60
10.9. METAS DE REPOSIÇÃO DE MORADIAS E DE REINSTALAÇÕES DE ATIVIDA DES ECONÔMICAS E INSTITUCIONAIS 61

PARTE 3 – FASES, ETAPAS E AÇÕES 62
11. FASES, ETAPAS E AÇÕES 63

PARTE 4 – CRONOGRAMA OPERATIVO E ESTIMATIVA DE CUSTOS 67
12. CRONOGRAMA 68
13. ORGANOGRAMA 72
14. ESTIMATIVA DE CUSTOS 73

PLANO ESPECIFICO DE DESAPROPRIAÇÃO, REASSENTAMENTO E LOCAÇÃO

VOLUME I - TEXTO

1. APRESENTAÇÃO

Este volume contém o Plano Específico de Desapropriação, Reassentamento e **Relocação** referente à **Bacia do Igarapé São Raimundo**, no trecho limitado entre a ponte Senador Fábio Lucena e a Avenida Álvaro Botelho Maia.

Este trabalho constitui parte integrante dos "**Estudos e Projetos Básicos Avançados do Igarapé do São Raimundo"** de forma a dar continuidade ao **"**Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus-PROSAMIM", objeto de contrato firmado entre a UGPI - Unidade de Gerenciamento do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus e a CONCREMAT Engenharia e Tecnologia S/A.

O Governo do Estado do Amazonas realiza tramites junto ao Banco Interamericano (BID) para efetivar operação de crédito destinada à implantação do 3º Financiamento do PROSAMIM - PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DE MANAUS.

O Programa tem por objetivo a melhoria do quadro ambiental de Manaus e para alcançar este propósito realizará obras de (i) Infra-estrutura sanitária, (ii) recuperação ambiental e (iii) sustentabilidade social e institucional.

A realização das obras de saneamento e drenagem demandará desapropriação de áreas e imóveis urbanos, que resultará no deslocamento de população e atividades econômicas.

O Banco Interamericano (BID) determina que toda operação de crédito para projetos envolvendo desapropriação de imóveis, deslocamento de população e atividades econômicas deve contar com um plano específico para tratamento do tema (OP 710).

Em atendimento à OP 710, o PROSAMIM 1º Financiamento – ora em execução desenvolveu o PDDR – Plano de Ações para Reposição de Moradias, Remanejamento e Inclusão Social, que estabeleceu a conduta do Programa para o tema Reassentamento Involuntário.

Este documento apresenta **PER – Plano de Desapropriação, Reassentamento e Relocação,** conforme estipulado no Termo de Referência do presente contrato e em consonância com a OP710 do BID que, por solicitação da UGPI, evoluiu para o **PER - Plano Específico de Reassentamento Involuntário de População e Atividades Econômicas – São Raimundo**, 3º Financiamento do PROSAMIM.

Por se tratar do 3º Financiamento do Programa, o PER buscou manter a mesma linha de conduta empregada para o 1º e 2º Financiamentos, sem, contudo deixar considerar as reflexões e avaliações existentes sobre o Primeiro Financiamento[1], para poder assim potencializar os pontos positivos e buscar o aprimoramento dos pontos frágeis. Portanto, visando manter a familiaridade com o tratamento dado ao tema anteriormente, considerou-se oportuno manter a

[1] A avaliação referente ao tema reassentamento ainda não foi realizada para o 2º Financiamento.

mesma estrutura do documento, ou seja, este PER, também está organizado em quatro blocos ou partes:

A **primeira parte**, denominada QUADRO DE REFERÊNCIA apresentada nos capítulos 2 a 9 deste documento, focaliza: (i) uma breve descrição do PROSAMIM; (ii) reflexão e lições aprendidas no 1º Financiamento do Programa; (iii) apresentação das diretrizes e fundamentos do tema do remanejamento de população e atividades econômicas no âmbito do PROSAMIM; (iv) dimensionamento das soluções requeridas; (v) caracterização das famílias e imóveis afetados; (vi) diagnóstico sucinto; (vii) estágio atual do processo de consulta e participação social (viii) marco legal; (ix) monitoramento e avaliação ex-post.

A **segunda parte,** intitulada PAUTAS PARA REMANEJAMENTO DE POPULAÇÃO E ATIVIDADES ECONÔMICAS, apresentada no capítulo 11, aborda: (i) os objetivos do processo de reassentamento; e (ii) as soluções aplicáveis e os critérios de elegibilidade; (iii) metas de reposição.

A **terceira parte,** chamada FASES, ETAPAS E AÇÕES, apresentada no capítulo 12, explicita os passos operacionais que deverão ser seguidos para implantação do processo de remanejamento conforme preconizado no presente Plano.

A **quarta parte** intitulada CRONOGRAMA OPERATIVO E ESTIMATIVA DE CUSTOS, no capítulo 13, distribui no tempo as ações indicadas anteriormente e coloca para cada grupo delas respectivas estimativas de custo.

Parte 1 – QUADRO DE REFERÊNCIA

2. OBJETIVO

O Programa Social e Ambiental Igarapés de Manaus – PROSAMIM compreende uma série de ações com a finalidade de promover a recuperação ambiental das áreas das bacias dos igarapés de Manaus, através da implantação de programas de saneamento, desassoreamento e a utilização racional do uso do solo às margens dos igarapés, com vistas à manutenção do patrimônio natural e à melhoria das condições de vida das populações ribeirinhas envolvidas, buscando instituir um padrão de desenvolvimento socialmente integrado e um processo de crescimento econômico ambientalmente sustentável.

O presente documento tem por objetivo apresentar o **PER - Plano Específico de Reassentamento de População e Atividades Econômicas - Igarapé São Raimundo**, do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus, que o Governo do Estado do Amazonas desenvolve com financiamento parcial do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

2.1. CARACTERÍSTICA DO PROBLEMA

A bacia hídrica do Município de Manaus, no seu perímetro urbano tem sido profundamente afetada por intenso processo de ocupação desordenada de sub-moradias em condições insatisfatórias de saneamento básico, decorrente do processo migratório e, nos últimos anos, em razão das grandes invasões na periferia da cidade de Manaus. Como conseqüência, igarapés e cursos d'água foram poluídos, assoreados e obstruídos tanto pela derrubada da vegetação quanto pela presença de grande quantidade de lixo, resultante da construção de moradias nas margens desses igarapés.

Em todo o Município, a extensão dos igarapés principais alcança aproximadamente 70 km, sem qualquer saneamento básico abrigando, em razão do significativo déficit social, cerca de 400 mil habitantes. Manaus tem 1,8 milhões de habitantes (IBGE- 2010) e uma taxa de crescimento que alcança quase o dobro da média nacional.

Um profundo estudo feito pelo Governo do Estado do Amazonas mostra a situação da bacia do São Raimundo, caracterizada pela elevada densidade populacional, presença de habitações precárias situadas em área de risco (inundação), ausência de infra-estrutura urbana. A concentração e crescimento populacional às margens dos igarapés se justificam do ponto de vista dos interesses das famílias, pela facilidade de acesso ao transporte coletivo, trabalho, escola, comércio.

2.2. AÇÕES DO PROGRAMA

O Programa está estruturado em três grandes áreas:
Infra-Estrutura sanitária, que tem por objetivo contribuir para a melhoria das condições sanitárias e, por conseqüência, reduzir a incidência de enfermidades de veiculação hídrica, onde estão inseridos os seguintes componentes: ampliação da cobertura dos serviços de água potável e esgoto sanitário, incluindo disposição final de águas servidas. Melhoria dos serviços de coleta e disposição adequada de lixo.

Recuperação ambiental, que objetiva contribuir para a melhoria das condições ambientais e habitacionais, mediante saneamento e recuperação das áreas inundáveis durante as épocas de chuvas e cheias do Rio Negro. Fazem parte desta área os componentes: reassentamento de famílias retiradas das áreas de risco. Preservação e restauração das nascentes. Canalização e dragagem. Recuperação de áreas inundáveis. Dotação de Infra-Estrutura Básica, incluindo implantação de vias marginais, melhorias nos serviços de energia elétrica, transporte urbano, educação ambiental e participação comunitária.

Sustentabilidade Social Institucional. Objetivando favorecer a capacidade operativa e de gestão dos órgãos envolvidos no programa mediante o estabelecimento das condições necessárias para sua sustentação e expansão futura para outras áreas da cidade. Integram esta área os componentes: desenvolvimento de política urbana e social que contemple alternativas habitacionais para grupos de baixa renda, geração de trabalho e renda e fortalecimento da gestão urbana objetivando inibir o crescimento e prevenir o surgimento de ocupações irregulares. Fortalecimento da capacidade de operação urbanística, execução de estudos de viabilidade e programas similares em outras bacias.

3. ANTECEDENTES

3.1. PROSAMIM – 1º FINANCIAMENTO

3.1.1. População Beneficiada

Com a implantação do programa serão beneficiadas diretamente cerca de 21.000 famílias ribeirinhas, da ordem de 105.000 habitantes. Deste universo, aproximadamente 35.500 habitantes ou 7.500 Famílias (5 pessoas por família), moram abaixo da cota[2] 30,0m, portanto em situação de alto risco.

Como beneficiário indireto, pode-se citar toda a população do entorno dessas áreas de intervenção e de toda a bacia de Educandos que ganharão em qualidade de vida com a melhoria das condições ambientais sanitárias e urbanísticas. O referido ganho será extensivo ao conjunto de habitantes da cidade de Manaus que passarão a usufruir uma cidade mais humanizada e harmonizada do ponto de vista urbano.

3.1.2. Resultados Previstos – PROSAMIM – 1º Financiamento[3]

No Primeiro Financiamento o Programa realiza obras nos seguintes Igarapés, com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento e a Caixa Econômica Federal: Manaus, Bittencourt, Mestre Chico, Quarenta, Cachoeirinha, Sapolândia, 13 de Maio, Franco, Bombeamento, Franceses e Passarinho.

---

[2] A Cota 30 refere-se a um marco no Porto de Manaus, equivalente à cota 25,665m do IBGE.

[3] Texto Extraído da Mensagem do Exmo. Sr. Governador do Estado do Amazonas – Novembro 2007

O estágio das obras:

Especificação da Obra	Unidade de Medida	Manaus, Bittencourt e Mestre Chico		Quarenta, Cachoeirinha, Franco, 13 de Maio, Sapolândia, Franceses, Bombeamento, Passarinho.		Total	
		Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
Galeria	m	4.042	916	2415	228	6.457	1.144
Canal a Céu Aberto	m	1.620	650	5922	2893	7.542	3.543
Sistema Viário	m	7.027	1.025	11.621	4.586	18.648	5.611
Micro Drenagem	m	12.666	1.331	8.876	4.652	21.542	5.983
Unid. Habitacionais	un	1.954	567	0	0	1.954	567
Lig. Domiciliares de Água Potável	un	1.954	567	0	0	1.954	567
Rede Elétrica Alta/Baixa Tensão	m	2.391	2.533	15.391	2.070	17.782	4.603
Urbanização/ Conj. Habitacionais	m²	134.799	46.961	783.565	161.865	918.364	208.826
Sistema Esg. Sanitário	m	72.947	8.834	56.252	3.616	129.199	12.450
Terraplanagem	m³	1.4231	597.000	1.770.180	1.317.039	3.193.231	1.914.039
Pontes	un.	0	0	14	7	14	7
Passarelas	un.	0	0	13	7	13	7

Dados de novembro/2007

Além das obras de revitalização urbanística e ambiental, o Prosamim é importante fator na redução de doenças transmitidas pela água como a hepatite A e a febre tifóide.

3.1.3. Remanejamento e Reassentamento

Os remanejamentos dos Igarapés de Manaus, Bittencourt, Mestre Chico, Quarenta, Cachoeirinha, Franco, Treze de Maio, Sapolândia, Bombeamento, Franceses e Passarinho – que somam 8388 famílias e que encontram na seguinte situação:

Remoção de Famílias

Realizado

	ATÉ 2005		EM 2006		EM 2007		TOTAL	
IGARAPÉ DO QUARENTA ➲	1.018	25.508.954,25	806	15.651.148,89	150	3.030.482,11	1.974	44.190.585,25
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]					2	54.583,65	2	54.583,65
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	33	692.715,45	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]

	ATÉ 2005		EM 2006		EM 2007		TOTAL	
IGARAPÉ DA CACHOEIRINHA ➲	1.579	27.370.082,70	295	5.638.262,37	37	1.017.115,39	1.911	34.025.460,46
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	-	-	-	[illegible]	[illegible]

	ATÉ 2005		EM 2006		EM 2007		TOTAL	
IGARAPÉ DO MESTRE CHICO ➲	35	840.568,11	270	5.215.530,58	217	4.957.308,56	522	11.013.407,25
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	-	-	-	-	-	-	-	-
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			[illegible]	[illegible]

	ATÉ 2005		EM 2006		EM 2007		TOTAL	
IGARAPÉ DO 40 - STUDIO 5 ➲	77	1.411.963,86	1	21.000,00	-	-	78	1.432.963,86
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	-	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]

	ATÉ 2005		EM 2006		EM 2007		TOTAL	
SAPOLÂNDIA ➲	-	-	235	5.389.880,63	614	11.746.686,71	849	17.136.567,34
[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	-	-	-	-	-	-	-	-
[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	-	-	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

16.386 052,93

	ATÉ 2005		EM 2006		EM 2007		TOTAL	
IGARAPÉ DO FRANCO ➲	-	-	290	6.824.146,62	530	16.451.619,93	820	23.275.766,55
[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	-	-	-	-	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]								
[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	-	-	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Remoção de Famílias

Realizado

	ATÉ 2005		EM 2006		EM 2007		TOTAL	
IGARAPÉ 13 DE MAIO ⇨	-	-	270	4.683.330,35	585	10.411.806,96	855	15.095.137,31
Indenizações - Opção II	-	-	44	1.768.330,35	212	4.397.806,96	256	6.166.137,31
Bônus - Opção I								
Auxílio Moradia - Opção II			83	332.000,00	107	428.000,00	190	760.000,00
Cheque Moradia - Opção			123	2.583.000,00	266	5.586.000,00	389	8.169.000,00

	ATÉ 2005		EM 2006		EM 2007		TOTAL	
IGARAPÉ - BITTENCOURT ⇨	-	-	50	1.941.619,29	69	1.959.090,79	119	3.900.710,08
Indenizações - Opção IV			31	1.590.163,91	57	1.707.102,53	88	3.297.286,44
Bônus - Opção I			14	293.935,38	12	251.958,26	26	545.923,54
Auxílio Moradia - Opção II								
Cheque Moradia - Opção	-	-	-	-	-	-	-	-
Conjuntos Habitacionais			5	57.500,00			5	57.500,00

	ATÉ 2005		EM 2006		EM 2007		TOTAL	
IGARAPÉ - BOMBEAMENTO ⇨	-	-	-	-	83	2.259.053,69	83	2.259.053,69
Indenizações - Opção IV					32	1.443.053,69	32	1.443.053,69
Bônus - Opção I	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxílio Moradia - Opção II					15	60.000,00	15	60.000,00
Cheque Moradia - Opção	-	-	-	-	36	756.000,00	36	756.000,00
Conjuntos Habitacionais								

	ATÉ 2005		EM 2006		EM 2007		TOTAL	
IGARAPÉ - MANAUS ⇨	-	-	109	4.097.523,91	268	9.501.762,08	377	13.599.285,99
Indenizações - Opção II			73	3.363.619,75	245	9.018.797,49	318	12.382.417,24
Bônus - Opção I			35	722.404,16	23	482.964,59	58	1.205.368,75
Auxílio Moradia - Opção II	-	-			-	-		
Cheque Moradia - Opção								
Conjuntos Habitacionais			1	11.500,00			1	11.500,00

	ATÉ 2005		EM 2006		EM 2007		TOTAL	
TOTAL IGARAPÉS ⇨	2.709	55.131.568,92	2.326	49.462.442,64	2.553	61.334.926,22	7.588	165.928.937,78
Indenizações - Opção IV	581	21.228.968,87	446	10 342.209,21	362	9 453.281,92	1.388	41.024.460,00
Indenizações - Opção II	-	-	305	11 905.977,35	822	29 744.914.49	1.127	41.650 891.84
Bônus - Opção I	1.019	21.149.100,05	783	16.214.256,08	165	3 448.729,81	1.967	40.812 085,94
Auxílio Moradia - Opção I	-	-	204	816.000,00	388	1 552.000.00	592	2.368 000.00
Cheque Moradia - Opção I	-	-	359	7.539.000,00	816	17 136.000,00	1.175	24.675 000,00
Conjuntos Habitacionais	1.109	12.753.500 00	230	2.645.000,00	-	-	1.339	15.398.500.00

3.1.4. Custo e Financiamento

O valor do 1º financiamento é de 200 milhões de dólares, sendo 140 milhões de empréstimo do BID e 60 milhões de contra partida do Governo Estadual. O valor dos investimentos até o presente (2004/2007), atingiu 50% da totalidade dos recursos disponíveis, cuja aplicação se estenderá até 2009. Em 2007 foram aplicados 96 milhões de reais.

O valor total do financiamento entre a Caixa e o Governo do Estado para as obras dos Igarapés do Franco, Sapolândia, Bombeamento, 13 de maio e Cachoeirinha, é de R$125 milhões, sendo R$100 milhões de empréstimo da Caixa Econômica Federal e de R$25 milhões como contrapartida do Estado. O valor investido até 2007 é de 47% dos recursos financiados.

O valor total do financiamento do Estado para as obras do Igarapé do Quarenta, é de R$ 70 milhões dos quais 99% já foram investidos.

3.2. PROSAMIM – 1º FINANCIAMENTO – REFLEXÕES E LIÇÕES APRENDIDAS

Na busca do aprimoramento do Programa, buscou-se considerar as reflexões/avaliações sobre o 1º Financiamento. Para isto foram utilizados dois instrumentos: (i) a avaliação de Meio Termo realizada pelo BID, (ii) a Pesquisa de Satisfação realizada pelos Gestores do Programa.

Os dois documentos estão apresentados na íntegra nos anexos I e II – deste documento. A seguir, apresentam-se em síntese as conclusões e os comentários que possam contribuir para o aprimoramento do Programa no 3º Financiamento.

3.2.1. Avaliação de Meio Termo

O BID – Banco Interamericano realizou Avaliação de Meio Termo do Plano de Ações para Recomposição de Moradias e Remanejamento de População e Atividades Econômicas Instaladas em Áreas Requeridas para Implantação do PROSAMIM - PDDR [4].

A análise realizada buscou "[5]determinar o avanço alcançado quanto aos objetivos e metas definidos no marco lógico até a data-base da avaliação; analisar a possibilidade de que sejam alcançados completamente até a finalização do projeto; identificar as causas de desvios existentes ou previstos bem como os pontos positivos e negativos da estrutura de execução - UGPI, empresas contratadas, entidades participantes; identificar áreas potenciais de melhorias no Programa e apresentar recomendações visando as possíveis modificações a serem introduzidas com o objetivo de superar desvios bem como para melhorar a execução e aumentar a probabilidade de serem alcançados os objetivos do Programa".

A seguir está transcrito o item 4 – do Relatório de Avaliação, onde estão apresentadas as "Principais Conclusões e Recomendações para a Continuidade dos Trabalhos", ou seja, neste item estão apresentados os aspectos, e os respectivos comentários, a serem considerados para o aprimoramento do Programa. Os destaques apresentados no texto a seguir, são grifos deste documento e visa salientar os pontos de destaque para o 3º Financiamento do Programa.

---

[4] A avaliação foi realizada pela socióloga Matilde Maria Almeida Melo

[5] Texto extraído do documento RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO do PROSAMIM – PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DE MANAUS, CE 1692/OC-BR, Avaliação de Meio Termo, SUBCOMPONENTES: Plano de Ações para Recomposição de Moradias e Remanejamento de População e Atividades Econômicas Instaladas em Áreas Requeridas para Implantação do PROSAMIM, - PDDR, Plano de Participação Comunitária – PPC, Plano de Comunicação Social – PCS, Plano de Educação Ambiental e Sanitária – PEA, autora socióloga Matilde Maria Almeida Melo.

"PRINCIPAIS CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES PARA A CONTINUIDADE DOS TRABALHOS[6]

No que concerne às ações de Reposição da Moradia e Remanejamento de Populações pode-se concluir que:

- Do ponto de vista quantitativo o Programa de Remanejamento da população tem apresentado bom desempenho, realizando em 09 meses[7] 45,5% das remoções necessárias para a consecução do Programa;
- Entretanto, em médio prazo, o ritmo do remanejamento pode vir a sofrer um processo de desaceleração devido à redução de oferta de unidades habitacionais no mercado imobiliário popular, que alimenta a alternativa "bônus" correspondente a cerca de 61% das soluções de remanejamento viabilizadas no âmbito da Amostra Representativa do Programa.
- Do exposto, faz-se necessário agilizar o processo de produção de unidades habitacionais, considerando-se inclusive a quantidade de famílias que escolheram esta opção e que hoje se encontram recebendo a "Bolsa Moradia Transitória" onerando os custos do Programa;
- Adicionalmente destaca-se a situação dos inquilinos que de acordo com as normas do PDDR não tem acesso à opção "Bônus" nem à ajuda proporcionada pela "bolsa moradia transitória". Até o momento já foram remanejados 45 inquilinos que se encontram esperando, em situação precária, a conclusão da produção de unidades habitacionais;
- As análises efetuadas indicaram também a inexistência de quaisquer propostas ou ações efetivas no sentido de prover a regularização fundiária e ordenamento urbano das unidades habitacionais situadas no entorno das áreas objeto de intervenção do Programa. O tratamento diferenciado entre as famílias residentes na área interna à poligonal das obras e aquelas residentes em área externa, mas imediatamente contígua, e que igualmente convivem com precárias condições de habitação e insalubridade do ambiente, poderá num cenário de médio prazo implicar em sérios conflitos entre os segundos e as esferas públicas responsáveis pela implantação do Programa. Ademais, como pode ser visualizado nas Fotos 01 e 02 anexas ao presente documento, faz-se necessário a integração urbanística destas faixas de entorno ao conjunto de intervenções urbanísticas a serem implantadas no âmbito do PROSAMIM.

Quanto ao PPC, pode-se observar que a despeito das inúmeras ações de participação comunitária preparatórias para o remanejamento, o processo de gestão compartilhada carece de um maior aprofundamento conceitual.

---

[6] Texto extraído do documento RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO do PROSAMIM – PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DE MANAUS, CE 1692/OC-BR, Avaliação de Meio Termo, SUBCOMPONENTES: Plano de Ações para Recomposição de Moradias e Remanejamento de População e Atividades Econômicas Instaladas em Áreas Requeridas para Implantação do PROSAMIM, - PDDR, Plano de Participação Comunitária – PPC, Plano de Comunicação Social – PCS, Plano de Educação Ambiental e Sanitária – PEA, autora socióloga Matilde Maria Almeida Melo

7De acordo com informação obtida em reunião realizada em 23/03/2007 as ações de remanejamento da população no âmbito do PROSAMIM iniciaram-se em 26/06/2006.

No âmbito dos Planos de Educação Ambiental e Sanitária e de Comunicação Social verificam-se a ausência de consistência entre os conteúdos integrantes de cada um destes Planos e a prática que vem sendo efetivamente desenvolvida na implantação de ações atinentes a tais questões. A avaliação realizada permitiu observar que muitas das ações ora em desenvolvimento no âmbito do PPC seriam de competência quer seja do PEA, quer seja do PCS, muito embora as mesmas não integrem o escopo específico de cada um destes subcomponentes do Programa.

Assinale-se ainda, que assim como em outras ações, a equipe do PPC vem adiantando-se na realização de atividades de monitoramento e avaliação do Programa, processo que vem sendo implementado sem estar em conformidade com as premissas metodológicas para monitoramento do processo, preconizado no PCS, e demais instrumentos que dispõem sobre a questão.

Considerando-se as análises desenvolvidas anteriormente apresentam-se a seguir algumas sugestões, visando novos Programas/Planos, que se encontram estruturadas em 5 eixos, quais sejam:

I - No que concerne ao cadastramento das edificações e população a ser remanejada
Revisão da unidade de cadastramento passando a adotar o conceito de "Grupo Doméstico" em substituição ao de família. Este conceito relaciona-se a dependência econômica dos membros do grupo e não a relação de consangüinidade;
Que o processo de cadastramento seja antecedido de intenso processo de mobilização da população, com a discussão dos objetivos do cadastro, significado de seu correto preenchimento e das implicações decorrentes da ocorrência de novas ocupações após a sua realização;
Que neste processo sejam, claramente, explicitados os critérios a serem adotadas para a definição das situações de co-habitação de mais de um Grupo Doméstico em uma mesma unidade habitacional.
Que o congelamento da área se realize em contigüidade a realização do cadastro socioeconômico e físico-territorial, e que a fiscalização de novas ocupações seja de responsabilidade também da população residente, envolvendo-a diretamente no controle da área;

II – No que diz respeito às ações de remanejamento da população observa-se que:
Faz-se necessária a agilização do processo de produção de habitação, alternativa de maior viabilidade para acelerar os reassentamentos requeridos;
Seja desenvolvida uma linha de ação específica para o atendimento das populações residentes em habitações precárias situadas no entorno da área de intervenção do Programa, beneficiando-as também com as melhorias decorrentes da implantação do Programa; como sugestão propõe-se o desenvolvimento de programa de regularização fundiária e reordenamento urbano dos lotes lindeiros às áreas afetadas pelas obras do Programa;
Sugere-se, ainda, que na revisão do PER a ser elaborada, sejam definidas metas intermediárias que permitam avaliar, em processo, a eficiência de implantação do Programa.

III – Quanto ao Programa de Participação Comunitária propõe-se:
Fortalecimento da gestão compartilhada com a efetiva participação da população em tomadas de decisão e encaminhamento de soluções;

IV – No que diz respeito aos Programas de Comunicação Social e Educação Ambiental sugere-se:
Que seja criada uma instância de articulação entre o PPC, PCS e PEA visando a conexão das ações entre os mesmos;
Que sejam efetivamente implementadas as ações de Comunicação Social, integrantes do PCS, numa perspectiva pró-ativa e de apoio às ações de Reassentamento e de Participação Social.
Considera-se, por fim, que as atividades dos Planos de Participação Social, de Comunicação Social e de Educação Ambiental e Sanitária possuem caráter transversal perpassando todas as atividades do Programa, não podendo se enclausurar em ações fragmentadas.

3.2.2. Pesquisa de Satisfação

No anexo II deste documento encontra-se a versão completa do "Relatório da Pesquisa de Satisfação com Moradores Remanejados pelo PROSAMIM – 1º Financiamento".

A "Pesquisa de Satisfação" foi aplicada, principalmente, para subsidiar as proposta do Projeto Básico do Igarapé de 40 – 2º Financiamento.

Sucintamente os resultados são os seguintes por categoria de atendimento:

Opção Bônus Moradia - A pesquisa apontou que 95% ficaram satisfeitos na hora da escolha da casa. Quanto à localização do novo imóvel – Apenas 35% conseguiram casa na mesma zona de origem, os demais migraram para outras áreas da cidade. Quanto à dificuldade em adquirir o imóvel - 65% declararam que não tiveram dificuldades, os 35% restantes encontraram dificuldades em encontrar casa no valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) no centro ou na mesma região onde moravam. 100% dos entrevistados afirmaram que a moradia atual é melhor e que com isso tiveram melhoria na qualidade de vida.

Opção Indenização – Quanto à satisfação em relação ao valor pago - 55% responderam que sim, os outros 45% alegaram três motivos para insatisfação: i) a avaliação do imóvel inferior ao que realmente valia se comparada ao preço de mercado, ii) pouco interesse da equipe técnica em avaliar a atividade econômica, iii) o valor pago pela indenização não deu para comprar um imóvel nos mesmos padrões. Verificou-se que 95% dos entrevistados estão residindo na casa adquirida pela indenização, e consideram sua nova moradia melhor que a anterior, o que leva a 70% considerar que houve melhoria da qualidade de vida. A insatisfação dos 30 % restantes se deu ao fato de que obtinham o sustento de suas famílias das atividades desenvolvidas na própria moradia e que dada à informalidade da atividade e a mudança de endereço, perderam o ponto comercial.

Verificou-se, também, que apenas 60% utilizaram a indenização integralmente na reposição de moradia, tendo sido investido o restante conforme quadro a seguir:

ALTERNATIVAS	Nº. DE PESSOAS	%
Colocou na poupança.	02	25%
Pagou dívidas.	02	25%
Montou um ponto comercial.	02	25%
Outros	02	25%
Total	**08**	**100%**

Finalmente perguntado sobre a situação da família hoje se não houvesse o programa, as respostas com relação à moradia são satisfatórias, porém com relação à atividade que propiciava renda, esta não alcançou o mesmo nível.

Opção Conjunto Habitacional - A opção conjunto habitacional foi oferecida principalmente para as famílias em condição de inquilino e cedido. Todos foram reassentados na zona norte, nos conjuntos Nova Cidade e João Paulo VI. O quadro abaixo demonstra que para 35% a opção representou a realização do sonho da casa própria, para 25% foi à possibilidade de sair do aluguel e para 20% a oportunidade de deixar de morar de favor e só para 10% que considerou como única opção. Questionado sobre o grau de satisfação, 80% estão satisfeitos, os 20% insatisfeitos, alegaram a distância do centro urbano, a dificuldade do meio de transporte e o tamanho da casa. Contabilizou-se que 75% dos entrevistados consideram que houve melhoria na qualidade de vida, os 25% insatisfeitos alegaram a falta de equipamentos sociais e de áreas de lazer.

Opção Auxílio Moradia - A opção pelo auxílio moradia esta sendo praticado pelo PROSAMIM financiado pela Caixa, e é devido aos moradores que residiam em situação de inquilinos ou cedidos. O auxilio é de R$ 4.000,00 pago em cheque, e foi calculado considerando que cobriria dois anos de aluguel. Dos 20 respondentes, 55% dos beneficiados ficaram satisfeitos com o valor recebido, os 45% de insatisfeitos, gostariam de ter recebido uma casa. Perguntado como utilizou o auxilio moradia, 25% investiu em um negócio, 60% ajudou a família, 5% comprou um terreno e 5% comprou uma casa. Quanto à melhoria na qualidade de vida dos beneficiados, os respondentes fizeram um balanço anterior e atual em relação à moradia, 60% estão satisfeito, pois conseguiram sair da área onde havia um crescente índice de violência, os demais 40% se dizem insatisfeitos porque queriam ser beneficiados com a casa própria.

Opção Cheque Moradia - A opção cheque moradia foi destinada a proprietários cujo valor do imóvel atingia até R$ 21.000,00. Os beneficiários desta opção são oriundos dos igarapés 13 de Maio, que corresponde a 70% e Franco 30% dos entrevistados. As zonas da cidade preferida para a migração foram: Sul 45%, Leste 30%, Oeste 15% e Norte 10%. Verificou-se que apenas 60% utilizaram o cheque moradia para aquisição da casa própria, 5% compraram um terreno, 10% investiram na poupança, e 25% deram outro destino ao dinheiro. Quanto à satisfação pelo valor pago pelo cheque moradia, 90% estão satisfeitos com a moradia atual, apenas 10% se dizem insatisfeitos, pois o valor oferecido pelo Programa foi abaixo do esperado. Observou-se que apesar de algumas dificuldades citadas, 77% dos respondentes acreditam que houve melhoria na sua qualidade de vida após a participação no Programa.

3.3. PROSAMIM – 2º FINANCIAMENTO

O 2º Financiamento do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus (Prosamim), do Governo do Amazonas abrange uma extensão de 3 km do Igarapé do Quarenta, do trecho que vai da ponte da Rua Maués, no bairro Cachoeirinha até a Av. Rodrigo Otávio, no Distrito Industrial. Este trecho engloba uma área aproximada de 38km^2, que inclui os bairros Cachoeirinha, São Francisco, Petrópolis, Raiz, Japiim, Coroados, Morro da Liberdade, São Lázaro, Betânia, Crespo, Armando Mendes, Zumbi dos Palmares e cerca de 80% da área do Distrito Industrial de Manaus.

O Prosamim – 2º Financiamento está fundamentado nos mesmos conceitos, diretrizes, componentes e fundamentos do 1º Financiamento.

O tema do reassentamento também está presente nesta fase, no entanto, ainda não foi realizada a avaliação de "Meio Termo", logo, as lições aprendidas nesta fase não estão incorporadas neste documento.

3.4. PROSAMIM – 3º FINANCIAMENTO

O 3º Financiamento do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus (Prosamim), do Governo do Amazonas abrange a Bacia do São Raimundo, do trecho que vai da ponte Senador Fábio Lucena e a Avenida Álvaro Botelho Maia.

4. DIRETRIZES DA POLÍTICA DE REASSENTAMENTO INVOLUNTÁRIO

Um processo de relocação de pessoas pode gerar grandes transtornos à vida das famílias afetadas, como por exemplo, empobrecimento, danos ambientais graves, quebra da rede de apoio social, a menos que medidas adequadas sejam devidamente planejadas e implementadas.

O Governo do Estado do Amazonas pretende que a Política de Reassentamento Involuntário, adotada pelo PROSAMIM tenha como meta maior, a garantia da recomposição da qualidade de vida das famílias afetadas pelo empreendimento, tanto no aspecto físico (perda de moradia), como em outros aspectos (perda de rendimentos financeiros - interrupção de atividades produtivas, quebra da rede de apoio social, das relações de vizinhança).

Para isto, os fundamentos e diretrizes expostas a seguir deverão regular a modelagem das soluções alinhadas neste PER.

Nesta perspectiva, possíveis ajustes das soluções de relocação, que possam vir a ser requeridas, serão realizados sempre com observância e em sintonia com as diretrizes descritas a seguir:

Diretriz 1 - Minimizar o número de imóveis a serem desapropriados. As soluções de engenharia adotadas, durante a etapa de estudo, buscaram adotar soluções que viabilizem a implantação dos serviços e da infra-estrutura e que concomitantemente minimizem o número de relocações.

Diretriz 2 - Garantir a oferta de diferentes opções de atendimento, de forma a contemplar a diversidade social. As alternativas de atendimento deverão considerar as especificidades (diferentes capacidades e vulnerabilidades socioeconômicas) das famílias a serem reassentadas.

Diretriz 3 – A população afetada terá total liberdade de escolha quanto à sua opção de atendimento, dentro dos critérios adotados pela política de compensação/atendimento do Programa – critérios de elegibilidade.

Diretriz 4 – Gestão Compartilhada – Governo e Comunidade. Será garantida a participação da comunidade em todas as etapas do Programa. O PROSAMIM - 3º Financiamento adotará a mesma estratégia de gestão adotada no 1º e 2º Financiamentos, ou seja, o modelo de Gestão Compartilhada está fundamentado em 3 pilares: ELO – Escritório de Gestão Compartilhada – responsável pela ação local descentralizada da UGPI – servindo de elo de ligação / aproximação com a população beneficiária do Programa, no CRC – Comitê de Representantes das Comunidades – interlocutor entre a população diretamente afetada e o Governo e ao mesmo tempo articulador da organização comunitária, nas fases de execução e pós-execução, e no GAL – Grupo de Apoio Local – constituídos como espaço de ampliação da representação do CRC. Os assuntos a serem tratados pelo CRC são os mesmos tratados nas reuniões do GAL, o que difere é que na instância do CRC o tema será abordado no nível do conjunto da obra e não a solução localizada por área de atuação de cada comissão. Uma abordagem detalhada deste tema está apresentada no documento "PSSA – Plano de Sustentabilidade Social e Ambiental para o 3º Financiamento".

Diretriz 5 – Decreto de Utilidade Pública Para Fins de Desapropriação. A publicação do decreto é etapa obrigatória para o processo de desapropriação independente se o mesmo ocorra de forma administrativa ou jurídica.

Diretriz 6 – Garantia da melhoria ou da manutenção das condições de moradia. As moradias a serem produzidas pelo Programa atenderão aos critérios de habitabilidade e serão compatíveis com a realidade local, ou seja, respeitarão a forma de vida da população afetada.

Diretriz 7 – Dos Conjuntos Habitacionais. Os conjuntos habitacionais a serem construídos deverão estar de acordo com a legislação urbanística e ambiental existente.

Diretriz 8 - Os custos das soluções de remanejamento não serão repassados às famílias. As moradias de a serem construídas pelo Programa serão adjudicadas pelo Governo às famílias afetadas pelo PROSAMIM através do mecanismo da Permuta. Os preceitos jurídicos acerca do assunto estão especificados no capitulo Marco Legal, no presente documento.

Diretriz 9 – Isonomia e Equidade Social. Todas as famílias afetadas e cadastradas pelo Programa independente de sua condição de acesso a terra (regular ou irregular), relação com o imóvel (proprietário, posseiro, ocupantes, locatários) serão alvo de reposição de moradia. As soluções a serem adotadas deverão considerar a capacidade e a vulnerabilidade das famílias frente ao processo de relocação.

Diretriz 10 – Aspecto de Gênero. A documentação de propriedade e/ou uso das moradias de reposição serão emitidas em nome do casal, sob condição de negociação prévia com os componentes do grupo familiar. No caso de compensação em dinheiro (indenização) por famílias consideradas vulneráveis. Sempre e quando isso ocorrer, o pagamento requererá um documento escrito e assinado pela mulher manifestando que: (i) participou da escolha da solução e estão de acordo com ela; (ii) conhece o valor da indenização, local e data onde a mesma se efetivará; (iii) e está de acordo com o uso que será dado ao dinheiro recebido, explicitando qual é este uso.

Diretriz 11 – População Tradicional (indígena / Quilombola). Não foram identificadas grupos, tribos, nações, indivíduos pertencentes a grupos de população tradicional instalados na área de intervenção do Programa. É importante ressaltar que grande parte da população da cidade de Manaus é descendente de população indígena. No entanto, não mantém os hábitos e vivem na cidade dentro dos usos e costumes urbanos e contemporâneos. No caso de serem identificados durante a execução do PER algum grupo ou indivíduo que possa ser considerado como população tradicional será adotada medidas de atenção adequadas aos costumes e características sócio-culturais.

Diretriz 12 - Garantia de pagamento das indenizações do imóvel incluindo todas as benfeitorias realizadas. Os laudos de avaliação a serem elaborados contemplarão o levantamento detalhado do (s) imóvel (is) afetado(s), inclusive todas as benfeitorias realizadas pelo seu possuidor indiferente da natureza das mesmas. O pagamento deve ser antecipado ou no mínimo concomitante a desocupação do imóvel;

Diretriz 13 – Uso de alojamentos. Não será adotado pelo PROSAMIM o uso de alojamentos. Caso ocorra externalidades ao Programa, como por exemplo, enchentes, inundações que coloquem em risco a vida das famílias a remanejar ou para os casos de atraso no processo de disponibilização de moradias por problemas cuja resolução em tempo hábil não dependa apenas dos gestores do PROSAMIM, será adotada a solução da "Bolsa Moradia Transitória" – aluguel de moradia por tempo determinado na área de entorno da residência atual da família, e cujo ônus financeiro será por conta do Estado.

Diretriz 14 - Garantia da reposição e/ou oferta de serviços sociais, como por exemplo: educação, saúde, transporte público, etc. O programa prevê a implantação de equipamentos sociais nas áreas dos conjuntos habitacionais com mais de 100 unidades.

Diretriz 15 – Evitar o empobrecimento da população afetada. O PROSAMIM não imporá condições de negociações que impeçam as famílias de recomporem suas vidas, ou seja, o Programa efetuará ações que permitam uma real melhoria da qualidade de vida da população a ser relocada.

5. MARCO LEGAL

O Plano de Reassentamento Involuntário de População e Atividades Econômicas está condicionado à observância do ordenamento jurídico na esfera federal, estadual e municipal, no que diz respeito:

- à desocupação das margens do Igarapé São Raimundo
- à reposição/compensação/ressarcimento de imóveis instalados na poligonal de desapropriação.

No território requerido para implantação do PROSAMIM existem edificações em terrenos privados e em terrenos de domínio público, apropriados pelas famílias para construção de moradias. Nesta perspectiva, a liberação destas áreas está condicionada a aplicação de dois dispositivos: (i) Decreto de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, para o caso de áreas de domínio privado; (ii) Reintegração de Posse para o caso das áreas de domínio publico ocupadas irregularmente.

Decreto de Utilidade Pública / Interesse Social para Fins de Desapropriação

Os fundamentos da Desapropriação repousam nas disposições constantes do inciso XXV, do artigo 5 da Constituição Federal Brasileira de 1988 e do inciso V do artigo 2 da Lei n 4132, de 10 de Setembro de 1962, que regulamenta a desapropriação por utilidade pública.

O instrumento da Desapropriação implica pagamento de Indenização aos proprietários e esta indenização constitui requisito indispensável para se proceder a emissão de posse do imóvel ao poder púbico, sem a qual não está o terreno habilitado para implantação de obras. Conflitos envolvendo discussões sobre o valor da indenização e problemas documentais dos imóveis costumam onerar significativamente o custo do processo de desapropriação. Isso em função da incidência de juros moratórios e compensatórios cumuláveis durante o período em que ocorrem os referidos conflitos. Nos termos do citado dispositivo constitucional, a indenização, nos casos de desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, será devida em dinheiro. Ressarcimentos através de outros mecanismos (adjudicação de moradias construídas em núcleos residenciais ou compradas no mercado imobiliário) estarão respaldados no mecanismo da Permuta, abordado posteriormente neste documento.

A desapropriação gera direito ao pagamento das seguintes parcelas:
I - o valor do bem expropriado com todas as benfeitorias existentes antes do ato expropriatório; as benfeitorias feitas posteriormente sujeitam-se a regra do art. 26, § 1º, do Dec. Lei nº. 3.365/41; as benfeitorias úteis somente serão pagas se realizadas com autorização do expropriante;

II – lucros cessantes, referentes à desvalorização da área remanescente, e, danos emergentes, correspondente ao valor efetivo da área perdida;

III – juros compensatórios (em caso de ter havido imissão provisória na posse, computados a partir da data da imissão e calculado com base na diferença entre a oferta inicial do poder público e o valor da indenização – Súmulas 164 e 618 do STF), aplicando-se ainda as disposições da MP nº. 2.183/01 (prevê juros compensatórios de até 6% ao ano sobre o valor da diferença eventualmente apurada, contados a partir da data da imissão);

IV - juros moratórios (incidentes sobre a mesma base de cálculo, correspondente a 6% ao ano, contados a partir de 1º de janeiro do exercício seguinte àquele em que deveria ter sido feito o pagamento, conforme art. 100 da CF/1988, aplicando-se as disposições da MP 2.183/01);

V - honorários advocatícios (calculado na forma prevista pela MP 2.183/01, calculado com base na diferença entre o valor fixado pela sentença judicial e o valor oferecido, variando entre meio e 5% do valor da diferença, não podendo ultrapassar o montante de R$150.000,00 - valor atualizado no dia 1º de janeiro de cada ano, pela variação acumulada do IPCA);

VI – correção monetária (calculada a partir do laudo de avaliação, conforme art. 1º, da Lei nº. 6.899/81 e Súmula 561 do STF);

VII – despesas com desmonte e transporte de mecanismos instalados e em funcionamento (art. 25, parágrafo único, do Dec. Lei nº. 3.365/41).

VIII - Indenização por benfeitorias, em caso de bem de domínio de particular ou por acessão, este em caso de acender melhoramentos a bem público. Deverá haver a apuração do quantum devido. (arts. 1.248, V e 1.255 do Código Civil).
A Desapropriação é a forma de aquisição da propriedade privada pelo Poder Público, sujeita a requisitos e condições constitucionais e legais, podendo ser administrativa ou judicial. A desapropriação pode ser aplicada em casos de necessidade, de utilidade pública, (como é o caso da implantação do PROSAMIM) ou de interesse social, como é o caso, por exemplo, para obtenção de terrenos para construção dos conjuntos habitacionais.

É importante notar que a legislação afeita a Desapropriação é aplicável em duas instâncias: (i) para emitir em favor do Governo do Amazonas a posse do território onde pretende realizar intervenção do PROSAMIM (poligonal de desapropriação); (ii) para ressarcimento de perdas de imóveis instalados naquela poligonal.

Em resumo, a desapropriação é feita por meio de processo específico, no qual deverão ser relacionados os motivos que fundamentam a necessidade de expropriação envolvendo os seguintes passos iniciais:

Determinação da **Poligonal de Desapropriação**, que implica nas seguintes atividades: (i) identificação da área/linha de off-set da obra e dos requisitos ambientais; (ii) Pesquisa Cartorial para identificação dos proprietários (presumidos) das áreas objeto de desapropriação; (iii) Laudo de Avaliação dos Bens a serem Desapropriados, atividade que deverá ser realizada considerando as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Elaboração, Assinatura do Chefe do Executivo e Publicação do **Decreto de Utilidade Pública/Interesse Social para fins de Desapropriação**.

Finalizando a abordagem do dispositivo da Desapropriação/indenização é relevante lembrar que a legislação afeita ao tema protege, de forma completa, àqueles que possuem o direito de propriedade, e parcialmente aqueles que embora tenham investido na construção de sua moradia possuem apenas direito de ressarcimento às benfeitorias edificadas em terrenos de terceiros, sejam eles o poder publico ou setor privado.

Os proprietários estão amparados em termos de receberem pelo valor do terreno mais o valor das benfeitorias (edificações, plantios e outros). Os que não possuem legal e administrativamente a propriedade do solo estão amparados a receber o valor das benfeitorias e no caso de populações pobres, como aquelas instaladas as margem do Igarapé alvo de intervenção através do PROSAMIM, o valor da benfeitoria é tão baixo que inviabiliza a aquisição de outra moradia. Por esse motivo se desaconselha a aplicação indiscriminada do instituto da indenização de benfeitorias como mecanismo de um processo de relocalização.

Contrato de Permuta

O uso do preceito da permuta para implantação das soluções de remanejamento de população possibilitará, por um lado, cumprir a diretriz de não repassar aos afetados custos das soluções. Por outro lado possibilitará que sem ônus para as famílias, as mesmas recebam moradias superiores em troca de suas habitações originais, bastante degradas. A moradia afetada será permutada por uma nova moradia a qual será obtida por dois mecanismos: construção de moradias em núcleos residenciais ou aquisição de moradia de reposição no mercado imobiliário.

Conceitualmente, Permuta é um contrato através do qual as partes transferem e recebem um bem uma da outra, os quais se substituem reciprocamente no patrimônio dos permutantes, ocorrendo sempre uma alienação e uma aquisição de coisas, da mesma espécie ou não.

A permuta pode ser utilizada como mecanismo para viabilizar processos de relocalização envolvendo imóveis com muito baixo valor de venda, com é o caso das famílias que tem suas moradias instaladas nas calhas e margens do Igarapé alvo de intervenção.

Ainda que o conceito de permuta pressuponha igualdade de valor entre os bens permutáveis, sua aplicação no campo legal tem referendado em várias experiências a troca de coisas de valores desiguais, desde que haja reposição ou toma em dinheiro em valor correspondente à diferença, quando o bem afetado for de valor maior que o permutado (nova casa). No entanto, no âmbito do PROSAMIM esta situação não ocorrerá, pois a permuta deverá sempre ser utilizada de forma a propiciar uma melhoria habitacional, logo não existindo à possibilidade de se adquirir imóvel de menor valor e receber o restante em dinheiro. Esta situação só poderá ocorrer quando o desapropriado optar pela indenização, pois nesta modalidade há pleno arbítrio, mas não se trata aí de um processo de permuta.

Os encaminhamentos prévios mínimos que devem ser desenvolvidos para tornar viável a aplicação do preceito da permuta são os seguintes: (i) A permuta depende de autorização legislativa e requer prévia avaliação dos bens objeto de troca. No Financiamento 1 - PROSAMIM foram publicados dois Decretos que fundamentam este dispositivo do Programa. No anexo VIII, deste documento cópia dos Decretos 24.840 e 24.841.

Para o 3º Financiamento – estão previstos iguais instrumentos.
A aplicação do preceito da permuta (para adjudicar moradias construídas em núcleos residenciais, ou adquiridas no mercado imobiliário local), requer além dos instrumentos jurídicos citados, o estabelecimento do Contrato de Permuta, que irá reger e instrumentar a permuta da moradia afetada por outra moradia, disponibilizada para a família através das alternativas registradas no presente documento, sem custos relativos a qualquer diferença que possa haver entre o valor da moradia afetada e o da moradia de reposição.

O publico alvo de contrato de permuta está demarcado pela quantidade de famílias alvo de remanejamento, que optarem por substituir suas moradias por uma moradia em núcleo residencial ou por moradia adquirida no mercado imobiliário. Com cada um dos que optarem por um desses mecanismos o Governo do Estado do Amazonas celebrará o referido Contrato.

PER – PLANO ESPECÍFICO DE REASSENTAMENTO

O Plano Específico de Reassentamento Involuntário do Igarapé São Raimundo, ora proposto, está respaldado pela Constituição Federal, Estatuto das Cidades, Lei Federal 10.257 de 10/07/2001 – que estabelece diretrizes gerais da política urbana e encontra-se em conformidade com legislação vigente além de atender aos requisitos da salvaguarda - Reassentamento Involuntário do Banco Interamericano.

Esta salvaguarda é acionada devido à necessidade de reassentar a população, situadas em territórios requeridos para implantação das obras do Programa.

É importante ressaltar que o PROSAMIM – Financiamento 3 irá garantir uma condição de vida pós projeto muito superior a vivida pela população neste momento. E isto se dá na medida em que a política de atendimento proposta pelo Programa irá oferecer uma significativa melhoria das condições habitacionais, sanitárias, acesso a serviços públicos, permanência na mesma vizinhança atual, etc.

Mecanismos Jurídicos

Haverá necessidade de criar, aprovar e promulgar os seguintes mecanismos jurídicos para apoio ao processo de relocalização:

(i) Decreto de Utilidade Pública para fins de Desapropriação para as áreas requeridas pelo PROSAMIM – 3º Financiamento, para execução das obras de drenagem e sistema viário;

(ii) Decreto de Interesse Social para fins de Desapropriação para as áreas requeridas pelo PROSAMIM – 3º Financiamento, para execução das obras dos núcleos/conjuntos habitacionais;

(iii) Obtenção das Licenças Ambientais para construção de núcleos habitacionais;

(iv) Aprovação dos Projetos Arquitetura (parcelamento e das moradias);

(v) Publicação do Decreto de Regularização do Bônus Moradia para a Financiamento 3 – PROSAMIM, dentro dos parâmetros previstos neste documento.

Parte 2 – PAUTAS PARA REMANEJAMENTO DE POPULAÇÃO E ATIVIDADES ECONÔMICAS

6. SITUAÇÃO DE AFETAÇÃO – DIMENSIONAMENTO DAS SOLUÇÕES E DETERMINAÇÃO DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA

6.1. DIMENSIONAMENTO DA DEMANDA

O primeiro passo para definir o número de imóveis afetados pelo PROSAMIM - 3º Financiamento foi à definição da envoltória de desapropriação também conhecida como Poligonal de Afetação.

O Cadastro foi realizado em 2010 e a época foi definida uma grande envoltória para realização de estudo abrangente da bacia do São Raimundo no trecho definido pela foz do igarapé São Raimundo até a Avenida Álvaro Botelho Maia – foram cadastrados cerca de 5745 imóveis.

Durante todo o ano de 2010/2011 foram realizados os projetos de engenharia e feito um refinamento entre a demanda de território exigida pelos projetos e a ocupação existente nas margens e entorno do Igarapé – sempre buscando minimizar o número de relocações e a adoção de soluções de engenharia urbana e hidráulica– sanitária adequada à realidade local.

Para a construção da Poligonal de Afetação foram definidos os seguintes critérios:

(i) linha de off-set da obra;
(ii) cota de inundação, que neste caso é a cota 30[8];
(iii) Ajuste às condições do terreno para corrigir situações de vulnerabilidade ambiental nas áreas de influência imediata das obras dos igarapés.

Adotado estes 3 critérios construiu-se a poligonal de afetação que é a envoltória resultante do lançamento das 3 poligonais.

O resultado deste trabalho indicou à necessidade de relocação de 3.172 imóveis e o trecho de intervenção ficou definido como sendo da ponte Senador Fábio Lucena até a Avenida Álvaro Botelho Maia.

O anexo III, deste documento apresenta mapa contendo a poligonal resultante.

6.1.1. SELAGEM DOS IMÓVEIS

Definida a poligonal, iniciou-se a selagem de todos os domicílios, contidos na área definida pela Poligonal de Afetação, independentemente de seu tamanho, material de constituição, ter estrutura própria ou não.

6.1.2. CADASTRO

Ato contínuo ao término da selagem iniciou-se os trabalhos de cadastramento realizados também de forma censitária. Os imóveis, ainda que construídos em estrutura única, mas de uso coletivo, com divisão física definida foram cadastrados de forma independente, constituindo desta maneira em outro cadastro.

[8] A Cota 30 refere-se a um marco no Porto de Manaus, equivalente à cota 25,665m do IBGE.

Vale dizer, que paralelo aos trabalhos de selagem e cadastramento foram realizadas inúmeras reuniões – Vide Anexo IV – Relatório das Reuniões Comunitárias, deste documento, com as lideranças e comunidades da área com o objetivo de informar sobre o Programa, mas sobretudo para esclarecer sobre os trabalhos de selagem e cadastramento.

Como resultados destes trabalhos foram identificados 3.172 imóveis situados na área de desapropriação do projeto.
No entanto, vale ressaltar que a maioria (94,10%) está situada em área de inundação – abaixo da cota 30, ou seja, em área de risco, o que os torna beneficiários do Programa. E apenas (5,9%) deverão ser relocados para cederem lugar ao conjunto de obras que será realizado pelo Programa. Vide – quadro a seguir:

Quadro – Motivação da afetação

MOTIVAÇÃO DA AFETAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES	Material	Quantidade	% do Total Geral	Margem direita	Margem esquerda
Imóveis Situados abaixo da Cota 30 - Área de Risco (Inundação)	MADEIRA	2141	67,5	1052	1089
	ALVENARIA	844	26,61	494	350
SUB-TOTAL 1		**2985**	**94,1**	**1546**	**1439**
Imóveis Situados na Área de Implantação do Sistema Viário e das Obras de Arte	MADEIRA	75	2,36	29	46
	ALVENARIA	112	3,53	52	60
SUB-TOTAL 2		**187**	**5,9**	**81**	**106**
TOTAL GERAL		**3172**	**100**	**1627**	**1545**

No entanto, além de identificar o número de imóveis afetados é preciso considerar a natureza do uso e da ocupação para formular e dimensionar adequadamente a Política de atendimento do Reassentamento.

Quadro – Tipologia de Uso

RESPOSTAS	QUANTIDADE	%
RESIDENCIAL	2908	91,68
MISTO (RESIDENCIAL + COMERCIAL)	172	5,42
COMERCIAL	84	2,65
EDUCACIONAL	0	0,00
RELIGIOSO	6	0,19
INDUSTRIAL (ESTALEIROS)	2	0,06
TOTAL	**3172**	**100,00**

Quanto à natureza do uso – O uso residencial é predominante (91,68%).
Da ocupação: Das edificações de Uso residencial e misto – que somam 3.080 unidades, 88,25% são utilizadas por apenas um núcleo familiar, as demais são ocupadas por mais de um núcleo.
Este tema, sob o enfoque critério de elegibilidade será tratado nos capítulo 11 – deste documento, onde estará definido o conceito de núcleo familiar.

Quadro – Número de Núcleos Familiares por Moradia

Número de Núcleos Familiares que Co-habitam a mesma Edificação	Quantidade	Número total de núcleos familiares afetados	Margem direita	Margem esquerda
UM	2718	2718	1394	1324
DOIS	254	508	261	247
TRÊS	42	126	65	61
MAIS DE TRÊS	11	44	23	21
NS/NR	55	55	28	27
TOTAL	**3080**	**3451**	**1770**	**1681**

Posto isto, adotou-se para a elaboração do PER os seguintes parâmetros – números projetados para o universo total:

Resumo dos Números

- Número de Imóveis: 3.172
  (100% dos imóveis cadastrados)
- Número de Moradias: 3.080
  (91,68% uso residencial exclusivo+ 5,42% uso misto=97,10%)
- Número de Famílias Envolvidas no Processo: 3.451 famílias
  (12,0% a mais que o número de imóveis – este tema está tratado no Capítulo 11 – deste documento)
- Número de Negócios: 256
  2,65% uso de negócios exclusivo + 5,42% uso misto) = 8,17%
- Número de Instituições: 06
  (0,19% uso institucional).
- Número de Indústria: 02
  (0,03% uso industrial).

Portanto, o número de famílias a serem relocadas é 3.451.
O próximo capítulo se dedica a apresentar detalhes sobre o perfil das famílias e dos imóveis afetados pelo Programa, com o objetivo de subsidiar a elaboração da Política de Reassentamento Involuntário do PROSAMIM – 3º Financiamento.

6.2. DETERMINAÇÃO DO NÚMERO DE SOLUÇÕES REQUERIDAS

Identificado pelo cadastro o número de imóveis / famílias/ atividades econômicas, etc. é preciso, então, determinar a quantidade de soluções que serão aplicadas durante o processo de execução.

A determinação do número de soluções é extremamente importante, pois o resultado deve estar refletido na construção quantitativa das soluções a serem implantadas e por via de conseqüência, na composição do orçamento e no cronograma do reassentamento.

Há situações de afetação que requerem mais de uma solução como é o caso dos imóveis alugados ou os de uso misto.

Logo, é preciso ter muito claro os conceitos de imóveis afetados, famílias afetadas, e número de soluções aplicadas.

O quadro a seguir apresenta o número de soluções que deverão ser requeridas para a realização do processo de reassentamento do igarapé São Raimundo – no trecho alvo deste documento.

Quadro – Tipologia da Demanda

SOLUÇÃO ADOTADA		DEMANDA	
		Imóveis Atingidos	Famílias Atingidas
Imóveis de Uso Residencial (3080 imóveis residenciais a serem demolidos e 3451 famílias a serem relocadas)	Proprietários / Posseiros	2125	2125
	Inquilinos / Cedidos	955	955
	Proprietários dos Imóveis Alugados / Cedidos *		955
	Moradias habitadas por mais de um Núcleo Economicamente Independente* *		371
Atividades Econômicas	Proprietários / Posseiros	258	178
	Inquilinos / Cedidos		80
	Proprietários dos Imóveis Alugados / Cedidos *		80
Instituições	Inst. Religiosas / Escolas Particulares	6	6
TOTAL DE SOLUÇÕES		**3344**	**4750**

* Os imóveis alugados geram duas soluções: uma que atenda ao proprietário e outra ao inquilino. O mesmo se dá para os imóveis cedidos.

* * O atendimento a estes casos será mediante a comprovação da independência financeira dos núcleos em relação aos demais que co-habitam o mesmo imóvel. Estimou-se que 50% das famílias que declararam esta situação - de co-habitação, estarão aptas para demonstrar sua independência econômica.

6.3. LOGÍSTICA DA OBRA

Definido o número de soluções é preciso compatibilizar este quadro ao ritmo de execução da obra.

As atividades de reassentamento devem anteceder à execução das obras de drenagem e viárias.

Para isto, é necessário, que no planejamento global do Programa seja previsto, a realização das atividades de reassentamento com a devida antecedência e em harmonia com as demais atividades, de forma a não se ter nenhuma pessoa instalada na praça de obra.

Portanto, será preciso disponibilizar soluções de reassentamento compatíveis com o ritmo da obra.

A estratégia de compatibilização da obra e do reassentamento só poderá ser elaborada após a definição da estratégia de execução da obra, pois são vários os cenários a serem considerados, para fins de ilustração, cita-se 2 deles: (i) implantar a obra simultaneamente pelas duas margens, (ii) começar por uma das margens.

Logo, é preciso aguardar a definição da estratégia para poder definir a metodologia a ser adotada.

7. PERFIL SÓCIO-ECONÔMICO DAS FAMÍLIAS E IMÓVEIS ATINGIDOS

O Cadastro foi realizado em 2010 e a época foi definida uma grande envoltória para estudo da bacia do São Raimundo no trecho definido pela foz do igarapé São Raimundo até a Avenida Álvaro Botelho Maia – quando foram cadastrados 5745 imóveis.

Durante todo o ano de 2010/2011 foram realizados os projetos de engenharia e feito um refinamento entre a demanda de território exigida pelos projetos e a ocupação existente nas margens e entorno do Igarapé. Deste trabalho resultou na demanda de 3.721 imóveis. O resultado da pesquisa ora apresentado se refere a uma interpolação do universo dos 5.745 cadastros realizados para o universo de trabalho de 3721.

7.1. CARACTERÍSTICAS DE USO E OCUPAÇÃO DOS IMÓVEIS

Regime de Uso – O uso predominante é o residencial. As atividades comerciais acontecem na sua maioria nos imóveis de uso misto.

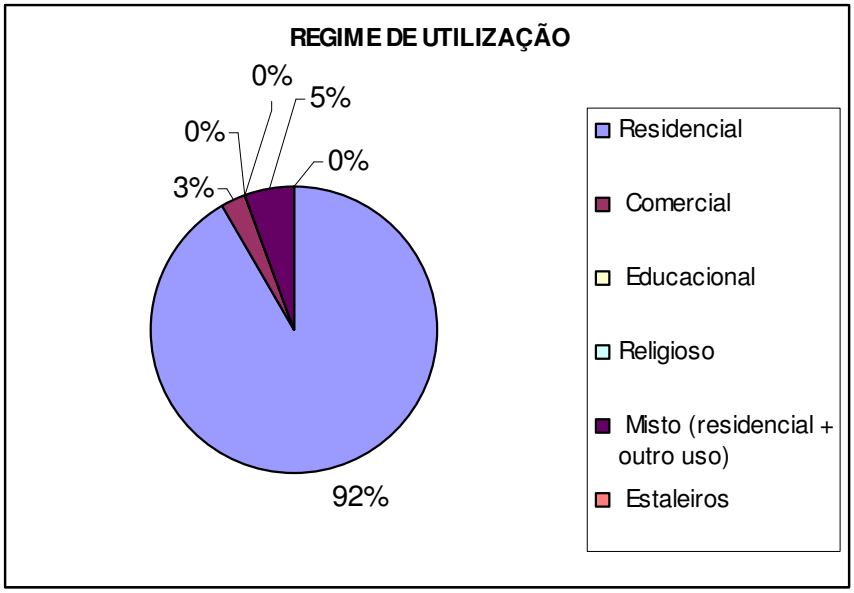

Quantidades de núcleos familiares habitam um único imóvel? – A grande maioria 89% das moradias é habitada por apenas um núcleo familiar.

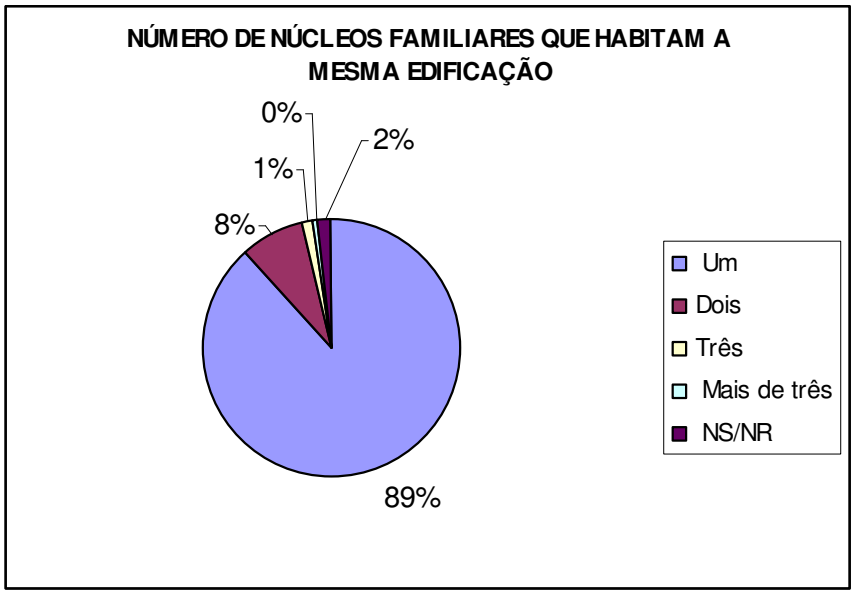

Há quanto tempo o Sr. (a) mora neste local? – A ocupação apresenta 2 momentos bem distintos: 46% ocupa a área mais de 13 anos, 13% ocupa entre 6 e 12 anos, 17% de 3 a 6 anos e 24% menos de 3 anos.

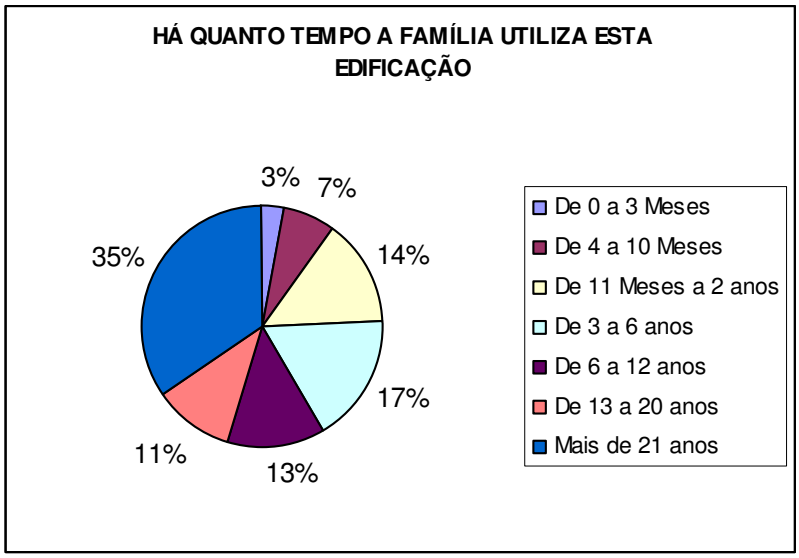

Este imóvel é utilizado para fins comerciais? – 8% dos entrevistados responderam que sim. Este número corresponde à somatória do número de imóveis de uso misto(5,4%) e de uso comercial (2,6%).

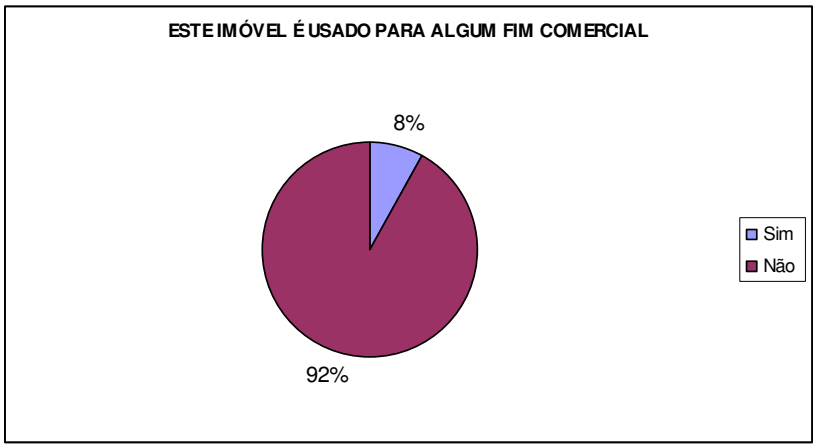

Para os que responderam sim, foi perguntado o seguinte:

Qual a natureza da atividade? – O que se destaca é o uso comercial, 49,0% das atividades.

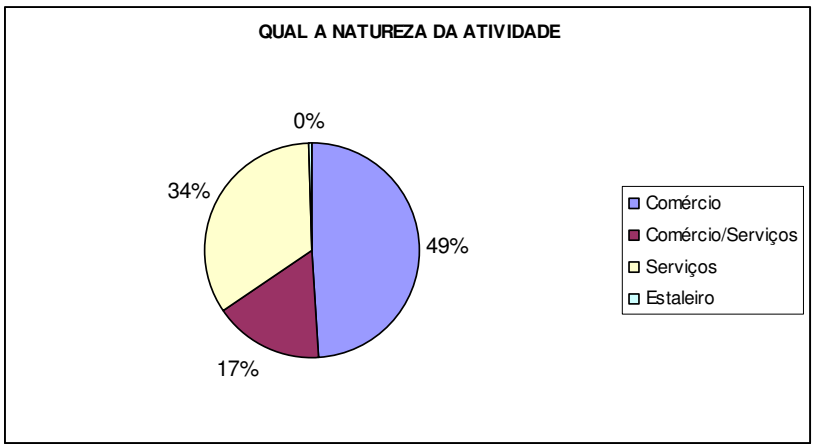

Qual a origem dos produtos que você comercializa? – 50% dos produtos comercializados ou são fornecidos por terceiros ou são industrializados. A produção própria está presente em 18% dos produtos.

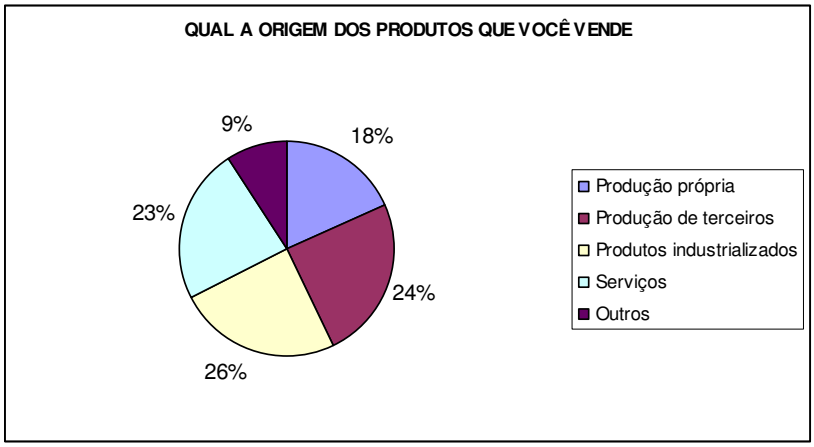

Que tipo de estabelecimento funciona aqui? – Os estabelecimentos que trabalham com alimentos representam 40% (bar, lanchonete, mercearia, panificadora), 3% no ramo da confecção, 5% na área da beleza, 1% estaleiros, 5% são oficinas, e por fim, 46% se dedicam a outras atividades.

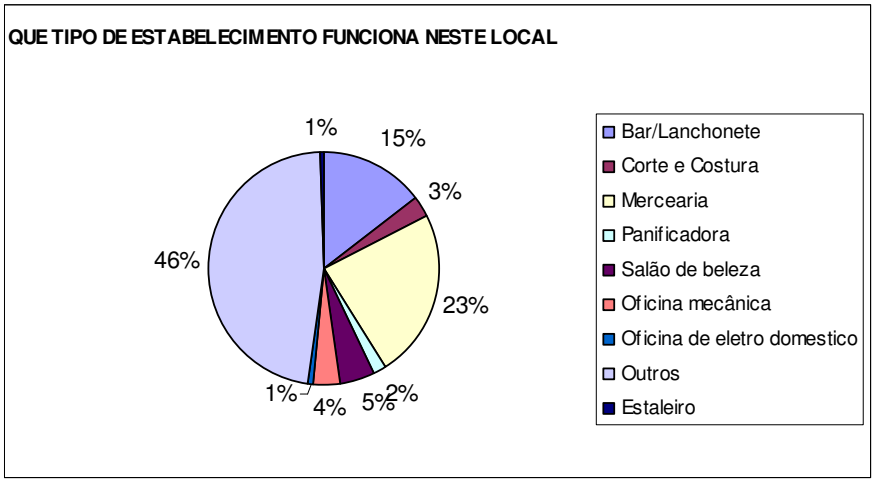

De onde vêm os clientes? – A grande maioria dos clientes é morador dos igarapés / do bairro ou dos bairros próximos.

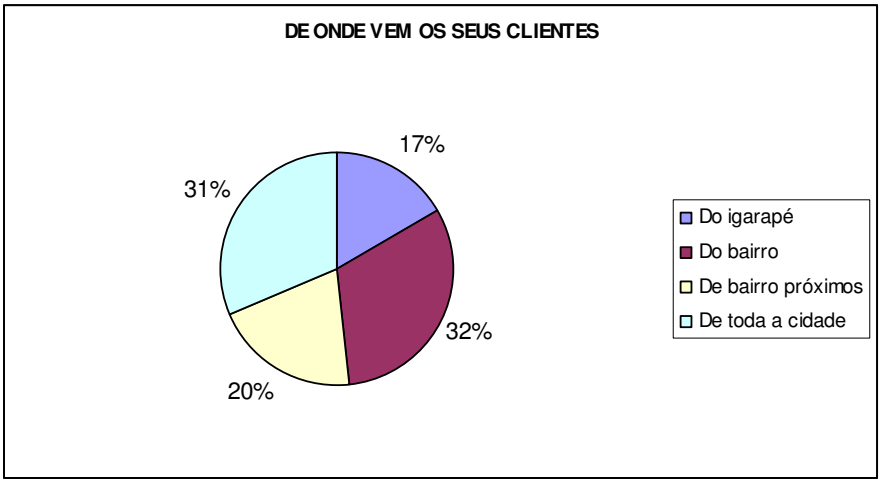

Este negócio gera oportunidade de trabalho para outras pessoas da comunidade?

– 66% dos estabelecimentos não geram oportunidades de trabalho para a comunidade, donde - se conclui que a mão de obra utilizada é a familiar.

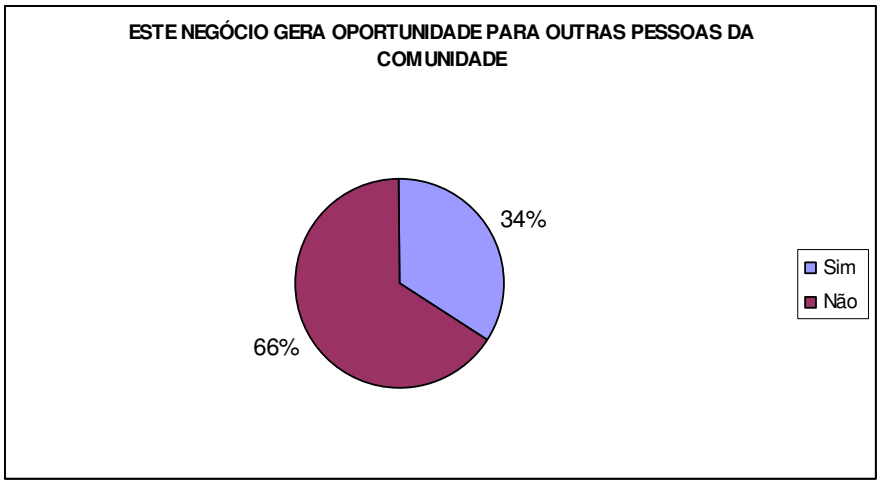

O que falta para que as pessoas desempregadas da sua família desenvolvam uma atividade remunerada? – Capacitação, experiência e financiamento foram os pontos mais indicados como sendo os necessários para obtenção de oportunidade de renda.

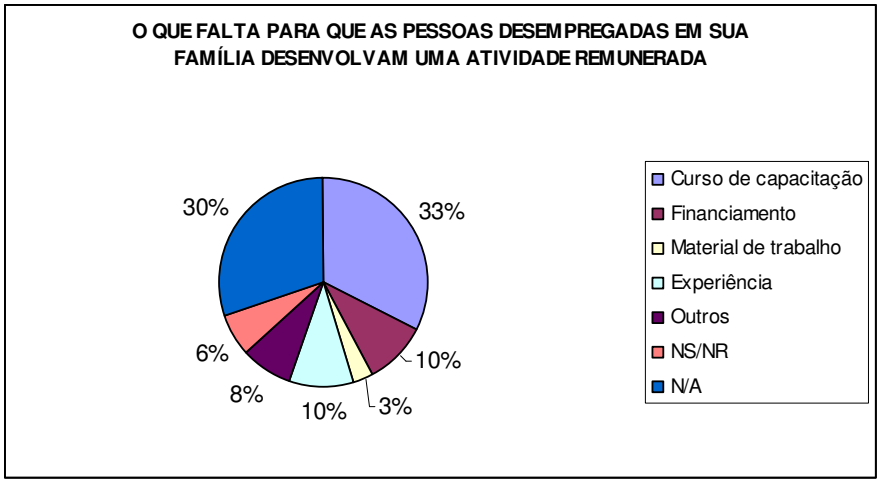

7.2. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DOS IMÓVEIS

Tipo de Construção – A tipologia existente na área é bastante diversificada como se pode observar pelos dados apresentados na tabela a seguir.

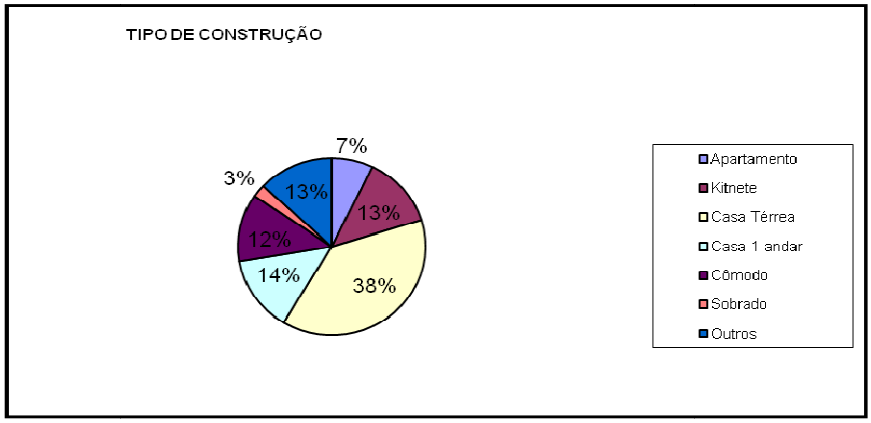

Material de execução das paredes – A maioria das moradias é construída em madeira, com destaque para as que estão localizadas na área de risco – são as moradias palafitadas.

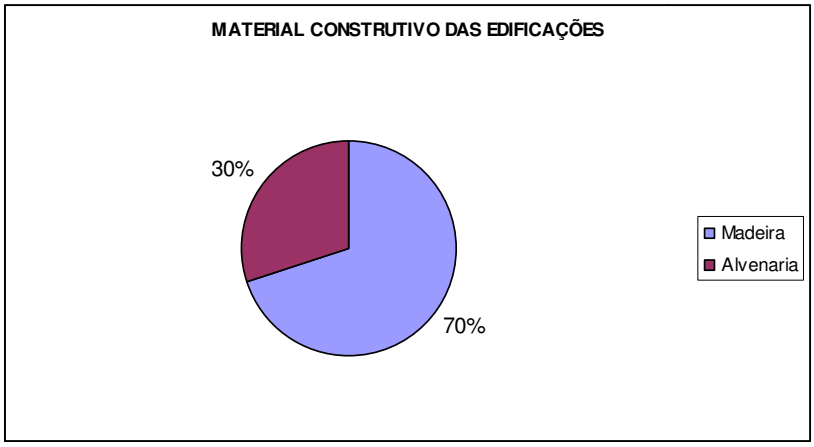

Forma de abastecimento de água? – A companhia de água é a provedora do abastecimento para 61% dos domicílios.

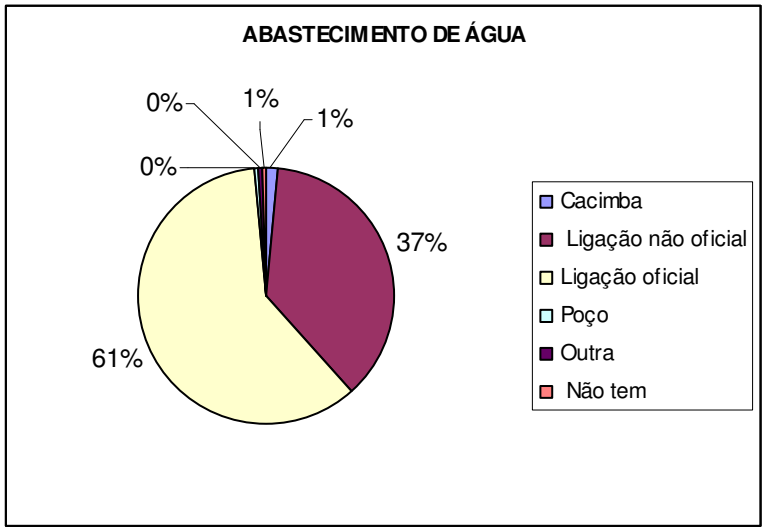

Satisfeito com a regularidade do abastecimento? - A grande maioria está satisfeita com a regularidade do serviço.

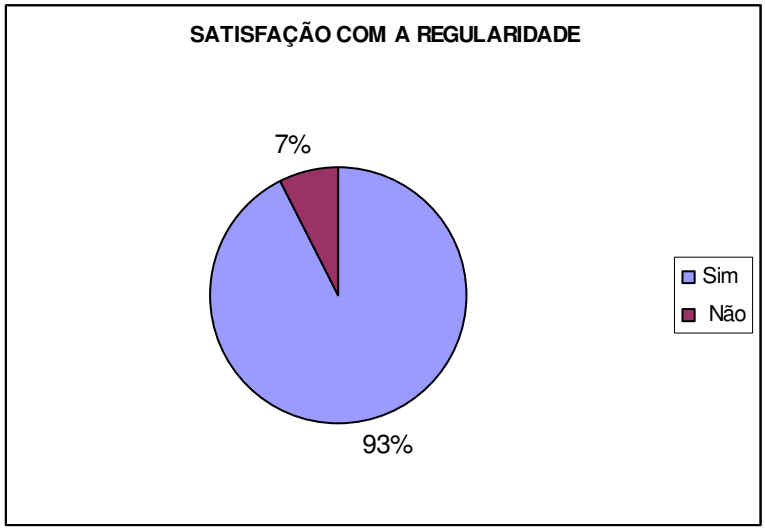

Tipo de lançamento de esgoto? – 35% estão interligados à rede pública de coleta.

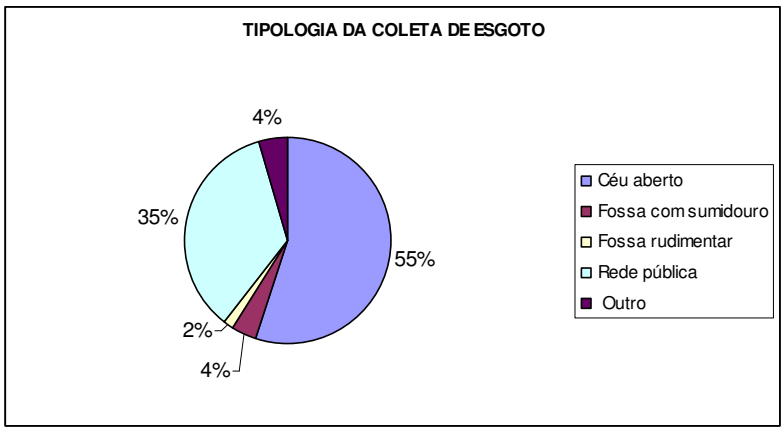

Situação da cozinha? – A cozinha está presente em 90% das moradias.

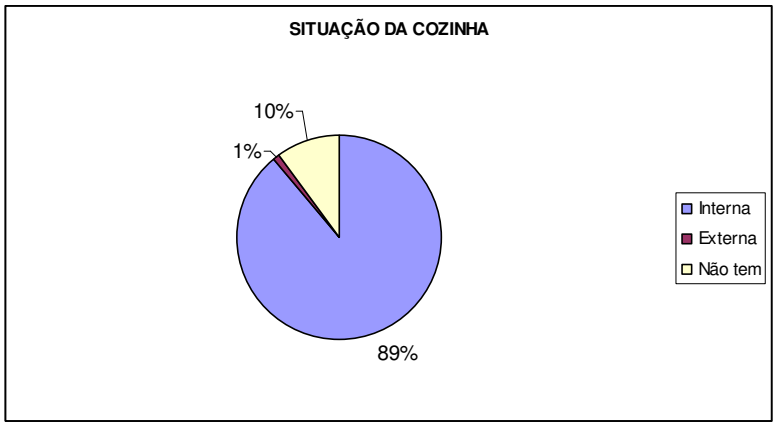

Tem pia? – No entanto, a pia não está presente na mesma proporção nas cozinhas. Ela aparece em 81% das moradias.

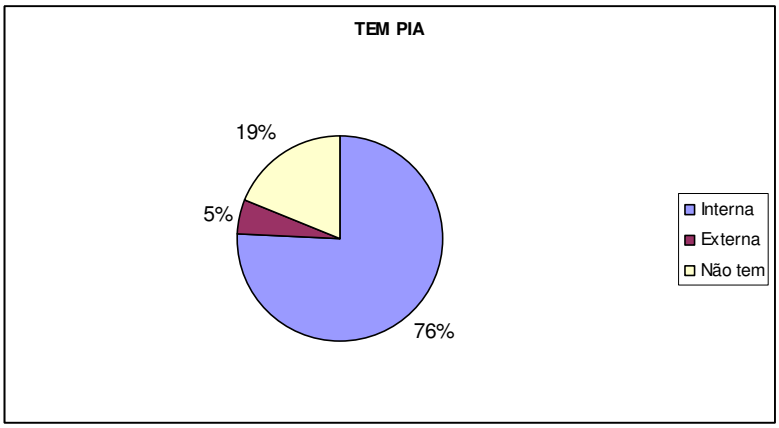

Situação do banheiro? – Quase a totalidade dos imóveis possui banheiro (95%).

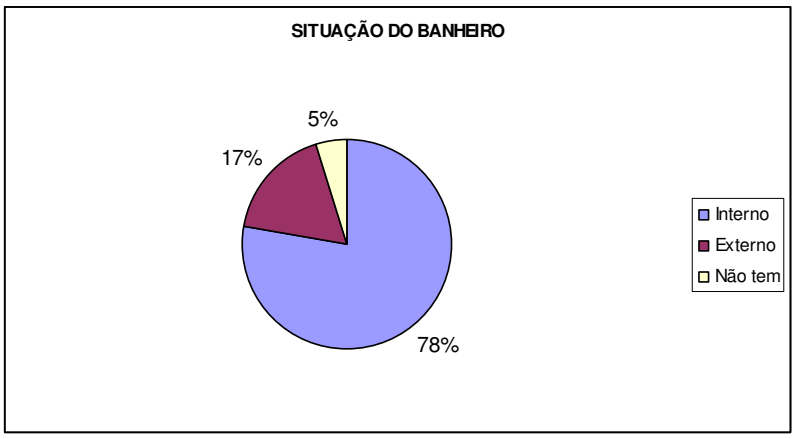

Tipo de instalação elétrica – Quase a totalidade dos imóveis possui energia elétrica, mas apenas 61% a possuem de forma regular.

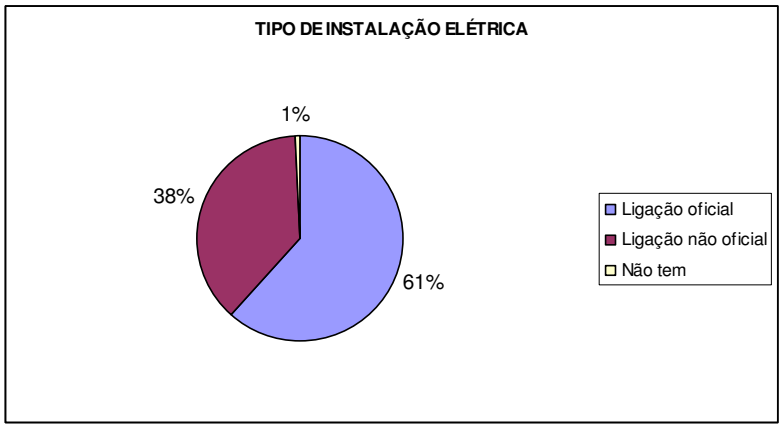

Satisfeito com a regularidade do fornecimento? – 94% dos servidos por energia consideram se satisfeitos com o fornecimento.

Onde Costuma Jogar o Lixo? – Apenas 8% declararam lançar o lixo no igarapé. A grande maioria declarou colocar o lixo em pontos adequados, ou seja, no coletor público, no carro coletor ou nos pontos de recolhimento.

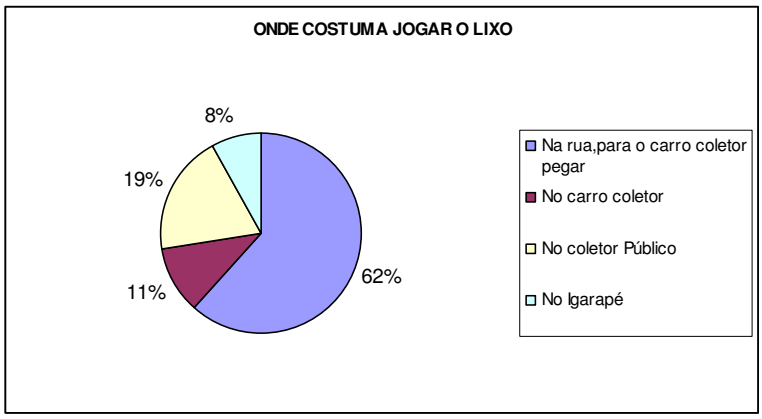

Qual o seu Grau de Satisfação quanto à forma de Coleta de Lixo? – 76% do total dos entrevistados declararam estar satisfeito a totalmente satisfeito.

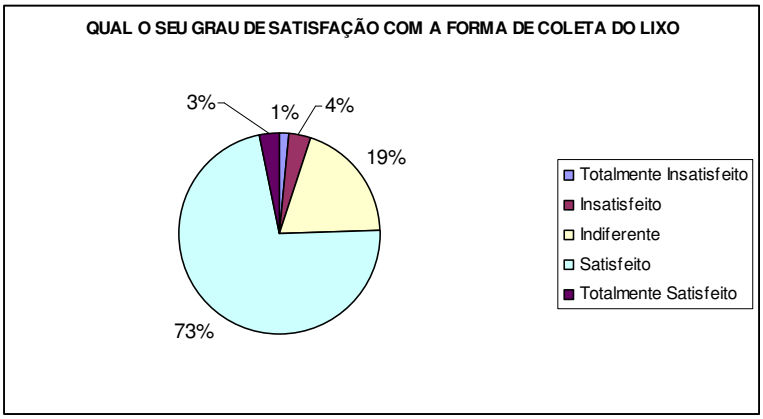

7.3. GRAU DE SATISFAÇÃO COM A ATUAL MORADIA

Você gosta de morar aqui? – A grande maioria (89%) declarou gostar do lugar que mora.

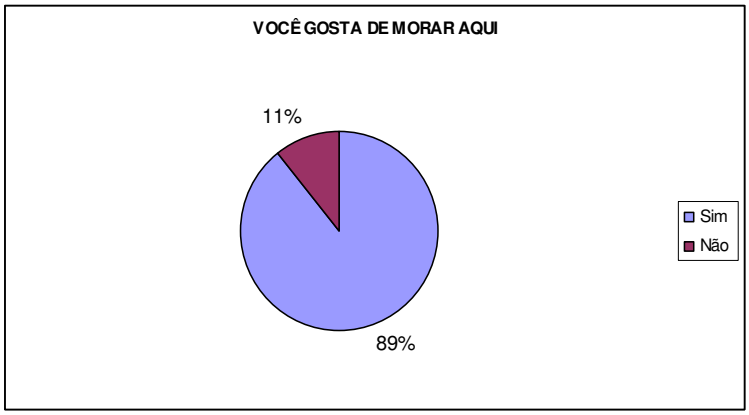

Por qual motivo você veio morar aqui? – Custo de vida, localização, falta de opção e por estar perto da família e de tudo foram às justificativas apresentadas para justificar a escolha da área para residir. Ressalta-se que apenas 5% justificaram a escolha por estar perto do local de trabalho.

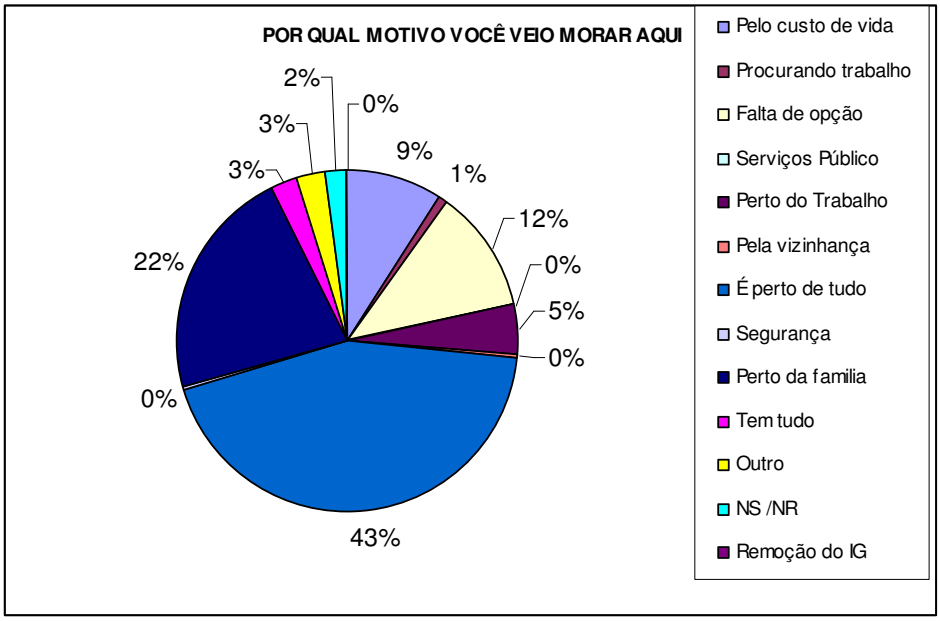

Como você conseguiu este imóvel? – Compra do imóvel, ou do terreno e posterior construção foi à forma de aquisição de 34% dos imóveis cadastrados. O processo de cessão e/ou herança é responsável por 28%. Quanto ao aluguel – o índice é muito elevado (31%) para uma área de ocupação espontânea.

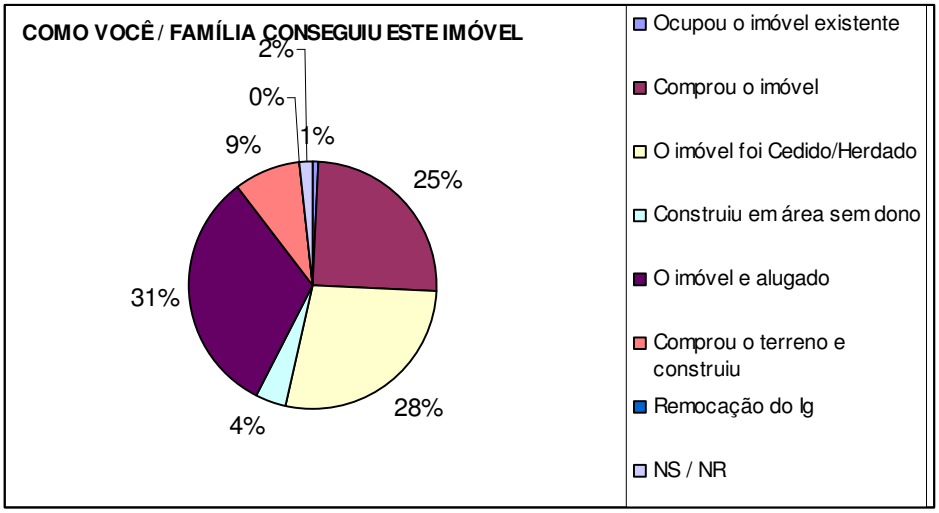

Quanto você paga de aluguel? (R$) – Aos que pagam aluguel foi perguntado e as respostas obtidas apresentaram valores diversificados, pois estão relacionados ao material construtivo, localização, tamanho, estado de conservação da edificação alugada.

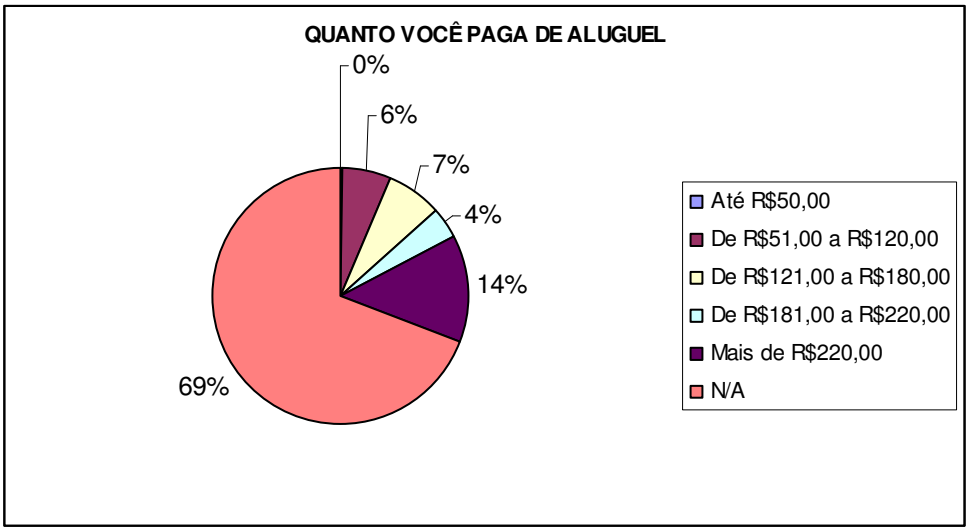

Atualmente, qual o equipamento ou serviço público que mais faz falta a sua família? – Os equipamentos com maior carência entre os entrevistados foram na seqüência: áreas de lazer, creches e mercado.

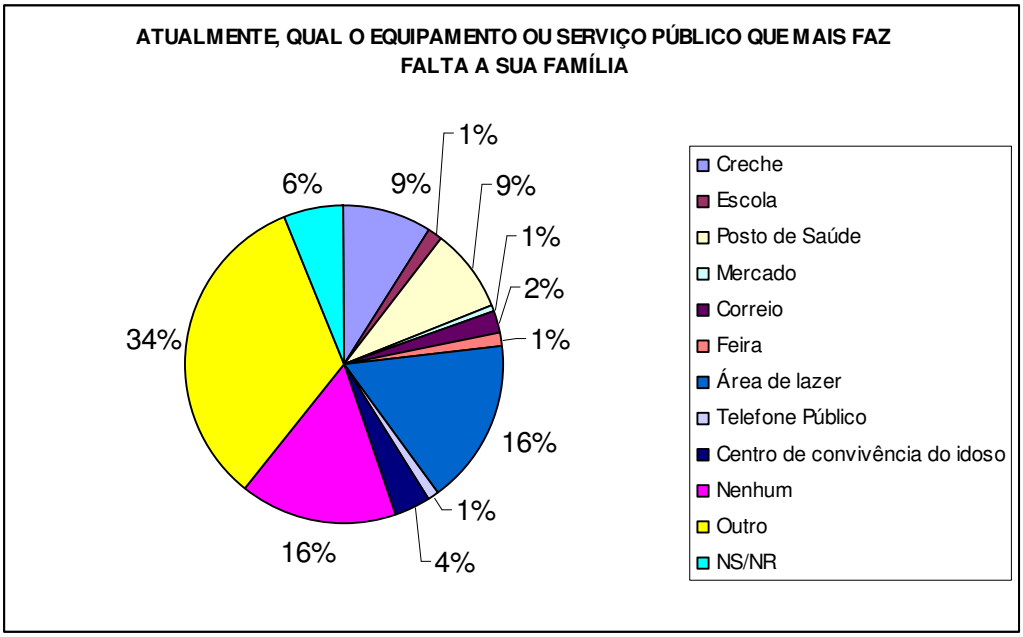

Qual o maior problema do atual local de moradia? – Os maiores problemas apontados foram: drogas, falta de segurança, enchentes, serviço de saúde e mau cheiro.

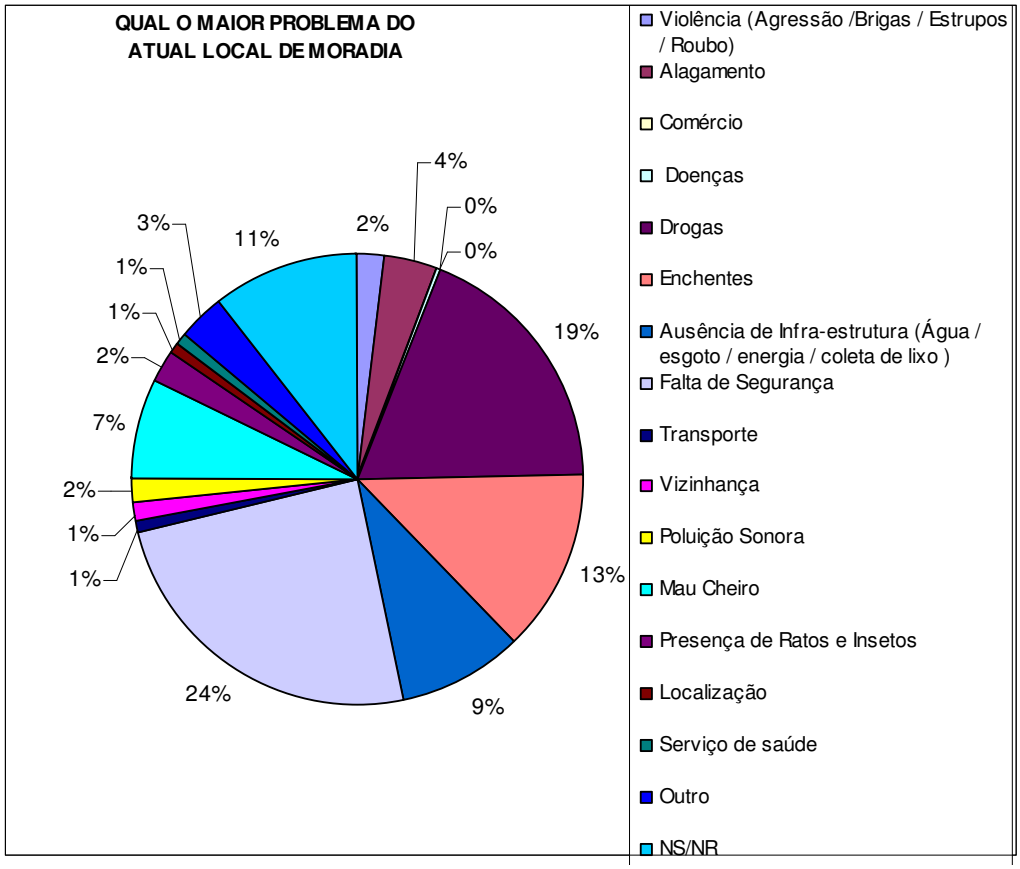

Quais as coisas do local de moradia que mais lhe agradam? – Os aspectos que mais agradam são: localização, disponibilidade / acesso a tudo, água e esgoto.

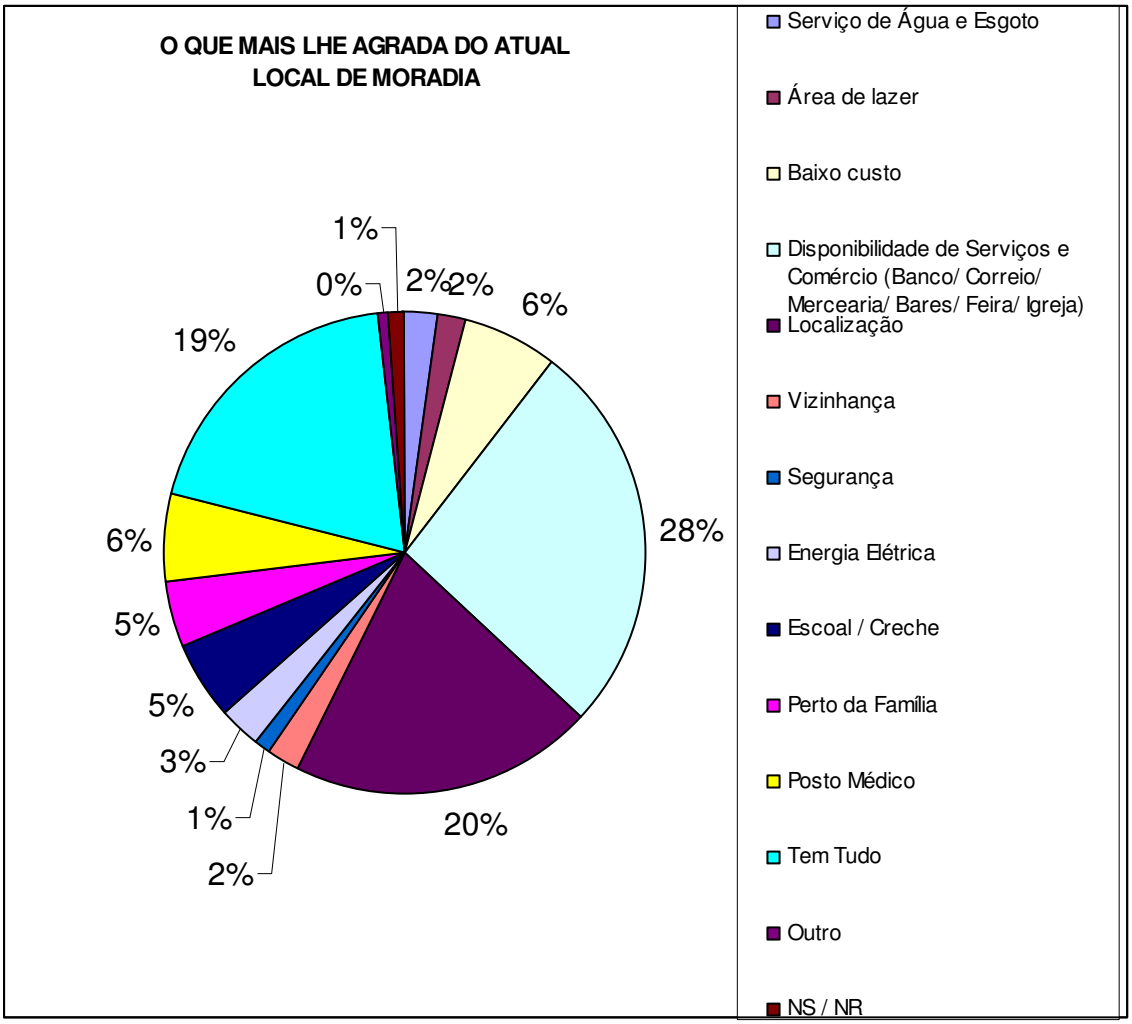

7.4. GRAU DE ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA

Aqui na comunidade ou no bairro existe associação ou entidade representativa?
– A maioria não identifica nenhuma organização de representação.

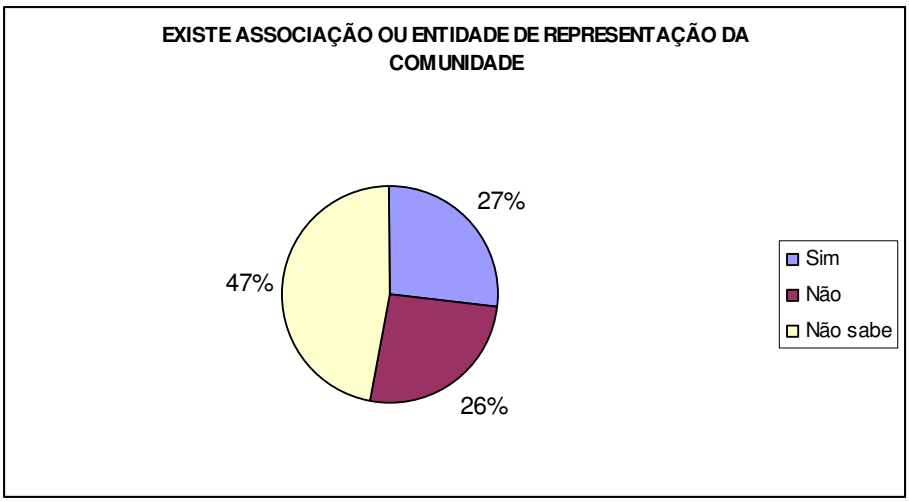

De que tipo? – Os que responderam à pergunta anterior, sim, nesta informaram – que a entidade representativa é a associação comunitária de bairro.

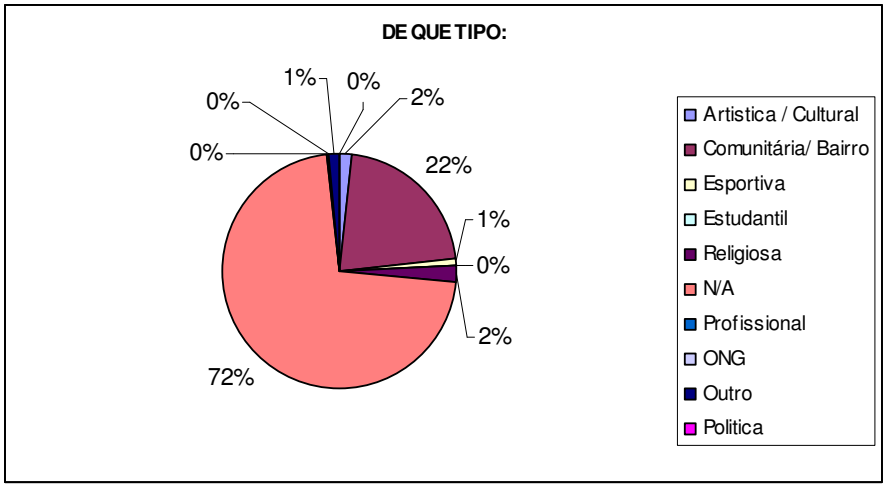

Você ou alguém da sua família participa de alguma associação? – Apenas 5% participam da associação.

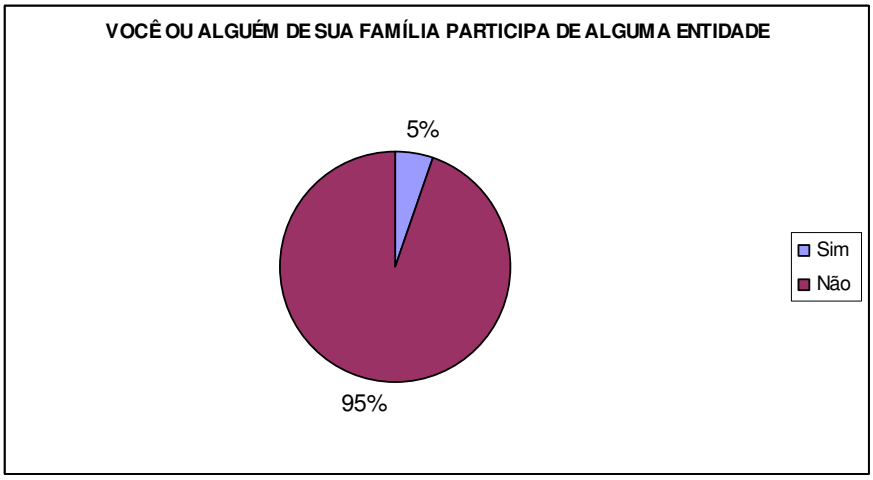

A Quem (entidade ou Pessoa) você recorre quando tem dificuldades na área? – A rede de apoio a está alicerçada na relação familiar e na vizinhança.

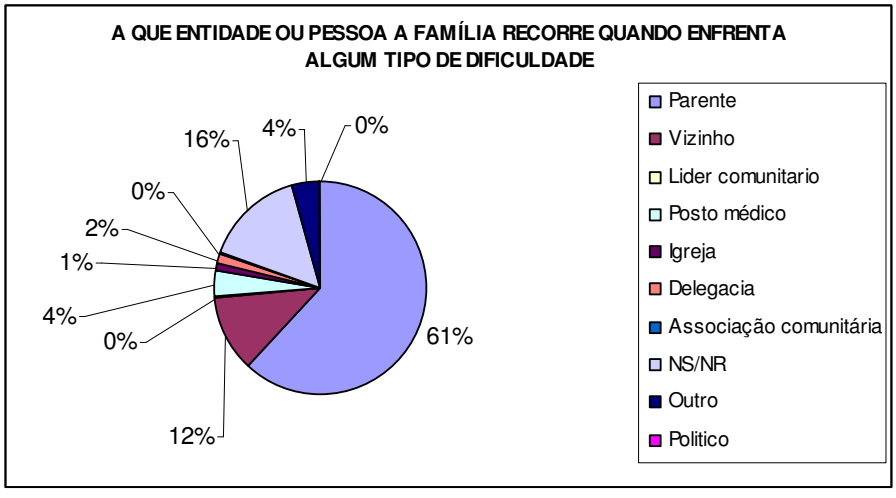

7.5. EXPECTATIVAS

Que tipo de moradia você consideraria ideal para atender às suas necessidades e da sua família? – A moradia individual ainda representa o sonho da casa própria.

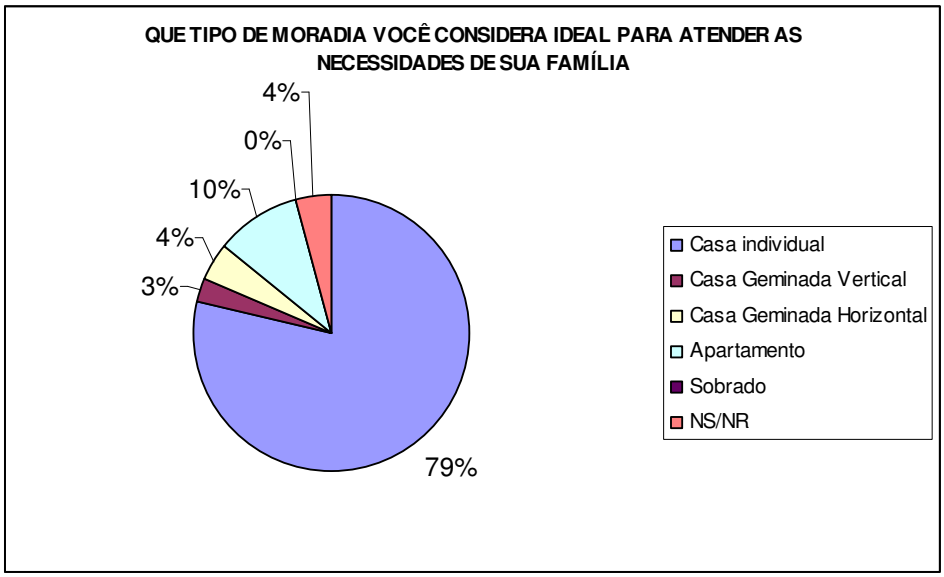

Se for necessária a sua transferência para outro local. Qual destas opções você preferiria? – O pagamento em espécie ainda tem a preferência (41%.

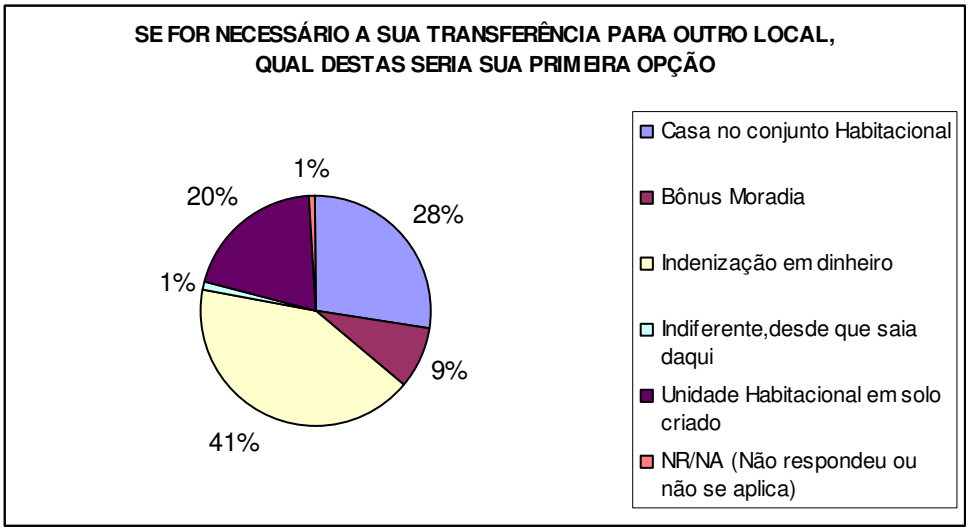

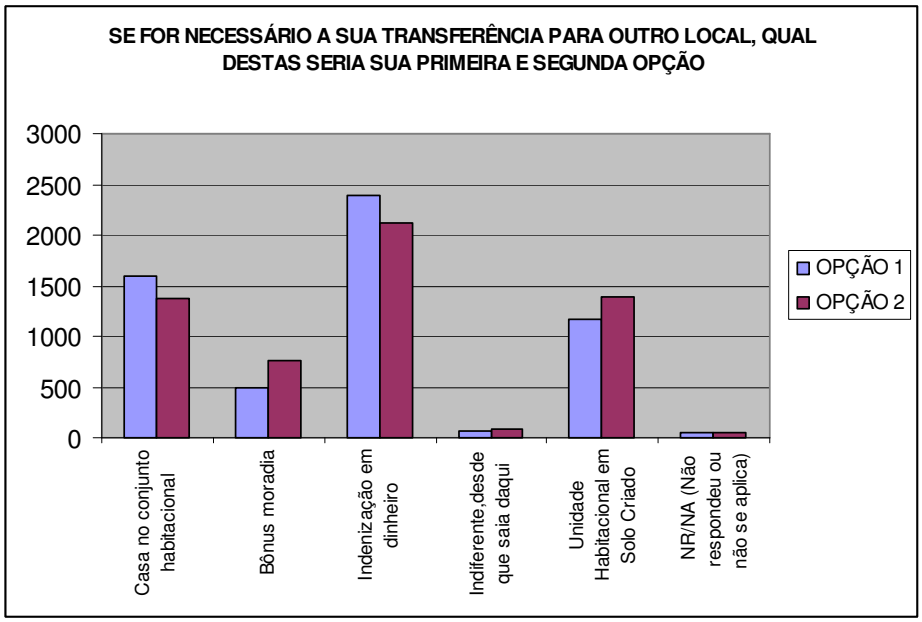

A sua decisão de se transferir para outra área seria mais fácil se nesse local houvesse qual equipamento? – Individualmente os que têm destaque são: transporte, disponibilidade de serviços e comércio, boa localização e segurança.

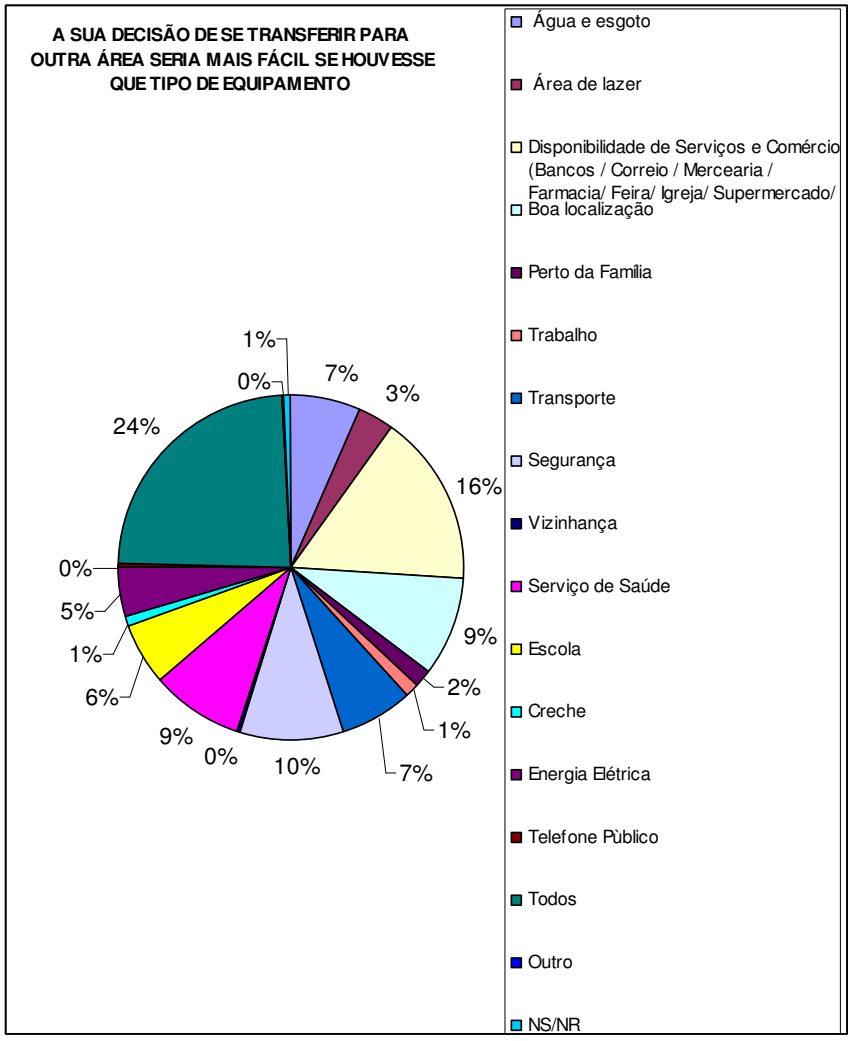

Você aceitaria pagar um financiamento por uma casa que atendesse suas necessidades? – A grande maioria não aceita pagar um financiamento habitacional.

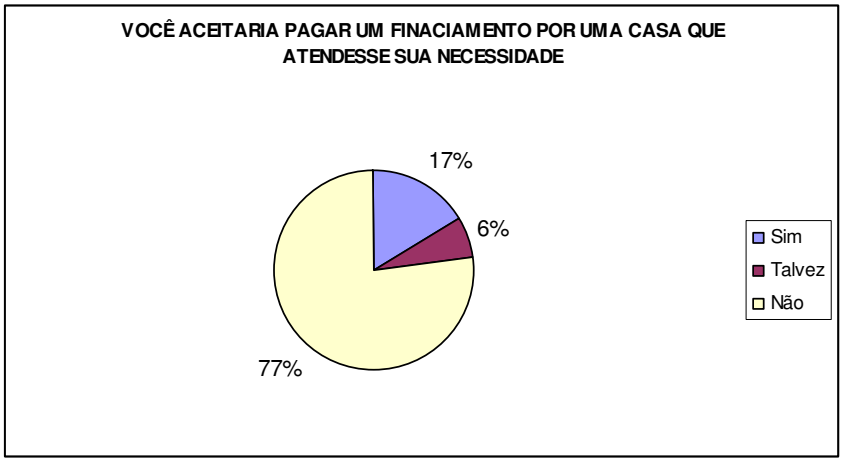

8. CONSULTA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

A atuação da equipe social do Programa antecedeu aos trabalhos de selagem e de cadastramento da área de implantação do PROSAMIM – 3º Financiamento.

Foram realizadas inúmeras reuniões com as lideranças, comunidades, moradores da área com o objetivo de apresentar o Prosamim – 3º Financiamento e seus componentes (social, ambiental, institucional e engenharia) bem como esclarecer sobre o processo de selagem e cadastramento, que se iniciaria em breve.

O relatório completo destas reuniões está no PSSA – Plano de Sustentabilidade Social e Ambiental.

Nessas reuniões os moradores têm a oportunidade de participar da escolha do Grupo de Apoio Local (GAL), sendo os eleitos responsáveis em acompanhar as etapas de preparação do Prosamim.

Este grupo tem a missão de representar a comunidade nas discussões e estudos do andamento do projeto e ainda repassar para os moradores das margens do igarapé que serão beneficiados pelo Prosamim as informações do desenvolvimento do Programa. Essa ação faz parte da Gestão Compartilhada do Prosamim.

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EX-POST

O monitoramento e a avaliação ex-post serão desenvolvidos num processo paralelo à fase de planejamento e execução do reassentamento, pois o monitoramento e avaliação visam verificar se os fundamentos, os objetivos, o plano de ação e a política de atendimento do PER estão sendo alcançados. No entanto, caso se verifique que isto não esteja ocorrendo o sistema de monitoramento deverá sugerir correções/adequações/ajustes.

Avaliação Ex-post

A avaliação ex-post será realizada em duas etapas. Os objetivos são:

- Medir os resultados do PER;
- Verificar o grau de satisfação das famílias optantes pelas diversas formas de atendimento do Programa;
- Identificar os fatores de satisfação/insatisfação;
- Verificar a adequabilidade das ações de atendimento. Por adequabilidade das ações de atendimento entende-se ter efetivamente minimizado o impacto ocasionado, ou seja, ter possibilitado a recomposição de vida.

10. PROGRAMA DE ATENDIMENTO / COMPENSAÇÃO

10.1 OBJETIVOS

10.1.1 Objetivo Geral

Liberar territórios requeridos para implantação do PROSAMIM – 3º Financiamento através de mecanismos que promovam melhoria das condições de vida da população alvo de remanejamento.

10.1.2 Objetivos Específicos

- Garantir a reposição das moradias que serão retiradas do perímetro requerido para implantação e operação do PROSAMIM – 3º Financiamento, no Igarapé São Raimundo, assegurando que nenhuma família fique em situação habitacional inferior àquela que tinha originalmente.

- Apoiar a reinstalação das atividades econômicas instaladas na área acima referida, a fim de a) evitar o desaparecimento de postos de trabalho/atividades de subsistência desenvolvidas nos imóveis que deverão ser retirados da poligonal de relocalização; b) contribuir para desenvolvimento das atividades.

10.2 Soluções Aplicáveis Para as Famílias

Para a reposição das moradias serão aplicadas soluções para os bens de uso privado (moradias e negócios) que estão vinculadas ao regime de ocupação (proprietário, inquilino, cedido) do imóvel, ao regime de uso (residencial, comercial, misto) e outras soluções para os bens de uso coletivo.

Solução A - Permuta da moradia afetada por moradia adquirida no mercado imobiliário local/regional – Bônus Moradia

Este mecanismo vem sendo adotado no PROSAMIM – 1º e 2º Financiamentos, e obteve boa aceitação por parte das famílias afetadas. O bônus praticado no PROSAMIM atualmente é de R$28.860,06 (desde 23/02/2011).

No entanto, os decretos (Decreto Estadual 24.840 de 04/03/2005 e Decreto Estadual 24.841 de 04/03/2005), que regulamentam o Bônus Moradia prevêem o reajuste do valor estabelecido após cada ano de vigência do mesmo. A época do efetivo pagamento do bônus, se for cabível, o valor deverá ser atualizado e o decreto deverá ser reeditado para o PROSAMIM 3.

O processo de reedição é realizado pela Procuradoria do Estado.

Esta solução é oferecida ao possuidor e/ou proprietário de moradia identificada e cadastrada (possuir identificador e CFT no banco de dados do Sistema Habitar) na área de atuação do PROSAMIM, cujo imóvel possui valor de avaliação igual ou inferior a R$ 28.860,06.

Nesta solução o proprietário/possuidor identifica no mercado imobiliário local moradia à venda, que será devidamente avaliada pelo setor de engenharia do PROSAMIM/SUHAB, que deverá atender aos requisitos de habitabilidade e não possuir débitos frente aos prestadores de serviços e aos cofres municipais. Esta solução é contabilizada como reposição de moradia. Decreto 31.012 de 23/02/2011.

Logo, o valor adotado é:

Valor de avaliação do Imóvel Atingido (atualmente)	Bônus Moradia
Até R$28.860,06	R$28.860,06

Posto isto, importante ressaltar que para o 3º Financiamento do Programa, o Governo do Estado do Amazonas, através da SUHAB / UGPI manterá os mesmos critérios estabelecidos para o 1º e 2º Financiamentos, para a efetivação desta modalidade de atendimento, ou seja:

1) A moradia pretendida não poderá estar instalada em zonas não edificáveis; deverá ser de alvenaria; possuir instalações sanitárias; dispor de documentação básica de titularidade, sendo aceito documentos de compra e venda.

2) Cada família, informada do valor e dos critérios, e devidamente capacitada e apoiada pelo Escritório de Gestão Participativa, busca no mercado imobiliário, onde bem entender, uma moradia que atenda os referidos preço e critérios;

3) A moradia identificada deverá ser submetida à aprovação pela equipe técnica verificada à concordância da mesma com os critérios pré-estabelecidos aprova a compra do imóvel.

4) Atendendo os imóveis aos critérios pré-estabelecidos, é firmado um contrato de permuta entre a família e Governo do Estado do Amazonas e ato continuo é chamado o proprietário do imóvel que será adquirido. A transação é realizada entre o poder público (PROSAMIM / SUHAB/ UGPI), não será repassado às famílias afetadas nenhum valor correspondente à operação.

5) Realizada a transação, é adjudicado formal e legalmente o imóvel para a família e marcada a data de desocupação do imóvel afetado.

Das avaliações dos Imóveis Afetados

As avaliações a serem realizadas, pela engenharia da SUHAB, adotarão a metodologia prevista pela ABNT. Os laudos de avaliação a serem elaborados irão contemplar o levantamento de todo(s) o(s) imóvel (is) afetado(s), incluindo todas as benfeitorias realizadas pelo seu possuidor indiferente da natureza das mesmas.

Da Legislação
O Governo adotará os mesmos procedimentos de natureza jurídica realizados para 1º e 2º Financiamentos a fim de regulamentar a modalidade do Bônus para o 3º Financiamento.

Solução B - Permuta da moradia atingida por Unidades habitacionais a serem construídas
B1 – Unidade Habitacional em Solo Criado
Áreas de provisão são as áreas identificadas após intensa pesquisa na malha urbana da cidade, realizada a partir das margens do Igarapé São Raimundo.
Foram definidas as características necessárias a essas áreas para que se iniciar o processo de busca. Os critérios definidos foram os seguintes:

- Localização próxima ao atual local de moradia das famílias;
- Situada em área de expansão urbana;
- Ter possibilidade de implantação de infra-estrutura urbana (água, luz, esgoto, transporte, escola, posto de saúde);
- Possuir topografia adequada à implantação de parcelamento residencial;
- Atender aos requisitos da legislação urbanística vigente.

Solo Criado - Durante a elaboração dos projetos de engenharia observou-se que porções consideráveis de área que no momento encontram-se caracterizadas como área de risco vai deixar de sê-lo após a execução das obras. Uma destinação nobre para estas áreas seria o reassentamento da população atingida (caso da quadra Bairro São Raimundo)- aspecto que vem de encontro aos anseios da comunidade.

Do resultado deste trabalho foram identificadas várias áreas.
A seguir apresenta-se quadro com a relação destas áreas.

Produção Habitacional	TOTAL
Quadra Bairro 01 (Presidente Vargas)	390
Quadra Bairro 02 (Luiz Antony)	246
Quadra Bairro 03 (Aparecida)	42
Quadra Bairro 04 (Wilkens Matos)	156
Quadra Bairro 05 (Glória)	168
Quadra Bairro 06 (São Raimundo)	264
TOTAL	1266

Para as Quadras Bairro indicadas são objeto de desenvolvimento de projeto de urbanístico e de engenharia, o que totaliza a produção de 1266 unidades.

Tipologia Habitacional –
A tipologia habitacional a ser adotada pelo PROSAMIM – 3º Financiamento será de apartamentos em prédios de 4 andares, sendo 4 unidades por andar perfazendo um total de 16 unidades por edificação.

As moradias a serem construídas atenderão à legislação urbanística e ambiental vigentes, serão dotadas de toda infra-estrutura urbana (rede de água, rede de esgoto, energia elétrica, coleta de lixo, transporte público, etc.).

As unidades habitacionais produzidas para o PROSAMIM – 3º Financiamento serão repassadas às famílias afetadas sem nenhum ônus.

Estão previstas a construção de unidades adaptadas para os portadores de necessidades especiais, com prejuízo da locomoção.

O desenho da planta baixa e da fachada está apresentado no anexo 8 – deste documento.

A Quem se Aplica esta Solução –
Solução aplicada ao possuidor e/ou proprietário de moradia identificada e cadastrada (possuir identificador e CFT no banco de dados do Sistema Habitar) na área de atuação do PROSAMIM. Solução limitante pelo tamanho da moradia ofertada. Esta solução é contabilizada como reposição de moradia. Decreto 24.841, de 04/03/2005.

Solução C – Permuta por Cheque Moradia[9]
Cheque Moradia - permuta para famílias na condição de proprietárias ou possuidoras de imóveis avaliados em até R$ 21.000,00 a título de indenização dirigida para a aquisição de forma direta de uma nova moradia.

Esta alternativa se diferencia do Bônus pelo valor e pela oportunidade de compra de casa sem inspeção e avaliação do Prosamim, e será praticada desta feita com orientação da equipe de assistentes sociais com objetivo de orientar sobre a necessidade da reposição da moradia.

O optante desta solução participa de oficinas onde recebe orientações quanto à utilização responsável do dinheiro cujo objetivo é a reposição da moradia da família, e se compromete a informar seu novo endereço, para que possa ser acompanhado pela equipe social. Esta solução contabilizada como reposição de moradia. Decreto 31.011 de 23/02/2011.

Valor de avaliação do Imóvel Atingido (atualmente)	Cheque Moradia
Até R$21.000,00	R$21.000,00

Solução D – Conjunto Habitacional do Governo

"Conjunto Habitacional do Governo" é denominação que se dá aos conjuntos construídos pelo Governo nos Programas de Habitação desenvolvidos para suprimento da demanda habitacional existente sem à vinculação direta com o PROSAMIM.

[9] Proposta de inclusão feita pela UGPI não objetada pelo BID através da CBR 1240/2010

Solução de cunho social oferecida a entidades familiares na condição de inquilino /cedido que tenha respondido CSE e que permaneça morando no endereço vinculado ao identificador do CFT registrado no banco de dados do Sistema Habitar.

Solução E - Indenização em Espécie (Dinheiro)
A indenização está prevista na Constituição Brasileira e por isto mesmo está modalidade não se restringe a ser uma opção de atendimento, mas trata-se de um direito garantido pela Carta Magna da Nação, ainda que seja totalmente desaconselhável sua aplicação para a população mais vulnerável.

Este tema está apresentado na sua extensão no Capítulo 6, deste documento – Marco Legal.

O grupo potencial de optantes pela indenização deverá ser aquele cujas edificações possuem valores de avaliação significativos, ou seja, para aqueles que possuem avaliação superior ao valor do bônus e que a moradia oferecida não está aquém do seu atual padrão.

Solução aplicada ao possuidor e/ou proprietário de moradia identificada e cadastrada (possuir identificador e CFT no banco de dados do Sistema Habitar) na área de atuação do PROSAMIM. Esta solução é contabilizada como reposição de moradia. Decreto 24.828 de 23/02/2005.

Solução F - Indenização de Proprietário Não Morador
Solução aplicada ao possuidor e/ou proprietário não morador de imóvel identificado e cadastrado na área de atuação do PROSAMIM. Esta solução é contabilizada como reposição de atividade econômica. Decreto 24.828 de 23/02/2005

Solução G - Indenização de Bem de Herança
Solução aplicada aos moradores de imóveis cuja propriedade esta vinculada a um antecessor, caracterizado como herança, quando não foram processados os tramites de inventario. Esta solução envolve figuras jurídicas conduzidas pela coordenadoria jurídica do PROSAMIM/SUHAB.

Solução H - Indenização de Bem de Herança
Solução aplicada a possuidor de imóvel edificada após a aplicação do cadastro e congelamento da área, identificada como **extra**.

Solução I – Auxílio Moradia[10]
Solução de cunho social, pagamento no valor de R$ 6.000,00 (Seis mil reais) – valor equivalente à dois anos de aluguel, oferecida a morador na condição de inquilino /cedido que possua identificador vinculado ao CFT no banco de dados do Sistema Habitar. Aplicável exclusivamente a pessoa vivendo sozinha, e quando por falta de documentos o beneficiário na condição de cedido/inquilino não consiga comprovar sua independência econômica em relação ao cedente.

[10] Proposta de inclusão feita pela UGPI não objetada pelo BID através da CBR 1240/2010

Esta solução, também, será aplicada aos inquilinos e aos cedidos que se tornaram beneficiários na revalidação do cadastro.

O beneficiário desta solução e elegível para obter moradia de interesse social no futuro e poderá aplicar o beneficio para se candidatar a uma casa no Programa Minha Casa Minha Vida. Esta solução não é contabilizada como reposição de moradia. Decreto 31.011 de 23/02/2011.

10.3 Soluções Aplicáveis Para Reposição das Atividades Econômicas

O cadastro identificou a existência de 258 negócios na área, a maioria funcionando em imóveis de uso misto e de forma irregular. A reinstalação pequenos negócios desenvolvidos em áreas não regulares apresenta vários dilemas, como por exemplo:

a) Irregularidade do Negócio – Os negócios identificados, em quase sua totalidade, são desenvolvidos informalmente. Daí surge o primeiro impasse de como avaliar, como reconhecer direitos;

b) Viabilidade Econômica – Como transformar um pequeno negócio - consertos de bicicletas, equipamentos domésticos em negócios formalizados e, sobretudo rentáveis;

Diante disto, duas ações estão previstas para recomposição de pequenos:

Solução J – Indenização

Pagamento pelo valor da benfeitoria e do negócio – desativação e reinstalação acrescida de mecanismos de apoio ao pequeno empresário.

O valor do negócio será apurado tomando-se como referência parâmetros tais como: capacidade instalada, área ocupada, geração de emprego, faturamento, volume de recursos circulante, tempo de existência da atividade, pagamento de tributos, etc.

O Governo irá estabelecer parcerias com instituições como o SEBRAE de forma a poder oferecer cursos de capacitação gerencial.

Solução aplicada para compensação da interrupção temporária da atividade econômica desenvolvida pelo beneficiário do programa, vinculado a um CFT/CSE cuja atividade tenha sido identificada nos mesmos. Decreto 24.828 de 23/02/2005.

Solução K – Pagamento do Negócio

Para os inquilinos comerciais será pago o valor da desativação do negócio e da reinstalação acrescida de mecanismos de apoio ao pequeno empresário.

Solução J – Pagamento da Benfeitoria (Imóvel) para o Proprietário Não Morador

Para o proprietário da benfeitoria será feito o pagamento da indenização baseado no valor do laudo de avaliação adotado o método de reposição do bem.

10.4 Soluções Aplicáveis Para Reposição dos Equipamentos Comunitários

Solução L - Reposição dos Equipamentos Comunitários
Foram identificadas 6 instituições religiosas localizadas no território requerido pelo PROSAMIM – 3º Financiamento. Neste caso a solução de recomposição será o pagamento de indenização.

Não foi identificado nenhum equipamento educacional no território requerido pelo PROSAMIM – 3º Financiamento.

Os equipamentos de uso religioso serão indenizados.

10.5 Atendimento à **População Vulnerável**
Analisando o perfil da população localizada no território requerido pelo PROSAMIM – 3º Financiamento, quer seja pelo resultado do cadastro, quer seja através das visitas técnicas realizadas na área, pode-se concluir que se trata de população vulnerável. Daí a necessidade de elaboração de uma política de atendimento que permita uma real melhoria na qualidade, como a que está prevista, neste documento.

Mas ainda assim, existem sub-grupos que merecem especial atenção, como os 4 grupos, assim definidos:

- Portadores de Necessidades Especiais;
- Chefes de Família com demais membros da família com idade inferior à 16 anos;
- Fonte de Renda Instável ou Programas de Transferência de Renda;
- Idosos Sozinhos.

Solução M – Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais
Para os portadores de necessidades especiais que apresentam restrição física com prejuízo da locomoção o Programa irá oferecer casas adaptadas às suas necessidades.

Solução N – Famílias Formadas por Chefes de Família e os demais membros com idade inferior a 16 anos, cuja renda familiar é inferior a 3,0 Salários Mínimos.
O Programa irá realizar reuniões específicas para este grupo a fim de esclarecer e informar quais são as soluções oferecidas pelo PROSAMIM, para a reposição das moradias. O Programa, também, irá oferecer assistência social no sentido de auxiliá-los na identificação/negociação do imóvel, caso optem pelo Bônus Moradia.

Se optarem pelo reassentamento nas unidades habitacionais os dependentes menores serão atendidos de forma preferencial, nas escolas da região.

Solução O – Para Famílias com Fonte de Renda Instável ou Programas de Transferência
As famílias que se enquadram nesta terão prioridade de atendimento no Programa de Geração de Trabalho e Renda a ser desenvolvido pelo PROSAMIM – 3º Financiamento, conforme detalhado no Plano de Sustentabilidade Social e Ambiental.

Solução P – Atendimento aos Idosos Sozinhos ou Chefes de Família
No caso dos idosos que vivem sozinhos o Programa irá oferecer assistência social no sentido de auxiliá-los na identificação / negociação do imóvel, caso optem pelo Bônus Moradia.

10.6 Critérios de Elegibilidade

Definida a quantidade de soluções e a Política de Atendimento do Programa, resta estabelecer os critérios de elegibilidade do Programa.

A elaboração dos Critérios de Elegibilidade é resultado da conexão da Política de Atendimento com cada categoria de afetado do Programa, conforme apresentado no quadro que se segue.

SITUAÇÃO PROPRIETÁRIO E/OU POSSEIRO RESIDENTE	OPÇÃO A - Bônus Moradia	OPÇÃO B - Unidade Habitacional em Solo Criado	OPÇÃO C - Permuta por Cheque Moradia	OPÇÃO D – Permuta por Unidade Habit. Em Conj. do Governo	OPÇÃO E – Indenização (Todas as modalidades previstas – vide item 10.2)	OPÇÃO F - Auxílio Moradia
Família residente em imóveis cujo valor de avaliação seja inferior à R$28.860,06.	Permuta da moradia afetada por moradia adquirida no mercado imobiliário local/ regional até o valor de R$28.860,06	Permuta da moradia afetada por moradia construída em Solo Criado na área de influência do Ig. São Raimundo.	Permuta da moradia afetada pelo "Cheque Moradia" no valor de R$21.000,00.	Receber uma moradia em Conj. Habit. Governo.	Indenização em dinheiro (desaconselhável nesta faixa, mas prevista pela Constituição brasileira).	Não se Aplica.
Família residente em imóveis cujo valor de avaliação seja superior à R$28.860,06.	Não se aplica.	Permuta da moradia afetada por moradia construída em Solo Criado no Ig. São Raimundo.	Não se aplica.	Conjunto Habitacional do Governo.	Indenização em dinheiro, referente ao valor de avaliação do imóvel.	Não se aplica.
Família residente independente do valor do imóvel, já atendida pelo PROSAMIM ou outro Prog. Habitação Governo	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.	Indenização em dinheiro, referente ao valor de avaliação do imóvel.	Não se aplica.
Família residente na condição de Inquilino ou Cedida, ainda que em situação de co-habitação.	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.	Conjunto Habitacional do Governo (famílias com mais de um membro)	Não se aplica.	Para famílias formadas por um membro.
Proprietário da Benfeitoria Não Residente no Imóvel	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.	Indenização em dinheiro, referente ao valor de avaliação do imóvel.	Não se aplica.

Não residente no imóvel e já atendido pelo PROSAMIM ou qualquer outro Prog. Habit. Governo	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.	Indenização em dinheiro, referente ao valor de avaliação do imóvel.	Não se aplica.

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE – IMÓVEIS USO MISTO E COMERCIAL		
SITUAÇÃO PROPRIETÁRIO E/OU POSSEIRO OCUPANTE	**SOLUÇÕES**	
	OPÇÃO J Indenização pelo Imóvel	**OPÇÃO K Indenização pelo Negócio**
Proprietário e/ou Posseiro	Parte residencial aplica-se critérios definidos para este uso. Parte comercial /serviços: Indenização pelo valor de avaliação da benfeitoria	Parte residencial aplica-se critérios definidos para este uso. Parte comercial / serviços: Indenização pelo valor de avaliação do negócio.
Inquilino ou Cedido	Não se aplica.	Parte residencial aplica-se critérios definidos para este uso. Parte comercial / serviços: Indenização pelo valor de avaliação do negócio.

Outros pontos a serem considerados para a garantia dos direitos adquiridos e garantidos pela legislação vigente:

1. Da aceitação do Instrumento de Procuração Pública para imóveis objetos de herança e sem inventário.
2. Da configuração da condição de cedido ao herdeiro ocupante do imóvel.

As situações que não se enquadrem nos critérios previstos deverão ser objeto de estudo de caso.

10.7. SÍNTESE QUANTITATIVA DAS SOLUÇÕES OFERTADAS

Soluções Ofertadas		Quantidade	%
MORADIA	Reassentamento em Solo Criado	1266	26,65
	Bônus Moradia	301	6,34
	Cheque Moradia	257	5,41
	Reassentamento em Conjuntos do Governo	500	10,53
	Indenização Residencial	301	6,34
	Indenização do Proprietário do Imóvel Alugado	955	20,11
	Auxílio Moradia	826	17,39
ATIVIDADE ECONÔMICA	Indenização Comercial (Parte física e negócio)	178	3,75
	Indenização Comercial (Parte física)	80	1,68
	Indenização Comercial (Parte do Negócio)	80	1,68
	Indenização Institucional	6	0,13
TOTAL		4750	100,00

10.8. DOS PROGRAMAS COMPLEMENTARES

Os Programas complementares visam aperfeiçoar as ações previstas no PER possibilitando agilidade, transparência e redução dos possíveis conflitos.

Apoio Jurídico

O PROSAMIM – 3º Financiamento oferecerá apoio jurídico, sem ônus, à população para os casos de obtenção de alvará judicial, orientação para obtenção de documentos, etc.

Geração de Trabalho e Renda

As ações de Geração de Trabalho e Renda a serem desenvolvidas no âmbito do PROSAMIM – 3º Financiamento estão detalhadas no PSSA – Plano de Sustentabilidade Social e Ambiental.

Plano de Comunicação Social

As ações de comunicação social estão previstas no Plano de Comunicação Social e serão desenvolvidas junto à população localizada no território requerido pelo PROSAMIM – 3º Financiamento.

10.9. METAS DE REPOSIÇÃO DE MORADIAS E DE REINSTALAÇÕES DE ATIVIDA DES ECONÔMICAS E INSTITUCIONAIS

Definida a quantidade de soluções requeridas – vide Capítulo 5, deste documento, elaborada a Política de Atendimento e estabelecidos os Critérios de Elegibilidade resta dimensionar as Metas de Suprimento de cada solução proposta para então estimar o orçamento do PER.

SOLUÇÃO ADOTADA		DEMANDA		Número Soluções Requeridas	METAS DE SOLUÇÕES	
		Imóveis Atingidos	Famílias Atingidas		TIPOLOGIA	Quantidade Ofertada
Imóveis de Uso Residencial (3080 imóveis residenciais a serem demolidos e 3451 famílias a serem relocadas)	Proprietários / Posseiros	2125	2125	2125	Moradia em Solo Criado	1266
					Bônus Moradia	301
					Cheque Moradia	257
					Indenização	301
	Inquilinos / Cedidos	955	955	2281	Indenização Parte Física (Proprietário do Imóvel Alugado)	955
	Proprietários dos Imóveis Alugados / Cedidos		955		Auxílio Moradia com Inserção no "Minha Casa , Minha Vida"	326
	Moradias habitadas por mais de um Núcleo Familiar Economica-mente Independente		371		Auxílio Moradia	500
					Reassentamento em Conjuntos do Governo	500
Atividades Econômicas	Proprietários / Posseiros	258	178	344	Indenização	178
	Inquilinos / Cedidos		80		Pagamento do Negócio	80
	Propriet. Imóveis Alugados/Cedidos		80		Indenização da Parte Física	80
Instituições	Inst. Religiosas	6	6		Indenização	6
TOTAL DE SOLUÇÕES		**3344**	**4750**	**4750**		**4750**

Parte 3 – FASES, ETAPAS E AÇÕES

11. FASES, ETAPAS E AÇÕES

Neste capítulo estão elencadas as atividades centrais de implantação do presente plano. De acordo com o Cronograma presente neste documento, à execução das mesmas nem sempre dar-se-á de forma linear, havendo superposição entre elas no horizonte temporal estabelecido para o plano.

MACRO-ATIVIDADE 1 – IMPLANTAÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE GESTÃO PARTICIPATIVA (ELO)

O escritório é a instância física a partir da qual decolam todas as ações executivas do processo de relocalização de famílias e reinstalação de atividades econômicas exigindo participação e negociação com os afetados. Será instalado um ELO na área de influência das intervenções no igarapé do 40, com localização definida e ajustada que atenda os reassentamentos bem como o cronograma das obras de drenagem.

As principais ações para instalação e operação do ELO são as seguintes:
- Identificação do imóvel/Estabelecimento do Contrato de locação ou outro mecanismo
- Instalação do Escritório (mobiliários e equipamentos técnicos);
- Definição da equipe técnica;
- Capacitação e nivelamento da equipe quanto ao PROSAMIM – 3º Financiamento.

MACRO-ATIVIDADE 2 - FORMAÇÃO DOS CRC E DO GAL

As ações de apoio ao PER, principalmente as referentes ao processo de participação comunitária, de consulta estão detalhadas no PSSA – Plano de Sustentabilidade Social e Ambiental preparado para o 3º Financiamento.

MACRO-ATIVIDADE 3 - AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS AFETADOS

O valor dos imóveis afetados constitui um dos parâmetros de base para subsidiar a escolha da população entre as soluções de relocalização propostas devidamente cruzadas com os critérios de elegibilidade.

Mas, além de constituir uma ferramenta de referência para a distribuição das famílias por alternativa de relocalização, a avaliação de imóveis afetados constitui ferramenta indispensável em todo o processo de desapropriação, sendo requerida, inclusive, no Brasil, por força de lei.

As ações capitais envolvidas no processo de avaliação de imóveis são as seguintes:
- A metodologia a ser utilizada será a prevista pela ABNT;
- Realização do levantamento de campo, onde todas as benfeitorias realizadas pelo proprietário/posseiro deverão ser consideradas independente de seu estado de conservação ou material;
- Elaboração dos Laudos de Avaliação individuais, de acordo com as normas brasileiras,
- Lançamento dos valores no sistema de informação e controle;
- Apresentação, discussão e negociação das soluções com cada família tendo os critérios de elegibilidade estabelecidos como referência.

MACRO-ATIVIDADE 4 - CONSOLIDAÇÃO DA ESCOLHA E ASSINATURA DO CONTRATO DE PERMUTA

O processo de escolha pelas famílias da solução mais adequada às suas necessidades acontece através de uma série de reuniões a serem realizadas pela equipe do ELO com cada uma das famílias cadastradas pelo PROSAMIM – 3º Financiamento e seguem o seguinte esquema:

1. Contato inicial com os lideres das Comissões de Famílias, explicando os critérios de elegibilidade de cada alternativa;
2. É então solicitado que cada líder realize um evento com as pessoas partícipes de seu comitê, para iniciar conhecimento do assunto.
3. Agendamento de reuniões com cada uma das famílias. Essas reuniões individualizadas serão realizadas no ELO.
4. Realização de no mínimo duas reuniões individuais com cada família. Quando então se dará a assinatura do Termo de Adesão, caso o processo tenha solução pela via administrativa. Do contrário o processo prosseguirá pela via judicial, dentro dos ritos previstos pela Legislação Brasileira.
5. Disponibilização das Moradias e Traslado de População

Conforme anteriormente explicitado neste documento, serão aplicados três mecanismos para disponibilizar moradias de reposição às famílias deslocadas involuntariamente de seus imóveis: (i) a construção de novas moradias em núcleos residenciais em áreas situadas na bacia do Igarapé São Raimundo identificadas para o PROSAMIM – 3º Financiamento, (ii) Construção de conjuntos habitacionais pelas linhas tradicionais e, (iii) a compra de moradias disponíveis no mercado local/regional.

Cada uma dessas soluções exige realização de ações específicas para sua implantação, enunciadas a seguir.

A Construção de Unidades Habitacionais (construídas nas áreas do Programa) e Casas no Conjunto Habitacional do Governo envolvem realização das seguintes ações:

a) Identificação de áreas disponíveis e vocacionadas para o uso residencial;
b) Aquisição dos terrenos (seja por compra direta, seja por desapropriação). No caso dos terrenos eleitos estarem ocupados, às famílias ali instaladas poderão optar pela troca da moradia por moradia a ser construída no núcleo; para isto será necessária a remoção temporária dessas famílias enquanto o núcleo estiver sendo construído, e aí se aplicarão os mecanismos consagrados pelo Governo para locação temporária de moradia);
c) Elaboração de projeto de arquitetura e engenharia do Núcleo/Conjunto e das tipologias habitacionais;
d) Apresentação e discussão com as famílias do projeto de tipologias habitacionais;
e) Realização dos Estudos de Impacto Ambiental e Obtenção das Licenças bem como aprovação dos projetos;
f) Realização de licitação para construção dos Núcleos;
g) Obtenção do alvará de obra;

h) Construção dos Núcleos Residenciais;
i) Promoção de visitas de acompanhamento dos membros do CRC às obras;
j) Vistoria das edificações (por cada família optante pela solução), e assinatura do respectivo Termo de Vistoria e Aceite da moradia, pelo representante da família;
k) Traslado das famílias.

Aquisição de moradias no mercado imobiliário local-regional

a) Identificação de Imóveis na faixa de valores estabelecido pelo Programa;
b) Orientações às famílias para a escolha dos imóveis - baseado nos requisitos mínimos exigidos pelo Programa para o enquadramento e aceite;
c) Recebimento das propostas identificadas pelas famílias no mercado imobiliário local-regional;
d) Avaliação da compatibilidade das propostas com os critérios pré-estabelecidos. Esta ação será desenvolvida pela equipe do ELO, em especifico pelo engenheiro e pelo advogado membro da equipe fixa do escritório.
e) Chamamento do proprietário do imóvel escolhido pela família para negociação e acertos finais da compra, e esta atividade é realizada no ELO;
f) Aquisição da moradia e assinatura do compromisso de mudança, estabelecendo data para a mudança da família do imóvel afetado para o novo imóvel.
g) Acompanhamento da mudança da família.

MACRO-ATIVIDADE 5 - CONTROLE DA OCUPAÇÃO DA ÁREA AFETADA

As ações para Controle da Área Afetada já se iniciarão com a selagem das moradias e a realização das reuniões com as comunidades, conforme descrito no capítulo 8, deste documento.

No entanto, estas ações serão intensificadas após a publicação da relação das famílias cadastradas.

A seguir, apresentam-se as ações a serem realizadas a fim de controlar a promoção de novas ocupações na área:

a) Realização de acordo com o CRC´s para legitimação do Cadastro como data limite para determinação de beneficiários do plano e para vigilância cotidiana de ocupação da área – Estabelecimento da Linha de Base do Programa;
b) Publicação em jornal local/regional da lista de nomes e endereços de famílias cadastradas;
c) Convênio com Prefeitura para monitoramento permanente de ocupação da área.

MACRO-ATIVIDADE 6 - CONCEPÇÃO E APLICAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EX- POST

Conforme preconizado, na Parte 1 deste documento, serão realizadas duas avaliações do processo de remanejamento de população bem como dos resultados do mesmo nas condições de vida da população objetivo. As ações para lograr tal propósito são as seguintes:

- Redação de Termos de Referência para realização de concurso para contratar consultoria especializada
- Planejar e lançar o concurso
- Recebimento de propostas, exame das mesmas e adjudicação dos serviços

As Macro Atividades especificadas anteriormente não são implantadas linearmente, havendo superposição entre elas no tempo previsto para sua execução, conforme pode ser observado através do cronograma e do fluxograma incluídos a seguir.

MACRO-ATIVIDADE 7 - REVALIDAÇÃO DO CADASTRO SÓCIO-ECONÔMICO

Caso o Programa não se inicie em dois anos a partir da data do cadastro o Governo do Estado de Manaus deverá efetuar a revalidação do Cadastro sócio-econômico.

Parte 4 – CRONOGRAMA OPERATIVO E ESTIMATIVA DE CUSTOS

12. CRONOGRAMA

A seguir apresenta cronograma proposto para o Reassentamento.

ATIVIDADES		PRAZO DE EXECUÇÃO																																				
		ANO PROJETO (Semestres)		ANO 1 - EXECUÇÃO												ANO 2 - EXECUÇÃO												ANO 3 - EXECUÇÃO												
		1	2	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.0	**MACRO ATIVIDADE 1 : IMPLANTAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO PARTICIPATIVA (ELO)**																																						
1.1	Busca do Local																																						
1.1	Instalação																																						
1.2	Contratação Equipe																																						
1.3	Treinamento da equipe																																						
1.4	Elaboração plano trabalho																																						
2.0	**MACRO ATIVIDADE 2 : FORMAÇÃO DO CRC e do GAL**																																						
2.1	Formação do CRC / GAL																																						
2.2	Abordagem Informativa / Motivação à Participação																																						
2.3	Designação de CRC																																						
3.0	**MACRO ATIVIDADE 3 : AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS AFETADOS**																																						
3.1	Contratação de serviços credenciados																																						
3.2	Realização serviços Campo / Produção Laudo																																						
3.3	Lançamento dos valores no sist. de controle																																						
3.4	Apresentação, discussão e negociação dos valores com cada família.																																						

4.0	**MACRO ATIVIDADE 4:CONSOLIDAÇÃO DA ESCOLHA POR UMA SOLUÇÃO DE RELOCALIZAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO DE PERMUTA**																																						
4.1	Reunião com o CRC p/ esclarecimento soluções e critérios de elegibilidade.																																						
4.2	Agendamento reuniões com cada uma das famílias.																																						
4.3	Assinatura Termo Adesão																																						
5.0	**MACRO ATIVIDADE 5 : DISPONIBILIZAÇÃO DAS MORADIAS E TRASLADO DE POPULAÇÃO**																																						
5.1	Construção das Quadras Bairro em áreas de provisão																																						
5.1.1	Busca de terrenos																																						
5.1.2	Aquisição dos terrenos																																						
5.1.3	Projetos parcelamento e tipologias habitacionais																																						
5.1.4	Apresentação / discussão com as famílias sobre tipologias habitacionais																																						
5.1.5	Licitações das Edificações																																						
5.1.6	Construção Quadras Bairro																																						
5.1.7	Visitas dos CRC																																						
5.1.8	Vistoria moradias/ assinatura Termo Vistoria																																						
5.1.9	Traslado das famílias																																						
5.1.10	Inserção das Famílias ao local inclusive re-inserção escolar																																						
5.2	Construção de Quadras Bairro - em solo criado																																						
5.2.1	Elaboração de projetos de parcelamento e das tipologias habitacionais																																						
5.2.2	Apresentação e discussão com o CRC do projeto das tipologias habitacionais																																						
5.2.3	Licitações da construção																																						

5.2.4	Reassentamento das Famílias Ocupantes da Área nas Quadras Bairro ou em outra solução.																																					
5.2.5	Visitas dos CRC´s																																					
5.2.6	Vistoria edificações / assinatura do Termo																																					
5.2.7	Traslado das famílias																																					
5.2.8	Inserção das Famílias ao local inclusive re-inserção escolar																																					
5.3	Aquisição de moradias no mercado imobiliário local-regional																																					
5.3.1	Formação da "Bolsa de Imóveis Populares"																																					
5.3.2	Recebimento das propostas identificadas pelas famílias no mercado imobiliário local-regional																																					
5.3.3	Avaliação da compatibilidade das propostas com os critérios pré-estabelecidos.																																					
5.3.4	Chamamento do proprietário do imóvel escolhido pela família para negociação																																					
5.3.5	Aquisição da moradia e assinatura do compromisso de mudança																																					
5.3.6	Traslado da família																																					
6.0	**MACRO ATIVIDADE 6: CONTROLE DA OCUPAÇÃO DA ÁREA AFETADA**																																					
6.1	Selagem dos Imóveis																																					
6.2	Cadastro Sócio-econômico.																																					
6.2	Definição dos critérios de legitimação da revalidação do CSE com os CRC´s																																					

6.3	Publicação em jornal local/regional lista de nomes das famílias cadastradas	
6.4	Fiscalização da área desocupada / Ocupação pela Obra	
7.0	**MACRO ATIVIDADE 7: CONCEPÇÃO E APLICAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EX-POST**	
7.1	Elab. Termo Referência	
7.2	Planejamento e Execução do Concurso	
7.3	Execução Monitoramento / Avaliação Ex-Post	
8.0	**MACRO ATIVIDADE 8: REVALIDAÇÃO DO CADASTRO (caso o Programa não inicie em 2 anos)**	
8.1	Selagem dos Imóveis	Não Previsto (inicialmente)
8.2	Cadastro Sócio-econômico.	
8.3	Definição dos critérios de legitimação da revalidação do CSE com os CRC´s	
8.4	Publicação em jornal local/regional da lista de nomes das famílias cadastradas	
8.5	Estabelecimento de Estratégia de Controle da Área	

13. ORGANOGRAMA

O Governo do Estado do Amazonas, através da SUHAB – e UGPI e com o apoio de especialistas, será responsável pela realização do conjunto de ações de remoção e reassentamento.

A SUHAB e a UGPI têm grande experiência em projetos de reassentamento, pois estão executando as obras do 1º e do 2º Financiamento – PROSAMIM, com reconhecido sucesso.

14. ESTIMATIVA DE CUSTOS

A seguir apresenta-se tabela contendo o orçamento estimado para a execução da Política de Reassentamento.

ESTIMATIVA DE CUSTOS

Discriminação	unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	
FONTE DOS RECURSOS				PROSAMIM (BID/GOVERNO)	GOVERNO
REPOSIÇÕES					
Conjuntos Habitacionais	um.	500	34.500,00	17.250.000,00	
Construção de Moradias - Solo Criado	um.	1266	Engenharia		
Aquisição de Áreas de Provisão	m2		Engenharia		
Bônus Moradia (Valor R$28.806,60)	um.	301	28.806,60	8.670.786,60	
Cheque Moradia Valor R$21.000,00	um.	257	21.000,00	5.397.000,00	
Indenização (valores acima de 40.000,00)	um.	301	65.000,00	19.565.000,00	
Indenização dos Imóveis Alugados (prop.)	um.	955	20.900,00	19.959.500,00	
Auxílio Moradia	um	826	6.000,00	4.956.000,00	
Traslado	um.	4749	287,5	1.365.337,50	
Indenização Imóveis Comerciais / Negócio	um.	176	15.500,00	2.728.000,00	
Indenização Comercial referente apenas à parte física	um.	80	18.000,00	1.440.000,00	
Indenização referente ao negócio	um.	80	6.000,00	480.000,00	
Indenização das Instituições	um.	6	30.000,00	180.000,00	
Indenização dos Estaleiros	um.	2	450.000,00	900.000,00	
Moradia Transitória	um.	1000	1.750,00	1.750.000,00	
SUB - TOTAL				84.641.624,10	

ESTIMATIVA DE CUSTOS

Discriminação	unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	
FONTE DOS RECURSOS				PROSAMIM (BID/GOVERNO)	GOVERNO
OUTRAS AÇÕES					
Escritório (aluguel, manutenção, insumos)	mês	36	10.000,00		360.000,00
Equipe Técnica	homens/mês	1080	6.500,00		7.020.000,00
Equipe de Apoio	homens/mês	288	3.000,00		864.000,00
Veículos	unidade/mês	72	2.800,00		201.600,00
Eventos	Unidade	20	2.000,00		40.000,00
Estudos Complementares	Unidade	2	50.000,00		100.000,00
Monitoramento (Todas etapas)	Unidade	3	80.000,00		240.000,00
Avaliação	Unidade	1	100.000,00		100.000,00
SUB - TOTAL					8.925.600,00
TOTAL				84.641.624,10	8.925.600,00

ANEXO 1-A

PROSAMIM – PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DE MANAUS

CE 1692/OC-BR

Avaliação de Meio Termo

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
SOCIÓLOGA MATILDE MARIA ALMEIDA MELO

SUBCOMPONENTES

Plano de Ações para Recomposição de Moradias e Remanejamento de População e Atividades Econômicas Instaladas em Áreas Requeridas para Implantação do PROSAMIM, - PDDR

Plano de Participação Comunitária - PPC

Plano de Comunicação Social – PCS

Plano de Educação Ambiental e Sanitária – PEA

SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO 78
2.OBJETIVOS, CONCEITOS E METAS. 79
2.1.PLANO DE AÇÕES PARA REPOSIÇÃO DE MORADIAS, REMANEJAMENTO DE POPULAÇÃO E ATIVIDADES ECONÔMICAS INSTALADAS EM ÁREAS REQUERIDAS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROSAMIM - PDDR 79
2.2.PLANO DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA. 83
2.3.PLANO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, ... 85
2.4.PLANO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SANITÁRIA 87
3. AVALIAÇÃO DO ANDAMENTO DOS TRABALHOS E IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS ENTRAVES 89
3.1. PLANO DE AÇÕES PARA REPOSIÇÃO DE MORADIAS, REMANEJAMENTO DE POPULAÇÃO E ATIVIDADES ECONÔMICAS INSTALADAS EM ÁREAS REQUERIDAS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROSAMIM - PDDR 89
3.1.1. Reposição de Moradias e Remanejamento de Populações 89
3.1.2. Remanejamento das Atividades Econômicas 93
3.2. PLANO DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA. 94
3.3. PLANO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, ... 97
3.4. PLANO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SANITÁRIA 97
4. PRINCIPAIS CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES PARA A CONTINUIDADE DOS TRABALHOS98

1. INTRODUÇÃO

O presente documento tem como objetivo apresentar subsídios para a Avaliação de Meio Termo do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus-PROSAMIM, objeto do Contrato de Empréstimo 1692/OC-BR firmado entre o Governo do Estado do Amazonas e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID em janeiro de 2006. As análises aqui apresentadas se embasam nos documentos integrantes do Programa, tais como PDDR – Plano de Ações para Recomposição de Moradias e Remanejamento de População e Atividades Econômicas Instaladas em Áreas Requeridas para Implantação do PROSAMIM, PER-1 – Plano Específico de Remanejamento Igarapés Manaus, Mestre Chico e Bittencourt (1ª. Revisão), Plano de Participação Comunitária-PPC, Plano de Comunicação Social – PCS, Plano de Educação Ambiental e Sanitária – PEA, Relatório de Avaliação apresentado pela Subcoordenadoria Setorial de Projetos Sociais de janeiro de 2007, assim como outros documentos atinentes ao projeto em tela, destacando-se entre eles, a Política Operacional do BID, OP 710 que instrui os programas de reassentamento involuntário de população e atividades econômicas.

Em sua primeira etapa, o PROSAMIM abrange um conjunto de quatro projetos integrados, complementares e interdependentes, cobrindo a totalidade da bacia hidrográfica dos Educandos. Em razão de suas ações serem de caráter repetitivo, foi conceituado como Programa Global de Obras Múltiplas. Cada projeto incorpora um conjunto de intervenções envolvendo dimensões ambientais, urbanísticas, habitacionais, sociais, econômicas, institucionais, financeiras e legais, a serem implementadas nas sub-bacias hidrográficas dos Igarapés:

- Manaus, Bittencourt, Mestre Chico e área de nascente, que integram amostra demonstrativa do Programa;
- Cachoeirinha, no trecho compreendido entre a Avenida Codajás e sua foz, na confluência com o Igarapé do Quarenta.
- Quarenta, no trecho compreendido entre Rua Duque de Caxias e Ponte da Rua Maués;
- Quarenta no trecho compreendido entre a Ponte da Rua Maués até sua cabeceira, incluindo os afluentes, que foram priorizados em função das respectivas condições ambientais.

Na estruturação do Programa estabeleceram-se dois Componentes de acordo com a natureza das intervenções. O primeiro Componente – Melhoria ambiental, urbanística e habitacional – inclui as obras, e o segundo – Sustentabilidade Social e Institucional - prevê ações institucionais de fortalecimento de entidades públicas e intervenções para o desenvolvimento comunitário.

No âmbito desse último componente se inserem os subcomponentes objeto da presente avaliação, quais sejam:

- Reassentamento de famílias, cujas ações encontram-se consubstanciadas no Plano de Ações para Reposição de Moradias, Remanejamento de População e atividades Econômicas Instaladas em áreas requeridas para implnatação do PROSAMIM – PDDR;
- Participação Comunitária que consubstancia o Plano de Participação Comunitária - PPC
- Comunicação Social, expresso no Plano de Comunicação Social;
- Educação Ambiental e Sanitária, objeto do Plano de Educação Ambiental e Sanitária.

Nas análises aqui apresentadas buscar-se-á determinar o avanço alcançado quanto aos objetivos e metas definidos no marco lógico até a data-base da avaliação; analisar a possibilidade de que sejam alcançados completamente até a finalização do projeto; ilDentificar as causas de desvios existentes ou previstos bem como os pontos positivos e negativos da estrutura de execução - UGPI, empresas contratadas, entidades participantes; identificar áreas potenciais de melhorias no Programa e apresentar recomendações visando as possíveis modificações a serem introduzidas com o objetivo de superar desvios bem como para melhorar a execução e aumentar a probabilidade de serem alcançados os objetivos do Programa.

Para tanto, num primeiro momento são retomados, de forma sintética os conceitos e objetivos e metas integrantes dos referidos programas, seguindo-se da identificação e avaliação do cumprimento das metas previstas para o período. Na seqüência são apresentados, para cada programa, os principais entraves identificados durante o processo de avaliação e, por fim, são indicadas diretrizes e recomendações a serem adotadas visando a superação dos problemas identificados e melhoria da execução das ações tendo em vista os objetivos pretendidos.

2. OBJETIVOS, CONCEITOS E METAS.

2.1. PLANO DE AÇÕES PARA REPOSIÇÃO DE MORADIAS, REMANEJAMENTO DEPOPULAÇÃO E ATIVIDADES ECONÔMICAS INSTALADAS EM ÁREAS REQUERIDAS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROSAMIM - PDDR

De acordo com o CE 1692/OC – BR , este subcomponente tem como objetivo o desenvolvimento de soluções habitacionais para a população assentada nos igarapés que sofrem risco de inundações e para a população diretamente afetada pela construção das obras do Programa, **a regularização das propriedades das áreas vizinhas aos igarapés** e a dotação de serviços básicos urbanos para atender a população.

No que concerne ao processo de remanejamento da população diretamente afetada, constituem objetivos específicos do componente, repor a moradia afetada e apoiar a reinstalação de atividades econômica, conforme preconizado no PDDR- PROSAMIM e no Projeto Específico de Remanejamento – PER 1, dedicado ao tratamento da população afetada pelas quatro primeiras frentes de obras nos Igarapés do Manaus, Bittencourt e Mestre Chico. Ainda de acordo com o PDDR- PROSAMIM para a implantação das obras integrantes do Programa faz-se necessário remanejar 1845 famílias o que

totaliza 7820 pessoas. Além disso, faz-se também prover o remanejamento de 238 atividades econômicas, conforme detalhado no Quadro 01, a seguir:

Quadro 01
Quantidade de Famílias a Remanejar da Área Requerida para Implantação do PROSAMIM

Igarapé	Total de Famílias	Total de Pessoas	Atividades Econômicas
Bittencourt	329	1431	42
Manaus	449	1821	73
Mestre Chico	1067	4568	123
Total	1845	7820	238

Fonte: PDDR – PROSAMIM, fevereiro de 2005

Em sua versão de fevereiro de 2005 o PDDR- PROSAMIM está estruturado em três Programas:

(i) O *Programa de Ações para Disponibilização de Moradias* (P.A.D.) pressupondo a aplicação de quatro alternativas: construção de unidades habitacionais em áreas situadas no entorno imediato do Igarapé Manaus e em Solo Criado nas bordas do Igarapé Mestre Chico; captação de moradia no mercado imobiliário local (Bônus Imobiliário); apropriação de moradias térreas construídas em programas habitacionais do governo do Estado e da Municipalidade de Manaus; indenização em dinheiro.

(ii) O *Programa de Apoio à Reinstalação de Atividades Econômicas* (P.A.R.), abrange duas alternativas, quais sejam: adequação física da moradia de reposição para os casos em que o comercio e/ou serviço era desenvolvido originalmente na moradia da família; indenização assistida, pagando-se o valor do negocio em dinheiro e prestando, ao empresário, assessoria para reinstalar o negócio em lugar e condições indicadas por estudo prévio.

(iii) *Programa de Apoio a Inclusão Social* (P.A.I.) que contempla dois eixos: empreendedorismo individual, no sentido de capacitar, apoiar técnica e financeiramente a implantação, e acompanhar a evolução de pequenos e micros negócios familiares; e, empreendedorismo cooperativado, através de apoio técnico financeiro para implantação e acompanhamento de atividades cooperativadas, formadas e desenvolvidas por grupos de famílias remanejadas com perfil, disposição e optantes pelo apoio.

Ainda de acordo com o PDDR constituem público-alvo do programa "todas as famílias, independentemente de sua condição de ocupação e relação com o imóvel (proprietários, donos, ocupantes e locatários) serão alvo de reposição de moradia, devendo ser aplicado à cada uma dessas categorias, soluções aderente às suas capacidades e vulnerabilidades frente o processo de remanejamento."

Considerando tais públicos, foram construídas 05 soluções diferenciadas de remanejamento, quais sejam:

- *Indenização em Dinheiro,* preferencialmente aplicável aos imóveis cujo valor for superior a R$ 21.000,00. Também ocorrerá indenização em dinheiro para os seguintes casos: - Proprietário não residente no imóvel cadastrado, independente do valor da benfeitoria; - Ocupante de imóvel a ser reassentado, que não foi cadastrado por ter sido construído posteriormente ao Cadastro.

- *Permuta da moradia afetada por moradia comprada através do mecanismo Bônus. Solução aplicável às famílias proprietárias dos imóveis que ocupam, nos casos em que o valor da moradia for inferior a R$ 21.000,00 .;*

- *Permuta da moradia afetada por moradia a ser construída pelo Governo do Estado do Amazonas construÍda em Solo Criado (Quadras Bairro). Solução aplicável às famílias proprietárias dos imóveis que ocupam, nos casos em que o valor da moradia for inferior a R$ 21.000,00;*

- *Adjudicação de moradia sob regime de Concessão de Uso no Conjunto Habitacional Nova Cidade.* Solução aplicável aos moradores cadastrados na condição de inquilinos e cedidos a serem remanejados na fase anterior a conclusão das obras das Unidades Habitacionais das Quadras Bairro.

- *Adjudicação de moradia sob regime de Concessão de Uso na Unidade Habitacional construída em Solo Criado (Quadra Bairro).* Solução aplicável aos moradores cadastrados na condição de inquilinos e cedidos.

O Plano de Reassentamento inclui, ainda, a implantação do Fundo Estadual de Habitação para a aquisição de moradias e o estabelecimento de um programa específico de Agência de Fomento de Fomento do Estado do Amazonas, com a disponibilidade de recursos necessários para reativação das atividades econômicas atingidas pelo Programa.

Para o que se definiu como primeira etapa de implantação do PROSAMIM nos Igarapés Manaus, Bittencourt e Mestre Chico – amostra representativa - estão contempladas as obras de Canal a Céu Aberto e Galerias na Foz do Manaus e do Bittencourt, e a construção da Quadra Bairro 1. Para a implementação desta etapa foi efetuado um redimensionamento da quantidade de soluções requeridas, o qual foi obtido por meio de trabalho de campo que proporcionou a revalidação do cadastro realizado em 2004.

As definições e procedimentos adotados para execução da pesquisa foram as seguintes:

- *Definição da Envoltória do Remanejamento de População (ENRE)*, poligonal que demarca as fronteiras do território físico onde estão instalados terrenos com edificação (moradias, estabelecimentos comerciais e outros) e terrenos sem edificação ("terrenos vagos") sujeitos a desapropriação/ demolição após a realização do remanejamento de população. Foram elaboradas três ENRE, uma para cada um dos Igarapés onde serão implantadas obras da primeira

etapa de execução do PROSAMIM nos Igarapés Manaus, Bittencourt e Mestre Chico.

- *Materialização da ENRE*, correspondendo a instalação de estacas de madeira demarcando fisicamente as fronteiras da área objeto de cadastramento e marcação dos imóveis a serem recadastrados.

- *Aplicação dos Cadastros de Revalidação*, sendo aplicado um questionário para cada imóvel edificado (residencial, comercial, institucional, ou sem uso definido por estar desocupado) existente na ENRE. Nos casos onde em um Imóvel Edificado existisse uma residência ou comércio ou outro uso que fosse, seria aplicado um único questionário. Nos casos onde em uma edificação existissem duas ou mais residências, estabelecimentos comerciais ou qualquer outro uso, seria aplicado um questionário para cada um deles. Foi convencionado que o que caracteriza mais de um estabelecimento, (residencial, comercial, institucional ou sem uso definido por estar desocupado), em um mesmo imóvel, é a existência de entrada independente para cada um deles e separação física (paredes) entre eles, correspondentes as entradas independentes. Nos casos onde existissem mais de uma família em um imóvel residencial, deveria ser aplicado um cadastro para cada uma delas. Considera-se família para efeitos de cadastro o mesmo que o enunciado na lei nº 9.278 de 10 de maio de 1996 art 1º *"É reconhecida como entidade familiar a convivência duradoura, pública e continua, de um homem e uma mulher, estabelecida com objetivo de constituição de família".*

- *Critérios e Procedimentos para revalidação do cadastro:* (i) Foi definido previamente pela UGPI o traçado da envoltória tendo como referência o projeto básico; (ii) para todas as edificações identificadas dentro da envoltória foi confirmado o código do cadastro anterior acrescido das letras RL; (iii) para cada cadastro aplicado em 2004 foi gerada uma ficha de revalidação; (iv) quando o morador respondente foi diferente do constante no cadastro inicial, procedeu-se coleta de dados e apensou-se a ficha que originou a revalidação (cadastro socioeconômico e físico territorial), e, nos casos em que os respondentes foram diferentes dos do cadastro inicial foram consideradas as seguintes hipóteses: casos de óbitos, solicitando-se a comprovação e revalidando o cadastro em nome de outra pessoa da família; caso de inquilino sem o cadastro anterior, coletaram-se os dados e submetendo-os a estudo de caso; titular ausente procurou-se efetivar contato e na sua impossibilidade, identificou-se a ficha, com notificação de testemunha. (v) identificado um morador sem cadastro quando da retirada do imóvel será verificado: se a moradia foi construída após o congelamento da área e aplicação da revalidação do cadastro. Neste caso, o morador só terá direito à indenização da benfeitoria; se constatada falha no processo de cadastramento, proceder-se-á a estudo de caso com o objetivo de validar ou não o novo cadastro; se identificado mais de um grupo familiar na mesma moradia, realizar-se-á também estudo de caso. No caso de parecer positivo, poderá ser destinada mais de uma alternativa de remanejamento.

A adoção de tais procedimentos confluiu para uma nova mensuração do universo objeto de remanejamento, conforme apresentado a seguir

- Total de Imóveis Cadastrados: 1313
- Casos de Remanejamento nos Imóveis Ocupados (A): 1280
- Imóveis Desocupados (B): 47
- Soluções Requeridas (A+B): 1327

O Quadro 02 apresentado a seguir, sintetiza as Metas do Processo de Remanejamento de População para a Primeira Etapa das obras.

Quadro 02
Metas do Processo de Remanejamento para Financiamento 1

FRENTES DE OBRAS		Total de Imóveis	Soluções de remaneja-mento a Viabilizar (A)	Indeniza-ções (B)	Total de Alterna-tivas (A+B)	Prazo previsto para implantação
HABITAÇÃO						
Frente 3 e 4	Quadra 1	68	67	31	98	31/7/2006
		68	**67**	**31**	**98**	
	Quadra 2	27	28	8	36	31/7/2006
	Quadra 3	280	290	120	410	31/6/2007
	Sub-total (2+3)	307	318	128	446	
	Sub-total (1+2+3)	**375**	**385**	**159**	**544**	
Frente 5 e 6	Solo Criado (4)	310	315	85	400	31/10/2006
	Sub-total (1+2+3+4)	**685**	**700**	**244**	**944**	
MACRODRENAGEM						
Frente 2	Foz Manaus até 7 de Setembro	45	48	21	69	31/7/2006
	Foz Bittencourt até7 Setembro	132	205	69	274	31/7/2006
Frente 1	Foz Mestre Chico até Ipixuna	451	374	182	556	31/08/2006
	Sub-total	**628**	**627**	**272**	**899**	
TOTAL		**1313**	**1327**	**516**	**1843**	

Fonte: PER 1 -Plano Específico de Remanejamento, outubro/2006

Cabe assinalar por fim, que a despeito de constar no Contrato de Empréstimo CE 1692/OC – BR dentre as ações integrantes do Programa, **a regularização das propriedades das áreas vizinhas aos igarapés** e a dotação de serviços básicos urbanos para atender a população do entorno, nenhuma ação neste sentido encontra-se explicitada no âmbito do PDDR elaborado.

2.2. PLANO DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA.

O Plano de Participação Comunitária – PPC, concebido no âmbito do PROSAMIM, tem como objetivo contribuir com o processo de organização comunitária das comunidades, foco das ações do Programa, investindo na promoção do capital humano, capital social e no fortalecimento da cidadania possibilitando uma efetiva participação da comunidade na evolução do programa. Constitui objetivo específico do PPC promover a participação ativa da população beneficiária, direta ou indiretamente do PROSAMIM, nas ações de remanejamento e readequação urbana e ambiental.

O Plano especifica as seguintes metas globais:

- 1845 famílias, beneficiárias pelas ações do PROSAMIM, conhecem as alternativas e manifestam sua adesão plena;
- 70% dos conflitos surgidos na fase de execução do PROSAMIM são mediados
- 10% das famílias residentes nas áreas (remanescentes e reassentadas) participam de atividades comunitárias empreendidas por suas organizações comunitárias;
- 10% do corpo associativo das entidades comunitárias é composto de mulheres e jovens.

Para o alcance do objetivo do plano foram definidos três componentes, consolidados na forma de programas, a saber: *gestão compartilhada; capacitação e monitoramento participativo.*

Programa de Gestão Compartilhada – no âmbito deste programa foram previstos a implantação de Escritórios Locais-ELO, Fóruns de Desenvolvimento Comunitário-FDC e Comitês de Representantes da Comunidade-CRC, com os seguintes quantitativos.

- Implantação de 07 ELOs, sendo 03 na fase de execução e pós-execução (Presidente Lula, Nova Cidade, Quadra Bairro) e 04 provisórios no período de remanejamento (Bittencourt, Manaus, Mestre Chico e Quarenta), todos funcionando adequadamente e dotados de equipes multidisciplinar capacitadas;
- Instituição de 07 FDC;
- 01 CRC composto por 03 representantes titulares e 03 suplentes de cada área trabalhada, 42 no total;
- 01 COMSUL funcionando *(etapa de elaboração de novos estudos do PROSAMIM).*

Conforme explicitado no PPC este modelo de gestão compartilhada deverá ser implantado para fases de execução e pós-execução das ações do PDDR, e deve se dar em articulação estreita com os Programas de Educação Ambiental - PEA e de Comunicação Social. Constituem linhas estratégicas de articulação dos Planos:

- Formar grupo de articulação das ações, composto pelos coordenadores de cada plano (PEA, PDDR, PCS e PPC);
- Consolidar cronogramas executivos dos diversos planos, otimizando recursos e evitando a exaustão e repetição de atividades destinado ao mesmo público alvo;
- Promover a capacitação das organizações comunitárias para exercer a gestão e o monitoramento do PDDR (PEA e PCS);
- O Plano de Comunicação Social deve incorporar as demandas previstas no PEA e no PPC (conforme Matriz do Plano Operacional);
- O Plano de Comunicação Social, em sua fase de implementação, deve valorizar a produção de informações originadas das oficinas de educação ambiental e dos diversos cursos e/ou eventos realizados em nível do PPC, favorecendo a auto –estima pelo reconhecimento dos trabalhos realizados pela própria comunidade;

No que concerne ao *Programa de Capacitação* o PPC apresenta como meta a capacitação de 70% dos membros dos FDC, de 80% dos representantes do CRC (titulares e suplentes), 100% dos técnicos lotados nos ELOs e 80% das pessoas beneficiárias de Programas de Apoio a Geração de Renda. Para atender aos diferentes públicos serão desenvolvidos os seguintes projetos:

- *Projeto de Capacitação de Associações Comunitárias*
- *Projeto de Apoio à Organização e Fortalecimento do FDC e CRC;*
- *Projeto de Formação dos Técnicos em Metodologias Participativas*
- *Projeto de Formação para uma ação empreendedora*

Quanto ao *Programa de Monitoramento Participativo* pressupõe-se o Monitoramento do PPC, articulado com as demais vertentes do PROSAMIM, envolvendo as instâncias de participação instituídas, colocando-se como meta o monitoramento regular de 100% dos indicadores do PPC. O Programa de Monitoramento Participativo deverá se apoiar nos seguintes instrumentos:

- *Grupos focais temáticos* - Organização (em cada uma das áreas trabalhadas) de 05 grupos focais (mulheres, jovens, comerciantes, moradores, representantes associações comunitárias) de debate/discussão e coleta de informações qualitativas sobre um pouco mais de uma dezena de temas/indicadores de base e participativos previstos no sistema. Estes grupos sendo compostos por representantes das associações comunitárias e demais entidades atuantes na região.
- *Sala de Situação* – espaço de exposição de indicadores, devendo as informações ser escolhidas e apresentadas de forma simétrica; renovadas e atualizadas, cuidadosamente revisadas e apresentadas de forma agradável e chamativa

2.3. PLANO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL,

Este sub-componente tem como objetivo geral colocar os instrumentos e técnicas da comunicação social como recurso de apoio para que o Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus possa ser percebido como uma ação positiva de intervenção urbana e socioambiental, promovendo melhoria nas condições habitacionais e ambientais, de forma a atuar como instrumento de conscientização para uma nova cultura ecológica. Constituem objetivos específicos do Programa de Comunicação Social – PCS:

- Esclarecer a população em geral sob os vários projetos que serão executados pelo PROSAMIM
- Informar à população em geral sobre os transtornos temporários que as obras poderão provocar no cotidiano da cidade;
- Auxiliar à coordenação geral do PROSAMIM na interlocução com a população do entorno (remanescente) diretamente beneficiada pela recuperação e urbanização do igarapés e a população afetada pelas obras (reassentados), em articulação com o Plano de Participação Comunitária;
- Apoiar o Plano de Educação Ambiental, difundindo noções básicas de preservação do meio ambiente natural e da nova conformação do entorno dos igarapés Bittencourt, Manaus e Mestre Chico, através de campanha publicitária com enfoque na educação ambiental
- Auxiliar a coordenação geral do PROSAMIM na identificação de reclamações, sugestões e outras demandas da sociedade relacionadas com o Programa.
- Promover, do ponto de vista da intercomunicação, a integração entre os agentes institucionais de execução do PROSAMIM .

Conforme preconizado no PCS constituem públicos-alvos do Programa:

- População em geral da cidade de Manaus;
- População do entorno (remanescente) diretamente beneficiada pela recuperação e urbanização dos igarapés e a população afetada pelas obras (reassentados)

Para atender ao público em geral da cidade de Manaus, as ações de comunicação e informação integrantes do PCS são as seguintes:

- Manutenção do site do PROSAMIM, com atualização periódica das informações;
- Relação permanente com a imprensa, através da produção regular de releases sobre as várias ações do PROSAMIM;
- Articulação e organização, quando necessário, de entrevistas coletivas dos gestores do PROSAMIM com a imprensa, para detalhamento de ações;
- Atendimento às demandas da imprensa para o acesso às informações sobre o andamento das ações do PROSAMIM.
- Produção de peças publicitárias com enfoque ambiental;
- Produção de peças completares (gráficas e audiovisuais), de reforço à campanha publicitária;

No que concerne à população do entorno (remanescente) diretamente beneficiada pela recuperação e urbanização dos igarapés e a população afetada pelas obras (reassentados), a ação do PCS deve se dar em duas dimensões;

- Produção dos materiais de apoio às atividades previstas no Plano Participação Comunitária e no Plano de Educação Ambiental;
- Produção de materiais com informações objetivas e claras sobre o Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus

Ainda de acordo com o PCS, em reforço ao Plano de Participação Comunitária e de divulgação do Programa, há um espaço próprio da comunicação social, com base na implementação de instrumentos da comunicação comunitária. Dentre estes, destacam-se:

- Implantação de linha(s) telefônica(s) específica(s) nos ELOs, com dois atendentes/ telefonistas para receber as chamadas da população, registrar as demandas e encaminhar aos setores competentes.
- Criação de um banco de dados, com as informações originadas pelas ligações da população para disponibilizar no *site* do PROSAMIM.
- Criação de murais ou salas de situação nos ELOs, com informações permanente atualizadas sobre o andamento do Programa, sobre as atividades comunitárias e participativas desenvolvidas e mapas explicativos sobre as intervenções propostas, para que a população possa visualizar o PROSAMIM nas suas várias dimensões.
- Distribuição de *folders* explicativos sobre o PROSAMIM, com informações detalhadas de cada um dos componentes do Programa, bem como, sobre os projetos específicos.
- Afixação de cartazes e faixas em pontos estratégicos da área de intervenção com mensagens de caráter educativo ambiental.
- Afixação de placas em canteiros de obras, com explicações sobre a intervenção em curso no trecho.
- Afixação de placas e faixas em áreas onde houver transtornos para a locomoção da população, esclarecendo sobre o Programa e sobre a intervenção.
- Criação, em articulação com a representação comunitária prevista no Plano de Participação Comunitária, de um veículo próprio das comunidades para que as mesmas possam, através de seus próprios referenciais e linguagem, apresentar sua visão sobre a sua participação na gestão do Programa e divulgar suas atividades.

- Criação de peça publicitária incentivando o envolvimento das comunidades nas reuniões dos fóruns específicos de participação comunitária.
- Criação dos materiais de apoio necessários aos projetos do Plano de Educação Ambiental.

2.4. PLANO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SANITÁRIA

Este subcomponente tem com o objetivo de conscientizar as populações atingidas sobre os benefícios dos investimentos; usos e manutenções adequados, e para que aceitem pagar pelos serviços básicos recebidos. Constituem objetivos específicos do Plano de Educação Ambiental - PEA:

- Garantir a sustentabilidade das ações do Programa,
- Orientar as comunidades beneficiadas pelas intervenções do Programa, sobre a necessidade de mudanças de hábitos higiênicos e sanitários para otimizar as novas condições de habitabilidade.
- Sensibilizar a população atendida para associar as melhorias sanitárias decorrentes do Programa com as melhorias da qualidade ambiental resultantes;
- Promover mudanças de atitudes frente à nova realidade sanitária da comunidade associada com qualidade de vida e saúde.
- Promover mudanças de atitude para que a comunidade contribua com a manutenção dos serviços de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e de limpeza publica, quer mantendo as instalações que estão ao seu alcance, quer pagando as taxas e tarifas respectivas.
- Promover mudanças de atitudes na população quanto à proteção do meio ambiente, divulgando melhorias ambientais obtidas com a desafetação dos igarapés e o remanejamento urbano associado.

Conforme preconizado no PEA, constituem públicos alvos do Programa:

- Conjunto da população da cidade de Manaus;
- População ribeirinha residente na área de intervenção do Programa que se relaciona fisicamente com os igarapés, caracterizada como público diretamente afetado;
- empresários, industriais e demais atores que de alguma forma possam ter algum grau de influência na gestão ambiental da região, caracterizado como público indiretamente afetado pelo Programa;
- Funcionários e os operários das empreiteiras envolvidas em obras e atividades do Programa.

O Plano de Educação Ambiental - PEA é composto por xx Projetos, quais sejam:

Projeto Conhecendo para Proteger - Comunidade,

Este projeto tem como objetivo conscientizar os líderes comunitários sobre a importância do meio ambiente e a necessidade de mudança de postura com o objetivo de obter uma melhoria na qualidade de vida e ao mesmo tempo torná-los agentes multiplicadores desse processo junto à comunidade. O foco será o meio ambiente, em específico o ligado aos igarapés da área de influência do Programa PROSAMIM, enfatizando doenças decorrentes da poluição ambiental, principalmente a poluição hídrica, os benefícios alcançados com o Programa, como as obras de infra-estrutura urbanística e sanitária e a necessidade da população residente na área em exercer seu

papel como cidadão. Constitui público alvo do projeto a população diretamente afetada com as obras e intervenções do Programa, ou seja a população reassentada e a que vai permanecer na área. Serão utilizados como agentes para envolver toda esta população os líderes ou representantes comunitários integrantes da CRC (Comissão de Representantes da Comunidade) e dos GAL's (Grupo de Apoio Local) existentes na área do Programa, totalizando 166 (cento e sessenta e seis) pessoas, que deverão atuar como multiplicadores.

Projeto "E – AMBIENTE"
Este projeto se propõe a capacitar os professores/coordenadores sobre as questões ligadas ao meio ambiente, à importância do exercício da cidadania quanto à responsabilidade individual e coletiva na promoção, conservação e preservação de um ambiente saudável e ecologicamente equilibrado, os problemas decorrentes de um comportamento inadequado e a necessidade de cuidados no que se referem à alimentação e higiene corporal. Tem como público alvo os professores/coordenadores de 3a à 6a séries das escolas públicas municipais e estaduais da rede de ensino fundamental existentes na área de influência direta do Programa-PROSAMIM.
Projeto Criar Ambiente

Este projeto tem como objetivo incentivar os alunos a refletir e criar uma consciência cidadã e ambiental, mudando o comportamento e atitude frente às questões ligadas ao meio ambiente. Tem como público alvo os alunos de 5ª e 6ª série da rede pública municipal e estadual de ensino existente na área do PROSAMIM, totalizando aproximadamente 457 (quatrocentos e cinqüenta e sete) turmas das cerca de 57 (cinqüenta e sete) escolas, visando atingir a população diretamente afetada com as obras e intervenções do Programa.
Projeto Coletar e Reduzir

Este projeto tem como objetivo promover a conscientização em relação à geração e disposição de resíduos sólidos, estimulando mudanças de comportamento e de padrões de consumo, reduzindo o desperdício com a prática de coleta seletiva, incentivando, desta forma, o reuso e a reciclagem. Constitui público alvo do Projeto a população diretamente afetada com as obras e intervenções do Programa, ou seja, a população reassentada e a remanescente, envolvendo cerca de 4.700 (quatro mil e setecentos) famílias.
Projeto Reciclarte

Tem como objetivo capacitar pessoas para a reciclagem artesanal de papel e confecção de cartões, caixas, pastas e outros, com papel produzido, através de Oficinas. O Projeto tem como público alvo as pessoas desempregadas e interessadas, acima de dezoito anos, que tenham formação máxima de ensino fundamental, selecionadas nas comunidades reassentadas.
Projeto Arte no Parque

Tem como objetivo criar um processo educativo com a comunidade da área de influência do PROSAMIM, desenvolvendo ações reflexivas, para alcançar uma consciência crítica de sua realidade e, evidentemente, resgatar os seus direitos e deveres como cidadão, oferecendo-lhes a base para conscientização de uma identidade coerente e equilibrada, estimulando a

cidadania e a participação popular através de atividades lúdicas. O Projeto será desenvolvido com jovens da comunidade reassentada e remanescente, tendo, como critério de inscrição para o curso de capacitação, aqueles com idade de 14 a 21 anos, que freqüentam a escola regularmente ou que tenham concluído comprovadamente o Ensino Médio.

Projeto Orientação Ambiental Básica para as áreas de Implantação do Empreendimento

Tem como objetivo orientar os operários da construção civil no que se refere ao controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais, bem como conscientizá-los com novos modos e atitudes de higiene corporal, sanitária e doenças provenientes da falta de higiene.

3. AVALIAÇÃO DO ANDAMENTO DOS TRABALHOS E IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS ENTRAVES

3.1. PLANO DE AÇÕES PARA REPOSIÇÃO DE MORADIAS, REMANEJAMENTO DE POPULAÇÃO E ATIVIDADES ECONÔMICAS INSTALADAS EM ÁREAS REQUERIDAS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROSAMIM – PDDR

3.1.1. Reposição de Moradias e Remanejamento de Populações

De acordo com Relatório de Avaliação Anual apresentado pela Subcoordenadoria Setorial de Projetos Sociais de janeiro de 2007, o processo de remanejamento das famílias residentes na área de intervenção das obras do PROSAMIM, teve início logo após a implantação dos Escritórios Locais. Porém os primeiros remanejamentos só aconteceram na primeira semana de junho quando efetivamente estavam disponíveis os recursos e não objeção do BID. Destaque-se que o replanejamento das ações do PROGRAMA previu a aplicação de 1668 soluções na primeira etapa das obras, em contraposição as 1843 previstas quando da elaboração do PER-1[11] (ver Quadro 02).

[11] Esta alteração se deve ao fato de no replanejamento das obras ter sido subtraída uma frente de obras correspondente Solo Criado do Igarapé Mestre Chico.

Quadro 03
Relação entre soluções de remanejamento a realizar e soluções realizadas no período 2006/2007 – Amostra Representativa

IGARAPÉ	Tipo Remanejamento	Soluções a Viabilizar	Soluções Aplicadas	(%)	Recursos Aplicados
Igarapé Mestre Chico	Bônus		169		3.513.311,89
	Indenização		106		2.446.007,45
	Conj.Habit.		91		1.911.000,00
	Unid. Habit.		31		
	Sub-total	901	397	**44,06%**	**7.870.319,34**
Igarapé de Manaus	Bônus		48		995.397,82
	Indenização		102		4.186.530,69
	Conj.Habit.		15		315.000,00
	Unid. Habit.		101		
		618	266	**43,04%**	**5.496.928,51**
Igarape Bittencourt	Bônus		14		293.935,38
	Indenização		39		1.755.321,93
	Conj.Habit.		19		399.000,00
	Unid. Habit.		24		
	Sub-total	149	96	**64,43%**	**2.448.257,31**
Total - Amostra Representativa	Bônus		231		4.802.645,09
	Indenização		247		8.387.860,07
	Conj.Habit.		125		2.625.000,00
	Unid. Habit.		156		
	Total Geral	**1.668**	**759**	**45,50%**	**15.815.505,16**

Fonte: Sistema Habitar 22/03/07.

Do exposto no Quadro anteriormente apresentado, em termos quantitativos o Programa vem apresentando adequada eficiência no cumprimento de suas metas, aplicando no período de 1 ano 45,50% das soluções requeridas para o equacionamento do remanejamento da população e respectiva liberação da área para a implantação das obras.

Ainda na mesma linha, o Quadro 04 apresenta a relação entre soluções a realizar e soluções realizadas considerando os as frentes de obra.

Quadro 04
Cumprimento das Metas por Frente de Obra

IGARAPÉ MANAUS E BITTENCOURT				
Trecho/ Obra	**Prazo**	**Soluções a viabilizar (a)**	**Soluções aplicadas (b)**	**%**
Quadra 1/ Galeria, construção de Unidades Habitacionais	15/02/07	91	46	50,5
Quadra 2/ Galeria, construção de Unidades Habitacionais	15/02/07	38	35	92,1
Quadra 3/ Galeria, construção de Unidades Habitacionais	30/05/07	366	173	47,3
Foz Manaus /Canal	01/01/07	40	24	60,0
Foz Bittencourt /Canal	31/01/07	149	84	
Áreas não prioritária de obras	00/00/00	10	0	0,0
Áreas não prioritária de obras	00/00/00	73	0	
SUB – TOTAL 1		**767**	**362**	**47,2**
IGARAPÉ MESTRE CHICO				
Foz Mestre Chico /Canal	29/12/06	211	192	91,0
Mestre Chico 7 de Setembro a Vila Jacinto/ Canal	13/07/07	272	106	39,0
Mestre Chico - Ipixuna a Ramos Ferreira/ Galeria	05/07/07	258	53	20,5
Mestre Chico/Rua Ipixuna / Ramos Ferreira Solo criado	28/08/07	129	18	14,0
Áreas não prioritária de obras	00/00/00	31	28	90,8
SUB – TOTAL 2		**901**	**397**	**44,1**
TOTAL GERAL		**1.668**	**759**	**45,5**

Soluções a Viabilizar é igual a reposição de moradias através de bônus, indenização, conjunto habitacional e unidade habitacional, e mais a soma das indenizações para reposição de atividades econômicas e proprietário não morador.
Fonte: Sistema Habitar in Relatório de Avaliação – Ano 1, janeiro 2007

No que concerne a contrapartida do Estado, os números apresentados no Quadro 05 apresentado a seguir, confirmam o sucesso do remanejamento no que concerne ao cumprimento das metas previstas para o período.

Quadro 05
Relação entre Soluções de Remanejamento a Realizar e Soluções Realizadas no Período 2005/2006 – Contrapartida do Estado

IGARAPE	TIPO	Soluções a Realizar	2005	2006	Total	%	CUSTOS
Igarapé do 40	Bônus		465	452	917		19.009.157,54
	Indenização		293	229	522		18.168.085,46
	Conjunto Habitacional		279	136	415		8.715.000,00
	Sub-total 1	**2038**	**1037**	**811**	**1848**	91%	**45.892.243,00**
Igarapé da Cachoeirinha	Bônus		498	140	638		13.264.123,35
	Indenização		264	100	363		9.721.115,18
	Conjunto Habitacional		206	56	262		5.502.000,00
	Sub-total 2	**1289**	**968**	**291**	**1259**	98%	**28.469.238,53**
	Total Geral	**3327**	**2005**	**1102**	**3107**	**93%**	**74.361.481,53**

Fonte: Sistema Habitar 19-01-07 in Relatório de Avaliação – Ano 1, janeiro 2007.

De acordo com o Relatório de Avaliação em tela, o processo de remoção das famílias segue dentro do cronograma previsto, sendo os eventuais atrasos devidamente decorrentes da indisponibilidade orçamentária e financeira para os casos de indenização e bônus e ainda pela demora na entrega de casas nos conjuntos habitacionais. Em março de 2007 os pagamentos de bônus e indenização já estavam devidamente regularizados, restando apenas a entrega de 18 moradias nos conjuntos. Tais situações podem ser visualizadas, a título ilustrativo, no Quadro 06, a seguir.

Quadro 06
Demonstrativo de Execução das Opções Indenização, Bônus e Conjunto Habitacional

IGARAPÉ	Tipo de Solução	Executado	Custo (R$)	Processos Esperando Pagamento
Mestre Chico	Indenização	81	1.735.409,18	22
Manaus		73	3.363.619,75	24
Bittencourt		30	1.510.096,41	2
	Total Geral	**184**	**6.609.125,34**	**48**
Mestre Chico	Bônus	141	2.928.121,40	06
Manaus		35	722.404,16	01
Bittencourt		14	293.935,38	04
Total Geral		**190**	**10.553.586,28**	**11**
	Conj.Habitacional	72	1.449.000,00	47
Manaus		5	84.000,00	19
Bittencourt		13	210.000,00	2
Total Geral		**90**	**1.743.000,00**	**68**

Fonte: Sistema Habitar 19-01-07 in Relatório de Avaliação – Ano 1, janeiro 2007.

Destaque-se que entrevista realizada com responsáveis pela implementação do programa indicou que outros motivos podem ser referidos como obtacularizadores do processo, destacando-se dentre estes:

- Esgotamento da oferta de moradias no mercado imobiliário popular, o que vem causando dificuldade na implementação da alternativa "Bônus", inicialmente priorizada pelos beneficiários do programa;
- Morosidade na produção de casas nas áreas de solo criado, o que tem acarretado uma demora superior em situações de moradia provisória com a utilização do Bolsa Moradia Transitória – R$ 250,00 mensais para o provimento de moradia durante o período de construção das novas unidades habitacionais, o que, ao mesmo tempo que agiliza a liberação de área, pode onerar o Programa. Os custos mensais com a adoção de tal alternativa encontram-se apresentados no Quadro 07 a seguir. Destaque-se que no caso dos inquilinos que não tem direito a Bolsa Moradia Transitória, esta situação pode se apresentar em médio prazo, até certo ponto, insustentável;

Por fim, assinale-se que, conforme já mencionado anteriormente, inexistem quaisquer propostas ou ações efetivas no sentido de prover a regularização fundiária das propriedades das áreas vizinhas aos igarapés, conforme preconizado inclusive no contrato de empréstimo.

Quadro 07
Demonstrativo de Execução da Opção Unidade Habitacional

IGARAPÉ	Tipo de Solução	Executado	Bolsa Moradia	Custo/Mês
Mestre Chico	Unidade Habitacional	19	07	1.750,00
Manaus		116	39	9.750,00
Bittencourt		15	01	250,00
	Total Geral	**150**	**47**	**11.750,00**

Fonte: Sistema Habitar 19-01-07 in Relatório de Avaliação – Ano 1, janeiro 2007.

3.1.2. Remanejamento das Atividades Econômicas

Ainda no âmbito do Plano de Ações para Reposição de Moradias, Remanejamento de População e Atividades Econômicas Instaladas em áreas requeridas para implantação do PROSAMIM – PDDR, inserem-se as ações de Remanejamento das Atividades Econômicas.

De acordo com o PDDR existem nas áreas requeridas para a implantação das ações do PROSAMIM, 238 atividades econômicas, caracterizadas principalmente por ser tratarem atividades informais, que na maioria dos casos realizam-se no próprio espaço de moradia.

Para atender as populações que desenvolvem tais atividades, e de acordo com o preconizado no PDDR, para a população beneficiaria do PROSAMIM e que desenvolve alguma atividade econômica na moradia de origem vem sendo implantado o Programa Apoio a Reinstalação da Atividade Econômica, que se realiza de forma articulada com o programa de financiamento da Agencia de Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM. Segundo o Relatório de Avaliação de janeiro de 2007, no período coberto pelo referido documento foram encaminhados para a AFEAM 119 (correspondendo a 50% do universo

identificado no PDDR) ex-moradores dos igarapés através de cartas. Destes 25 – ou 8,8% do universo e 21,0% do total de encaminhamentos, tiveram seus negócios montados ou reinstalados e contam com apoio técnico e financeiro para melhoria de suas atividades econômicas. O financiamento está acontecendo através do Cartão Rotativo da AFEAM, antigo Cartão Zona Franca Verde[12].

3.2. PLANO DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA.

O Plano de Participação Comunitária proposto tem como base a implementação de um processo de *gestão compartilhada; capacitação e monitoramento participativo.*

No que concerne ao processo de gestão compartilhada este se apóia na implantação de Escritórios Locais-ELO, Fóruns de Desenvolvimento Comunitário-FDC e Comitês de Representantes da Comunidade-CRC, estruturas concebidas como básicas para a viabilização da participação da comunidade na gestão do Programa. De acordo com o Relatório de Avaliação – Ano I/janeiro 2007 encontram-se implantados dois ELOS, previstos no PER1 e PPC foram instalados dentro dos prazos previstos para o início das atividades.

ELO Manaus/ Bittencourt - Localizado na Rua Major Gabriel n.º 422, Centro, possui um quadro de pessoal formado por um administrador do Escritório; um setor de engenharia com dois engenheiros e um apoio. A equipe jurídica é formada por dois advogados e um apoio técnico. A equipe de social é formada por 09 (nove) assistentes sociais, sendo 02 (duas) lotadas no Social/UGPI e 07 (sete) no Social/SUHAB, e 02 (dois) apoios técnicos. O ELO está equipado com uma rede lógica compatível para a realização das atividades previstas no PER. Porém, ainda de acordo com o referido relatório de avaliação, para que os trabalhos possam ganhar melhor ritmo faz-se necessário:

- a aquisição de três micro-computadores e dois armários com portas, para equipe Social /UGPI;
- a ampliação do espaço físico para a construção de uma sala ampla de reuniões com capacidade para 50 pessoas;
- a contratação de um psicólogo, e dois assistentes sociais para a equipe Social /UGPI, ou redistribuir os profissionais de serviço social existente.

ELO Mestre Chico - Localizado na Rua Duque de Caxias n.º 925, Praça 14, possui um quadro de pessoal formado por um Administrador do Escritório; um setor de engenharia formado por dois engenheiros e um apoio. A equipe jurídica formada por dois advogados e um apoio técnico. A equipe de social é formada por onze assistentes sociais, sendo 03 (três) lotadas no Social/UGPI e 08 (oito) Social/SUHAB, e 02 (dois) apoios técnicos. Assim como o ELO Manus/Bittencourt, o ELO está equipado com uma rede lógica compatível para a realização das atividades previstas no PER, necessitando de ser ampliado no que concerne à:

[12] Segundo o Relatório de Avaliação – Ano I/janeiro de 2007, o Cartão Rotativo/ PROSAMIM **-** Tem como objetivo, possibilitar o acesso ao crédito dos micros e pequenos empresários integrados aos setores formal e informal da economia, e as pessoas que estimuladas a participarem de atividades empreendedoras, da área de abrangência do PROSAMIM, visando o desenvolvimento socioeconômico. Está disponível na modalidade de capital de giro e de investimento. Tem a finalidade de propiciar recursos financeiros para sustentação de seus negócios, através de um crédito rotativo para sua livre movimentação. Operacionaliza-se através do financiamento que conta com limite de crédito de R$ 200,00 a R$ 3000,00 disponível por meio de saque nos caixas eletrônicos do Banco Bradesco S/A e na rede VISA Electron®. A modalidade investimento utiliza conta corrente cujo limite estará ligado ao plano de negócios e à necessidade de investimentos.

- Aquisição de três micro-computadores e dois armários com portas, para equipe Social /UGPI;
- Equipar a sala de reuniões/ auditório da sede da UGPI para 50 pessoas, para dar suporte ao ELO MC;
- Promover a contratação de um psicólogo, e dois assistentes sociais para a equipe Social /UGPI, ou redistribuir os profissionais de serviço social existente.

Base de Atividades no Conjunto Nova Cidade, instalado para atender a população remanejada do Igarapé 40 e Cachoeirinha, atendendo atualmente, também os remanejados que optaram pelo Conjunto Habitacional, residentes nos Igarapés Mestre Chico, Manaus e Bittencourt.

Nestas unidades são realizadas tanto as atividades de participação comunitária atinentes ao Programa, como as atividades jurídicas, de competência da SUHAB, assim como atividades de Educação Ambiental, não necessariamente articuladas as ações do PEA-PROSAMIM, relatadas anteriormente. O Quadro 08 a seguir sumariza as atividades desenvolvidas nestes equipamentos de ação comunitária.

Quadro 08
Atividades desenvolvidas nos ELOS no período jan-2006 a jan-2007

	ATIVIDADES	ELO MC	ELO MAN/BIT	BASE DE ATIVIDADES	TOTAL
1	Atendimento Individual.	2433	3529	1612	7.574
2	Cadastro de famílias no Prog. Agente Jovem	00	00	25	25
3	Recepção das famílias remanejadas para o Conj. Habit.	00	00	08	08
4	Visitas no domicílio	1583	1118	108	2809
5	Reuniões Preparatórias do Remanejamento:	64	20	00	84
6	Reunião Com "CRC e Grupo de Apoio Local - GAL"	01	11	00	12
7	Contatos com Órgãos parceiros"	0	0	45	45
8	Reunião de Acompanhamento da equipe"	06	06	06	18
9	Palestras Educação Ambiental	12	00	06	18
10	"Oficina de Capacitação de Liderança Comunitária".	01	01	01	03
11	Curso de Educação Ambiental	03	06	00	09
	TOTAL	**4103**	**4691**	**1811**	**10.605**

Fonte: Sistema Habitar 19-01-07 in Relatório de Avaliação – Ano 1, janeiro 2007.

De acordo com o preconizado no documento que detalha o PPC, a concepção da Participação Comunitária no âmbito do PROSAMIM fundamenta-se em dois princípios básicos, quais sejam:

- A premissa de que a participação da população é indispensável ao processo de melhoria das condições de vida, devendo ser garantida mediante políticas sociais e econômicas, e,

- Que o processo de gestão pretendido considera o cidadão, conjuntamente com o Estado, como responsáveis pela administração e gestão das cidades, devendo buscar, em sua administração, a integração institucional, a descentralização gerencial, o diálogo democrático e a participação da sociedade, adotando a negociação transparente e responsável de conflitos de interesses como forma privilegiada de superar as diferenças de uso do espaço público.

Entretanto, a despeito do intenso processo de mobilização verificado ao longo da implantação do Programa, o que demonstra do ponto de vista quantitativo a eficiência do Programa, alguns aspectos evidenciados pela equipe que conduz e acompanha o Programa sinaliza para a ausência de uma efetiva apropriação por parte da população das propostas envolvidas no Programa.

A preconizada co-responsabilidade do Estado e do Cidadão na administração e gestão da cidade, não se realiza plenamente na condução do processo participativo em tela. Isto se evidencia, por exemplo, na dificuldade de efetivo congelamento da ocupação das áreas, assim como, na ausência de apropriação por parte da população dos critérios de elegibilidade ao programa, levando-a muitas vezes a procurar burlar as normas estabelecidas procurando vantagens individuais em detrimento do interesse coletivo.

Dessa forma, considera-se que do ponto de vista qualitativo, especialmente no que concerne a gestão compartilhada, as ações de Participação Comunitária necessitam de aprofundamento conceitual.

Apesar das ações de participação comunitária preparatórias para o remanejamento tenham totalizado o montante de 159 reuniões, conforme explicitado no Relatório de Avaliação – Ano I/janeiro 2007, o que merece particular destaque é a necessidade de, em alguns casos, aprofundar-se o entendimento dos direitos e deveres da população envolvida no Programa, desde o início dos trabalhos de cadastramento e que se estende ao processo de congelamento da ocupação da área. Neste processo, faz-se necessário envolver a população na fiscalização da área, impedindo novas ocupações, tendo em vista a viabilização das alternativas de reassentamento. Isto vem ocorrendo de forma bastante efetiva nas áreas de Manaus e Bittencourt, devendo ser aprofundado o processo participativo na área de Mestre Chico.
No que concerne às ações de capacitação, foram realizadas as seguintes atividades:

- Palestras de Orientação para Formação de Associações de Moradores;
- Oficinas de Capacitação de lideranças;
- Seminário de Gestão Participativa - PROSAMIM e Comunidade,
- Cursos: de formação de cooperativas e responsabilidade social, em parceria com a UFAM;
- Reuniões mensais com as lideranças, representadas através do CRC e GAL com uma freqüência mensal.

3.3. PLANO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL,

As ações do Plano de Comunicação Social são desenvolvidas pela Assessoria de Comunicação Social do PROSAMIM que se dedica especialmente às ações de Comunicação Institucional.

Até o momento, não foram produzidos os materiais de comunicação concebidos no PCS, ficando as atividades de comunicação restrita às demandas da equipe social em função de ações a serem realizadas na área. Na ausência da implantação da dimensão social do PCS, as equipes integrantes do PPC acabam se responsabilizando pelas ações de comunicação, sendo responsáveis pela organização, execução, registro e avaliação dos eventos direcionados a comunidade, as lideranças, a equipe técnica, a população da cidade e as demais instituições que integram o Programa e que estão relacionados ao PER 1 e ao PPC.

Além do registro de tais eventos, a equipe de comunicação também acompanha, para fins de monitoramento, outras etapas do processo de remanejamento, compondo um banco de dados com depoimentos dos beneficiários antes, durante e após o remanejamento e um banco de imagens com fotos diversas. Este acompanhamento também atua nos demais programas previstos no PER 1 como o de apoio a micro e pequenos negócios e as ações desenvolvidas na Base de Atividade do Nova Cidade em consonância com o PAG.

Tal processo vem sendo implementado sem estar em conformidade com as premissas metodológicas para monitoramento do processo, preconizado no PCS.

3.4. PLANO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SANITÁRIA

O Plano de Educação Ambiental e Sanitária encontra-se sob a responsabilidade da Subcoordenadoria de Gestão Ambiental.

Assim como no que concerne às atividades de Comunicação Social, observa-se uma desconexão entre as ações do PEA e as atividades atinentes ao remanejamento da população. Conforme exposto anteriormente, as ações do PEA encontram-se voltadas especialmente para o conjunto da população do município de Manaus, muito embora, também constitua público alvo do referido Plano, a população a ser reassentada e a população residente no entorno da área de intervenção do Programa.

Na ausência da implantação de ações do PEA para o público constituído pelos contingentes populacionais a serem remanejados, e antecipando-se às ações do Plano, as atividades de Educação Ambiental e Sanitária vêm sendo conduzidas no âmbito do PPC. Tais atividades são realizadas nos ELOs implantados assim como na Base de Atividades existente no Conjunto Habitacional Nova Cidade, que conta, inclusive com técnico dedicado especialmente para o desenvolvimento da Educação Ambiental no Conjunto. Dentre estas atividades, destacam-se os cursos que são ministrados para a população a ser remanejada, durante o período de espera da efetivação do remanejamento, quais sejam:

- Noções Gerais de Meio Ambiente, Educação Ambiental e cidadania;

- Os 3 R's e o Meio Ambiente
- Palestra Itinerante; "Eu e o Meio Ambiente";
- Orientações sobre Meio Ambiente, Saúde Pública e Sanitária.

4. PRINCIPAIS CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES PARA A CONTINUIDADE DOS TRABALHOS

No que concerne às ações de Reposição da Moradia e Remanejamento de Populações pode-se concluir que:

- Do ponto de vista quantitativo o Programa de Remanejamento da população tem apresentado bom desempenho, realizando em 09 meses[13] 45,5% das remoções necessárias para a consecução do Programa;
- Entretanto, em médio prazo, o ritmo do remanejamento pode vir a sofrer um processo de desaceleração devido à redução de oferta de unidades habitacionais no mercado imobiliário popular, que alimenta a alternativa "bônus" correspondente a cerca de 61% das soluções de remanejamento viabilizadas no âmbito da Amostra Representativa do Programa.
- Do exposto, faz-se necessário agilizar o processo de produção de unidades habitacionais, considerando-se inclusive a quantidade de famílias que escolheram esta opção e que hoje se encontram recebendo a "Bolsa Moradia Transitória" onerando os custos do Programa;
- Adicionalmente destaca-se a situação dos inquilinos que de acordo com as normas do PDDR não tem acesso à opção "Bônus" nem à ajuda proporcionada pela "bolsa moradia transitória". Até o momento já foram remanejados 45 inquilinos que se encontram esperando, em situação precária, a conclusão da produção de unidades habitacionais;
- As análises efetuadas indicaram também a inexistência de quaisquer propostas ou ações efetivas no sentido de prover a regularização fundiária e ordenamento urbano das unidades habitacionais situadas no entorno das áreas objeto de intervenção do Programa. O tratamento diferenciado entre as famílias residentes na área interna à poligonal das obras e aquelas residentes em área externa, mas imediatamente contígua, e que igualmente convivem com precárias condições de habitação e insalubridade do ambiente, poderá num cenário de médio prazo implicar em sérios conflitos entre os segundos e as esferas públicas responsáveis pela implantação do Programa. Ademais, como pode ser visualizado nas Fotos 01 e 02 anexas ao presente documento, faz-se necessário a integração urbanística destas faixas de entorno ao conjunto de intervenções urbanísticas a serem implantadas no âmbito do PROSAMIM.

Quanto ao PPC pode-se observar que a despeito das inúmeras ações de participação comunitária preparatórias para o remanejamento, o processo de gestão compartilhada carece de um maior aprofundamento conceitual.

[13] De acordo com informação obtida em reunião realizada em 23/03/2007 as ações de remanejamento da população no âmbito do PROSAMIM iniciaram-se em 26/06/2006.

No âmbito dos Planos de Educação Ambiental e Sanitária e de Comunicação Social verificam-se a ausência de consistência entre os conteúdos integrantes de cada um destes Planos e a prática que vem sendo efetivamente desenvolvida na implantação de ações atinentes a tais questões. A avaliação realizada permitiu observar que muitas das ações hora em desenvolvimento no âmbito do PPC seriam de competência quer seja do PEA, quer seja do PCS, muito embora as mesmas não integrem o escopo específico de cada um destes subcomponentes do Programa.

Assinale-se ainda, que assim como em outras ações, a equipe do PPC, vem adiantando-se na realização de atividades de monitoramento e avaliação do Programa, processo que vem sendo implementado sem estar em conformidade com as premissas metodológicas para monitoramento do processo, preconizado no PCS, e demais instrumentos que dispõem sobre a questão.

Considerando-se as análises desenvolvidas anteriormente apresentam-se a seguir algumas sugestões, visando novos Programas/Planos, que se encontram estruturadas em 5 eixos, quais sejam:

I - No que concerne ao cadastramento das edificações e população a ser remanejada

- Revisão da unidade de cadastramento passando a adotar o conceito de "Grupo Doméstico" em substituição ao de família. Este conceito relaciona-se a dependência econômica dos membros do grupo e não a relação de consangüinidade;
- Que o processo de cadastramento seja antecedido de intenso processo de mobilização da população, com a discussão dos objetivos do cadastro, significado de seu correto preenchimento e das implicações decorrentes da ocorrência de novas ocupações após a sua realização;
- Que neste processo sejam, claramente, explicitados os critérios a serem adotadas para a definição das situações de co-habitação de mais de um Grupo Doméstico em uma mesma unidade habitacional.
- Que o congelamento da área se realize em contigüidade a realização do cadastro socioeconômico e físico-territorial, e que a fiscalização de novas ocupações seja de responsabilidade também da população residente, envolvendo-a diretamente no controle da área;

II – No que diz respeito às ações de remanejamento da população observa-se que:

- Faz-se necessária a agilização do processo de produção de habitação, alternativa de maior viabilidade para acelerar os reassentamentos requeridos;
- Seja desenvolvida uma linha de ação específica para o atendimento das populações residentes em habitações precárias situadas no entorno da área de intervenção do Programa, beneficiando-as também com as melhorias decorrentes da implantação do Programa; como sugestão propõe-se o desenvolvimento de programa de regularização fundiária e reordenamento urbano dos lotes lindeiros às áreas afetadas pelas obras do Programa;
- Sugere-se, ainda, que na revisão do PER a ser elaborada, sejam definidas metas intermediárias que permitam avaliar, em processo, a eficiência de implantação do Programa.

III – Quanto ao Programa de Participação Comunitária propõe-se:

- Fortalecimento da gestão compartilhada com a efetiva participação da população em tomadas de decisão e encaminhamento de soluções;

IV – No que diz respeito aos Programas de Comunicação Social e Educação Ambiental sugere-se:

- Que seja criada uma instância de articulação entre o PPC, PCS e PEA visando a conexão das ações entre os mesmos;
- Que sejam efetivamente implementadas as ações de Comunicação Social, integrantes do PCS, numa perspectiva pró-ativa e de apoio às ações de Reassentamento e de Participação Social.
- Considera-se, por fim, que as atividades dos Planos de Participação Social, de Comunicação Social e de Educação Ambiental e Sanitária possuem caráter transversal perpassando todas as atividades do Programa, não podendo se enclausurar em ações fragmentadas.

ANEXO 2- RELATÓRIO DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO COM MORADORES REMANEJADOS PELO PROSAMIM – 1º FINANCIAMENTO

Relatório da Pesquisa de Satisfação com Moradores Remanejados pelo PROSAMIM – 1º Financiamento

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 103
2. OPERACIONALIZAÇÃO 104
3. UNIVERSO PESQUISADO 104
4. OBJETIVO 104
5. RESULTADOS 104
5.1 – OPÇÃO BÔNUS MORADIA. 104
5.2 - OPÇÃO INDENIZAÇÃO 105
5.3 OPÇÃO CONJUNTO HABITACIONAL 107
5.4 - OPÇÃO AUXÍLIO MORADIA 108
5.5 – OPÇÃO CHEQUE MORADIA 109
6. CONCLUSÃO 109
7. ANEXOS 110
7.1. QUADROS DEMONSTRATIVOS DE CRUZAMENTO DE INFORMAÇÕES 110
7.2. QUESTIONÁRIOS APLICADOS 110
7.2.1 - Opção Bônus Moradia 110
7.2.2 - Opção Indenização 110
7.2.3 - Opção Conjunto Habitacional 110
7.2.4 - Opção Cheque Moradia 110
7.2.5 - Opção Auxílio Moradia 110
ANEXO 3 – MAPA DA POLIGONAL DE DESAPROPRIAÇÃO *112*
ANEXO 4 – TIPOLOGIA HABITACIONAL *113*

1 – APRESENTAÇÃO

O Reassentamento involuntário tem sido incorporado às políticas sociais do Governo do Estado do Amazonas desde 2005 com a implantação do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus – PROSAMIM, quando se propôs promover o reordenamento urbano das áreas da Bacia do Igarapé do Quarenta.

A necessidade de remover e reassentar as populações residentes nas áreas abaixo da cota 30 de inundação e das margens dos igarapés levou os técnicos da UGPI, orientados por especialistas do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, a formularem um Plano de Reassentamento onde contivesse opções de reassentamento que fossem economicamente viáveis e socialmente justas e que atendessem as normas e orientações advindas dos órgãos financiadores.

A UGPI/GEA através dos Planos de Reassentamento de Populações e de Reposição de Moradias para os igarapés do Quarenta, Cachoeirinha, Manaus, Bittencourt e Mestre Chico, adotaram as seguintes alternativas de reposição de moradias: Bônus Moradia, destinado a proprietários de imóveis com valor inferior a R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais); Indenização aplicada a proprietários com casas de valores superiores a R$21.000,00 (vinte e um mil reais) e para proprietários não moradores; Casa no conjunto habitacional, para atender aquelas pessoas que moram em casa alugada ou cedida, Unidade Habitacional, construída em solo criado, destinadas aos moradores proprietários, na condição de inquilinos e cedidos.

Com a ampliação do PROSAMIM para os Igarapés do Bombeamento, Franco e Sapolândia da Bacia do São Raimundo e Igarapé Treze de Maio da Bacia do Rio Negro foram incorporadas às propostas de reassentamento do Governo: Cheque Moradia no Valor de R$21.000,00 (vinte e um mil reais) destinado a proprietários com casa com valores até R$21.000,00 (vinte e um mil reais); Auxilio Moradia, no valor de R$4.000,00 (quatro mil reais) destinado a pessoas na condição de inquilinos e cedidos.

No momento estamos elaborando o Projeto Básico Avançado para o PROSAMIM 2ª Etapa que compreende a Complementação da Bacia do Quarenta no trecho entre a Ponte da Rua Maués e o Distrito Industrial. Na análise e avaliação de políticas implementadas por um governo fatores de diferentes natureza e determinação são importantes, especialmente quando se focaliza as políticas sociais (saneamento, habitação, saúde etc.); os fatores envolvidos para aferição do seu "fracasso" ou seu "sucesso" são complexos, variáveis e exige grande esforço de análise.

Com o propósito de discutir aspectos de assuntos ainda pouco estudados aplicamos uma Pesquisa de Satisfação realizada no período de 08/10/07 a 27/10/07 com uma amostra de 100 questionários aplicados a pessoas remanejadas dos Igarapés: Manaus, Bittencourt, Mestre Chico, Cachoeirinha, Quarenta, Franco, Sapolândia, Treze de Maio e Bombeamento na cidade de Manaus.

2 – OPERACIONALIZAÇÃO

Na pesquisa foi utilizado questionários com 18 (dezoito) perguntas fechadas e 01 (uma) aberta para opção Bônus Moradia e Conjunto Habitacional; 20 (vinte) perguntas fechadas e 01 (uma) aberta para opção Indenização; 09 (nove) perguntas fechadas e 01 (uma) aberta para opção Auxílio Moradia; 10 (dez) perguntas fechadas e 01 (uma) aberta para opção Cheque Moradia, respondido através de entrevista, uma das técnicas de coleta de dados mais utilizada das ciências sociais.

A aplicação foi realizada por uma equipe formada exclusivamente com este objetivo, composta de 05 estudantes de Serviço Social e 02 Assistentes Sociais.

3 – UNIVERSO PESQUISADO

Os respondentes, em número de 100 foram escolhidos de forma aleatória dentre os reassentados através da opção: casa no Conjunto Habitacional, Indenização, Bônus Moradia, Cheque Moradia e Auxílio Moradia.

4 – OBJETIVO

O objetivo da análise desta amostragem é a verificação do grau de satisfação e aceitação pela população das opções de reassentamento oferecidas pelo PROSAMIM nas intervenções realizadas nos igarapés supra citados sob as orientações emanadas dos órgãos de financiamento, Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e Caixa Econômica Federal, a verificação dos fatores que contribuíram para o alcance dos objetivos programados como também, analisar os impactos sociais refletidos nas famílias e na sociedade manauara. É importante ressaltar que esta pesquisa foi aplicada, principalmente, para subsidiar as proposta do Projeto Básico do Igarapé de 40 – 2ª Etapa.

5 – RESULTADOS

5.1 – OPÇÃO BÔNUS MORADIA.

Analisando as respostas dadas pelos 20 respondentes que foram reassentados através da opção Bônus Moradia (opção em que a pessoa procura uma casa, a equipe do Prosamim avalia e se compatível compra o imóvel),os respondentes tiveram a seguinte procedência: 04(quatro) do Ig. Mestre Chico, 05 (cinco) do Ig. Manaus, 06 (seis) do Ig. Cachoeirinha, 03 (três) do Ig. Quarenta e 02 (dois) do Ig. Bittencourt.

A pesquisa apontou que 95% ficaram satisfeitos na hora da escolha da casa. Somente 35% conseguiram casa na mesma zona de origem os demais migraram para as varias zonas da cidade ,sendo que 40% migraram para zona leste. 65% declararam que não tiveram dificuldades em localizar o imóvel, os 35% restantes encontraram dificuldades em encontrar casa no valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) no centro ou na mesma região onde moravam.
Como demonstra o gráfico 100% dos entrevistados afirmaram que a moradia atual é melhor e que com isso tiveram melhoria na qualidade de vida.

QUADRO 1

10 – Comparando a sua situação atual com a anterior, considera que houve melhoria na qualidade de vida?

ALTERNATIVAS	Nº. de PESSOAS	%
Sim	20	100%
Não	00	0%
TOTAL	**20**	**100%**

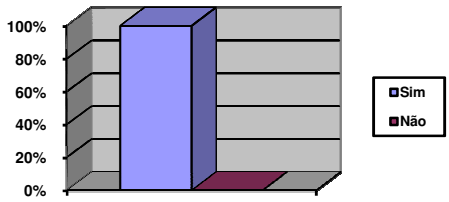

Considerando que 90% dos optantes por Bônus
Moradia possuíam renda familiar entre 1 a 3 salários mínimos, só a permuta por uma casa no valor de R$21.000,00 (vinte um mil reais) oferecida pelo Programa poderia ter favorecido uma ascensão sócio econômica.
O quadro 2 demonstra a avaliação do grupo de entrevistados em relação ao Programa.

QUADRO 2

ALTERNATIVAS	NOTA 1 a 3	NOTA 4 a 7	NOTA 8 a 10	Sem nota
Divulgação do Prosamim.	01	01	18	00
Engenheiros.	00	04	03	13
Advogados.	00	02	16	02
Assistentes Sociais.	00	02	18	00
CRC.	00	04	16	00
GAL.	00	02	14	04
Governo.	00	01	19	00

Total de respondente – 20 pessoas.

No quadro de texto 1 destacamos as respostas para a pergunta: Se não tivesse acontecido o PROSAMIM na sua vida como você estaria agora?

TEXTO 1

"Eu ia continuar morando lá nas mesmas condições ruins. O PROSAMIM é nota 10"; "O PROSAMIM é tudo na minha vida, pois minha casa antiga se eu estivesse morando lá teria caído em cima de mim";"Não sairia de lá e estaria mais feliz, porque hoje tenho uma casa boa, mas estou sozinha, distante de todos os amigos e familiares, por isto não estou 100% satisfeita"

5.2 - OPÇÃO INDENIZAÇÃO

Responderam estas entrevistas 04 (quatro) famílias do Ig. Mestre Chico, 02 (duas) do Ig. Manaus, 08 (oito) do Ig. Cachoeirinha, 01 (uma) do Ig. do Franco, 04 (quatro) do Ig. Quarenta e 01 (uma) do Ig Bittencourt, num total de 20 entrevistados.

Esta opção coloca o beneficiário de frente para sua decisão em permanecer na área e adquirir uma casa de menor valor ou partir para áreas onde os imóveis são menos valorizados. 70% declararam que precisaram de orientação de técnicos do PROSAMIM para definir a escolha.

QUADRO 3

6 – Por que você optou pela indenização?

ALTERNATIVAS	Nº. DE PESSOAS	%
O imóvel anterior valia mais que o valor do Bônus.	04	20%
O valor da Indenização estava compatível com as benfeitorias existentes no imóvel anterior.	02	10%
Para não perder o ponto comercial que existia no imóvel anterior.	0	0%

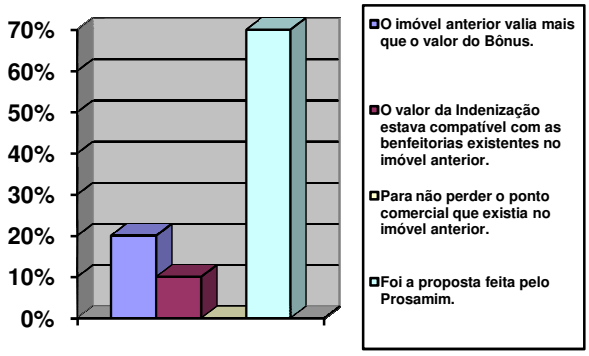

"Eu ia continuar morando lá nas mesmas condições ruins. O PROSAMIM é nota 10"; "O PROSAMIM é tudo na minha vida, pois minha casa antiga se eu estivesse morando lá teria caído em cima de mim";"Não sairia de lá e estaria mais feliz, porque hoje tenho uma casa boa, mas estou sozinha,distante de todos os amigos e familiares, por isto não estou 100% satisfeita"

Sentiram-se lesados 25% pois consideravam o calculo da indenização inferior ao esperado. Perguntado se o valor pago foi satisfatório, 55% responderam que sim, os outros 45% alegaram três motivos para insatisfação:i) a avaliação do imóvel inferior ao que realmente valia se comparado ao preço de mercado,ii) pouco interesse da equipe técnica em avaliar a atividade econômica, iii) o valor pago pela indenização não deu para comprar um imóvel nos mesmos padrões. Verificamos que 95% dos entrevistados estam residindo na casa adquirida pela indenização, e consideram sua nova moradia melhor que a anterior, o que leva a 70% considerar que houve melhoria da qualidade de vida, se analisarmos que qualidade de vida passa por outras necessidades. A insatisfação dos 30 % restantes se deu ao fato de que tiravam o sustento de suas famílias de atividades desenvolvidas na própria moradia e que dada à informalidade da atividade e a mudança de endereço, perderam o ponto comercial. Verificamos que apenas 60% utilizaram a indenização integralmente na reposição de moradia, tendo sido investido o restante conforme demonstra quadro 4.

QUADRO 4

ALTERNATIVAS	Nº. DE PESSOAS	%
Colocou na poupança.	02	25%
Pagou dívidas.	02	25%
Montou um ponto comercial.	02	25%
Outros	02	25%
Total	**08**	**100%**

Quanto aos aspectos relacionados à renda observou-se que 55% da população estudada têm renda superior a 04 salários mínimos, o que se constitui em um importante diferencial em relação aos optantes pelo bônus.
Finalmente perguntado sobre a situação da família hoje se não houvesse o programa, as respostas com relação à moradia são satisfatórias, porem com relação à atividade que propiciava renda não alcançou o mesmo nível.

QUADRO DE TEXTO 2
"Melhorou a moradia, mas piorou o comercio"; " Hoje eu poderia pagar uma empregada, ter uma vida melhor, os alugueis que recebia me faz muita falta"; "O financeiro era melhor, eu tinha gráfica, apartamentos alugados, bar, hoje só tenho a gráfica";"Bem melhor eu tinha ,loja de confecções, serigrafia,rompeu parte econômica e social".

5.3 OPÇÃO CONJUNTO HABITACIONAL

A opção conjunto habitacional foi oferecida principalmente para as famílias em condição de inquilino e cedido. Todos foram reassentados na zona norte, nos conjuntos Nova Cidade e João Paulo VI. O quadro abaixo demonstra que para 35% a opção representou a realização do sonho da casa própria. Dos entrevistados 30% moravam na condição de cedido, 25% pagavam aluguel e 10% não tiveram outra opção, é o que demonstra o quadro 5.

QUADRO 5
6 – Por que você optou pelo Conj. Habitacional?

ALTERNATIVAS	Nº. DE PESSOAS	%
Não tinha outra opção.	02	10%
Morava alugado.	05	25%
Morava cedido.	06	30%
Sempre sonhei com a casa própria.	07	35%
TOTAL	**20**	**100%**

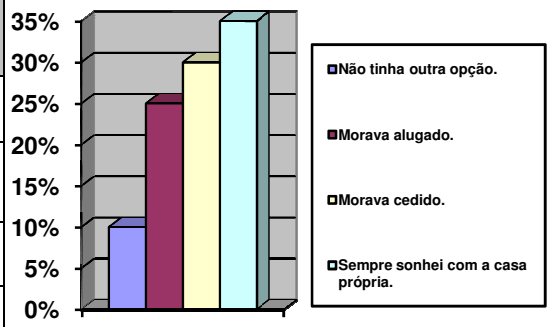

Questionado sobre o grau de satisfação, 80% estão satisfeitos, os 20% insatisfeitos, alegaram a distancia do centro urbano, a dificuldade do meio de transporte e o tamanho da casa.
Contabilizou-se que 75% dos entrevistados consideram que houve melhoria na qualidade de vida, os 25%insatisfeitos alegaram a falta de equipamentos sociais e de áreas de lazer.

Perguntado sobre as atividades oferecidas pela Base de Atividades 50% dos pesquisados conhecem os trabalhos oferecidos e já participaram de alguma atividade conforme demonstra quadro 6.

QUADRO 6

Pergunta: Participou de atividades oferecidas pela base?

ALTERNATIVAS	Nº. DE PESSOAS	%
Palestras	02	10%
Semana da Arvore	01	5%
Escola Itinerante	01	5%
Projeto Horta	0	0%
Oficina Pet	02	10%
Cursos de capacitação	14	70%
Total	**20**	**100,00%**

O quadro texto 3 demonstra as respostas da pergunta: Perguntado de como estaria a sua vida se não tivesse acontecido o PROSAMIM?

QUADRO TEXTO 3

"Estava no igarapé e minha casa já teria caído"; Continuaria na mesma, exposta a doenças eu e minha família. Agradeço ao governador"; "Vivendo ainda de aluguel".

5.4 - OPÇÃO AUXÍLIO MORADIA

A opção pelo auxílio moradia esta sendo praticado pelo PROSAMIM financiado pela Caixa, e é devido aos moradores que residiam em situação de inquilinos ou cedidos. O auxilio é de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) pago em cheque, e foi calculado considerando que cobriria dois anos de aluguel.

Dos 20 respondentes, 55% dos beneficiados ficaram satisfeitos com o valor recebido, os 45% de insatisfeitos, gostariam de ter recebido uma casa.

QUADRO 7

Se insatisfeito, por quê?

ALTERNATIVAS	Nº. de PESSOAS	%
Queria ser beneficiado por uma casa própria.	09	100%
O valor recebido não deu para comprar um imóvel.	00	0%
Não queria sair do alugar que morava.	00	0%
TOTAL	**09**	**100%**

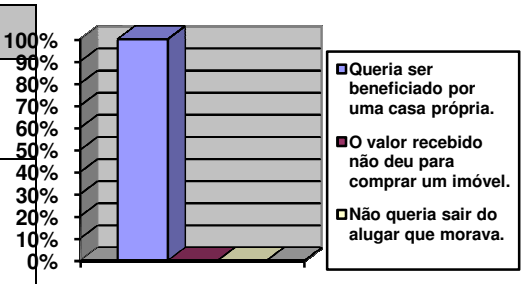

Perguntado como você utilizou o auxilio moradia 25% investiu em um negócio, 60% ajudou a família, 5% comprou um terreno e 5% comprou uma casa.

Quanto à melhoria na qualidade de vida dos beneficiados, os respondentes fizeram um balanço anterior e atual em relação à moradia, 60% estão satisfeito, pois conseguiram sair da área onde havia um crescente índice de violência, os demais 40% se dizem insatisfeitos porque queriam ser beneficiados com a casa própria.
Quadro texto 4 demonstra as respostas à pergunta: Qual sua opinião sobre o PROSAMIM?

QUADRO TEXTO 4
"Não melhorou quase nada, só deu para pagar algumas contas e comprar alguns eletrodomésticos. O que eu queria era comprar uma casa mesmo se fosse pequena, continuo morando de aluguel"; A minha vontade era ter ganhado uma casa, apesar do dinheiro ter me trazido alguns benefícios"; O programa foi bom para muitas famílias, pois ajudou a sair da área de risco"

5.5 – OPÇÃO CHEQUE MORADIA

A opção cheque moradia foi destinada a proprietários cujo valor do imóvel atingia até R$ 21.000,00 (Vinte Um Mil Reais). Os beneficiários desta opção são oriundos dos igarapés 13 de Maio, que corresponde a 70% e Franco 30% dos entrevistados. As zonas da cidade preferida para a migração foram: Sul 45%, Leste 30%, Oeste 15% e Norte 10%.

Verificou-se que apenas 60% utilizaram o cheque moradia para aquisição da casa própria, 5% compraram um terreno, 10% investiram na poupança, e 25% deram outro destino ao dinheiro.

Quanto à satisfação pelo valor pago pelo cheque moradia, 90% estão satisfeitos coma moradia atual, apenas 10% se dizem insatisfeitos, pois o valor oferecido pelo Programa foi abaixo do esperado. Observou-se que apesar de algumas dificuldades citadas, 77% dos respondentes acreditam que houve melhoria na sua qualidade de vida após a participação no Programa.

Finalmente foi perguntado: Conforme seu entendimento, diga a sua opinião a respeito do programa?

QUADRO TEXTO 5
"Eu achei legal, nunca esperava ganhar um dinheiro para comprar uma casa de alvenaria" ; "Mudei de uma área de risco, uma casa caindo num local cheio de tiroteio, para uma casa boa num lugar calmo" ; "O PROSAMIM do Eduardo é bom demais tirou as crianças da lama, tem que bater palma e orar por ele".

6 - CONCLUSÃO

O resultado da pesquisa indica que a população, hoje acredita que o PROSAMIM é a única alternativa para garantir o acesso a moradia digna. Pensar alternativas de reassentamento nos leva a pensar em reposição de moradia. Ao pensar o PROSAMIM Segunda Etapa, o Governo do Amazonas se deparou com dois desafios a enfrentar: o primeiro com a falta de local para reassentar as famílias no perímetro urbano; o segundo o de criar alternativas populares que atendam a necessidade de moradia ao mesmo tempo em que garanta a sobrevivência, visto que o que leva estas pessoas a optarem por morar em áreas de risco, é a garantia da sobrevivência, quer pela proximidade do centro urbano, onde existem inúmeras possibilidades de ganho, por

exemplo: (banca de café da manhã, venda de quentinha ao meio dia, e banca de churrasco à noite), quer pelo custo da moradia zero, mora muito mal, porém, não paga impostos nem serviços.

Considerando que no Estado do Amazonas o déficit de moradias e de 174.924 habitações[14], não se pode dissociar a idéia de que o processo de reposição de moradias e reassentamento de população previsto no PROSAMIM contribuíram com a diminuição do déficit de moradia por reposição de estoque, e implementou mais uma política de distribuição de renda no Estado.

7- ANEXOS
7.1 - QUADROS DEMONSTRATIVOS DE CRUZAMENTO DE INFORMAÇÕES
7.2 - QUESTIONÁRIOS APLICADOS
7.2.1 - Opção Bônus Moradia
7.2.2 - Opção Indenização
7.2.3 - Opção Conjunto Habitacional
7.2.4 - Opção Cheque Moradia
7.2.5 - Opção Auxílio Moradia

FICHA TÉCNICA
Coordenação do PBA 40 – Concremat.
Ari Caraver
Coordenação e Supervisão.
Bárbara Araújo dos Santos – Subcoordenadora Setorial de Projetos Sociais – SSPS.
Assistentes Sociais responsáveis - Concremat.
Maria Andréa de Lima Madeira
Eneida Neves da Silva

Responsáveis pela Aplicação do Cadastro – Estagiárias de Serviço Social contratadas pela Concremat.
Meyre Lucia Moraes de Souza Saraiva
Maria Cleonice da Silva Freire
Maria Santana de Souza
Raimunda Benedita Simas Gaia
Helen Cristina Silva Santos
Colaboradores – Subcoordenadoria Setorial de Projetos Sociais – SSPS.
Maria Rita Simas - Pedagoga
Andreza Bandeira – Comunicação Social
Viviane Alves – Comunicação Social

[14] Fonte: Dados Básicos: IBGE, Censo Demográfico 2000 - Fundação João Pinheiro, Centro de Estatística e Informações (CEI),Deficite Habitacional no Brasil 2000,2001

ANEXO 3- MAPA DA POLIGONAL DE DESAPROPRIAÇÃO

ANEXO 3 – MAPA DA POLIGONAL DE DESAPROPRIAÇÃO

INSERIR MAPA DA POLIGONAL DE DESAPROPRIAÇÃO

ANEXO 4 – TIPOLOGIA HABITACIONAL

ANEXO 4 – TIPOLOGIA HABITACIONAL

Inserir planta baixa e fachada das moradias